



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

CARLA ALINY PEREIRA QUEIROZ

**RESISTÊNCIA, LUTA E FORMAÇÃO CAMPONESA NO CARIRI PARAIBANO:
O CASO DOS ASSENTAMENTOS DA
FAZENDA PEDRA LAVRADA E DA FAZENDA AÇUDINHO**

**SUMÉ - PB
2024**

CARLA ALINY PEREIRA QUEIROZ

**RESISTÊNCIA, LUTA E FORMAÇÃO CAMPONESA NO CARIRI PARAIBANO:
O CASO DOS ASSENTAMENTOS DA
FAZENDA PEDRA LAVRADA E DA FAZENDA AÇUDINHO**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Educação do Campo.

Orientador: Professor Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto.

**SUMÉ - PB
2024**



Q3r Queiroz, Carla Aliny Pereira.
Resistência, luta e formação camponesa no Cariri Paraibano: o caso dos assentamentos da Fazenda Pedra Lavrada e da Fazenda Açudinho. / Carla Aliny Pereira Queiroz. - 2024.

104 f.

Orientador: Professor Da. Faustino Teatino Cavalcante Neto.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Interdisciplinar de Licenciatura em Educação do Campo.

1. Questão agrária. 2. Resistência camponesa. 3. Campesinato. 4. Cariri Paraibano. 5. Acampamento Paulo Freire. 6. Fazenda Pedra Lavrada - São José dos Cordeiros - PB. 7. Acampamento Resistência. 8. Fazenda Açudinho - Serra Branca - PB. 9. São Domingos do Cariri. 10. Sesmarias - Cariri Paraibano. 11. Lei de Terras - 1850. 12. Interior da Paraíba - colonização. 13. História da Paraíba. 14. Assentamentos - Cariri Paraibano. I. Cavalcante Neto, Faustino Teatino. II Título.

CDU: 316.343.37(043.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

CARLA ALINY PEREIRA QUEIROZ

**RESISTÊNCIA, LUTA E FORMAÇÃO CAMPONESA NO CARIRI PARAIBANO:
O CASO DOS ASSENTAMENTOS DA
FAZENDA PEDRA LAVRADA E DA FAZENDA AÇUDINHO**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Educação do Campo.

BANCA EXAMINADORA:

**Professor Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto.
Orientador – UAEDUC/CDSA/UFCG**

**Professora Ma. Tomires da Costa e Silva Nascimento.
Examinador Externa – SEDUC/Sumé-PB**

**Professor Me. Filipe Gervácio Pinto da Silva.
Examinador II – UAEDUC/CDSA/UFCG**

Trabalho aprovado em: 17 de maio de 2024.

SUMÉ - PB

Matança

“Cipó Caboclo tá subindo na
virola Chegou a hora do Pinheiro
balançar Sentir o cheiro do mato,
da Imburana Descansar, morrer
de sono na sombra da Barriguda
De nada vale tanto esforço do
meu canto Pra nosso espanto
tanta mata haja vão matar Tal
Mata Atlântica e a próxima
Amazônica Arvoredos seculares
impossível replantar Que triste
sina teve o Cedro, nosso primo
Desde de menino que eu nem
gosto de falar Depois de tanto
sofrimento seu destino Virou
tamborete, mesa, cadeira, balcão
de bar Quem por acaso ouviu
falar da Sucupira Parece até
mentira que o Jacarandá Antes
de virar poltrona, porta, armário
Mora no dicionário, vida eterna,
milenar Quem hoje é vivo corre
perigo E os inimigos do verde dá
sombra ao ar Que se respira e a
clorofila Das matas virgens
destruídas vão lembrar Que
quando chegar a hora É certo
que não demora Não chame
Nossa Senhora Só quem pode
nos salvar é Caviúna, Cerejeira,
Baraúna Imbuia, Pau-d'arco,
Solva Juazeiro e Jatobá Gonçalo-
Alves, Paraíba, Itaúba Louro, Ipê,
Paracaúba Peroba,
Massaranduba Carvalho, Mogno,
Canela, Imbuzeiro Catuaba,
Janaúba, Aroeira, Araribá Pau-
Ferro, Angico, Amargoso,
Gameleira
Andiroba, Copaíba, Pau-Brasil,
Jequitibá.”

Xangai]

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, que me concedeu força, sabedoria e perseverança ao longo desta jornada acadêmica.

Agradeço aos meus pais e em especial a minha mãe Iracy do Nascimento Pereira, meu mais profundo agradecimento. O apoio incondicional, amor e incentivo que me proporcionou foram fundamentais para que eu chegasse até aqui. Suas palavras de encorajamento e compreensão foram a luz que iluminou meu caminho nos momentos mais desafiadores. Te amo, Mãe.

Agradeço à minha querida tia, Maria do Socorro do Nascimento Pereira, que sempre foi mais do que uma tia para mim, sua casa se tornou meu refúgio, e seu apoio e amor foram as forças que me impulsionaram a continuar. Agradeço por abrir seu lar e seu coração para mim, por me acolher nos momentos mais difíceis.

Quero expressar minha gratidão aos meus queridos irmãos, Aelson Cordeiro Pereira, Alex Pereira Cordeiro e a minha prima/irmã Anne Karoline o apoio, incentivo e compreensão que vocês me ofereceram ao longo dessa jornada acadêmica, obrigada, irmãos.

Agradeço ao meu orientador, Dr. Faustino Teatino Cavalcante pela orientação, paciência e valiosas contribuições ao longo deste trabalho. Agradeço também aos professores Filipe Gervásio e Tomires Nascimento, por terem aceitado participar da minha banca e aos professores que fizeram parte da minha formação acadêmica.

Aos meus queridos amigos, quero deixar minhas mais profundas gratidões por todo apoio e contribuição, direta e indireta, ao longo da minha formação. Cada um de vocês desempenhou um papel essencial nessa jornada, e sou imensamente grata por cada gesto de amizade e suporte. Em especial a minha amiga Denia Milena. Sua generosidade em emprestar seu notebook para mim foi fundamental, e há dois anos esse gesto tem sido de grande ajuda e minha jornada acadêmica. Obrigada, amiga.

Por último, mas não menos importante, quero reservar um agradecimento especial a mim mesma. Reconheço a força e resiliência que há em mim, uma mulher forte e guerreira. Em muitos momentos, o peso das dificuldades quase me fez desistir, e as palavras “não aguento mais” ecoavam em minha mente. No entanto, a fé e a determinação que Deus depositou em meu coração me deram as forças necessárias para seguir em frente. Escrever este trabalho foi uma jornada árdua, repleta de

desafios e obstáculos. Entre um intervalo e outro no trabalho, sentava no chão do lado de fora do mercado para dedicar preciosos momentos à escrita. Tive que me ausentar de minhas atividades para cuidar da minha mãe, que estava com problema de saúde. Enfrentei noites em claro lidando com crises de ansiedade, e lidei com contratemplos com o notebook “bugando”. No entanto, ao final, confiei que Deus estava no controle de tudo. Cada dificuldade superada foi uma vitória conquistada, e cada obstáculo ultrapassado foi uma demonstração da minha determinação inabalável. Agradeço a mim mesma por não desistir, por persistir diante das adversidades e por alcançar a conclusão desta etapa tão desafiadora. Sou grata por cada passo dado, por cada obstáculo superado, e por cada momento de superação que me trouxe aqui.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo geral compreender o processo formativo de organização, luta e resistência camponesa em um acampamento instalado em duas fazendas do Cariri paraibano (São José dos Cordeiros e Serra Branca), entre 2014 e 2017, no sentido também de entendermos o motivo pelo qual os camponeses, ao final, não obtiveram êxito em ambos acampamentos. Especificamente, buscamos: analisar como se deu a distribuição da terra no Brasil e, especificamente, na Paraíba para compreendermos o processo que levou a exclusão de muitas pessoas ao acesso a ela e, deste modo, compreendermos melhor como nosso objeto de estudo se insere neste contexto; compreender como se deu a distribuição da terra nos municípios de São José dos Cordeiros e Serra Branca, desde da época da colonização portuguesa (século XVIII) até os dias atuais, para entendermos como nesses dois territórios estavam inseridas as duas fazendas que foram ocupadas pelos camponeses entre os anos de 2014 e 2017; e entender como se deu a organização, luta e resistência camponesa no Acampamento Paulo Freire, na Fazenda Pedra Lavrada do município de São José dos Cordeiros, e no Acampamento Resistência Camponesa, na Fazenda Açudinho do município de Serra Branca, entre os anos de 2014 e 2017, analisando o motivo pelo qual os camponeses não alcançaram êxito nessas terras. Como referencial teórico-metodológico, utilizamos o materialismo histórico-dialético de Marx e Engels que explica a história das sociedades humanas através de fatos históricos, essencialmente, os fatos econômicos, uma vez que “a estrutura econômica da sociedade é a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinados formas de consciência social” (MARX, 1983, p. 24). Para investigarmos o nosso objeto, fizemos uso de uma pesquisa bibliográfica na produção historiográfica, de fontes oficiais dispostas nos arquivos do poder público (sesmarias, inventários, Censos Agropecuários, mapas e dados da distribuição da terra nos municípios de São José dos Cordeiros e Serra Branca dispostos no Sistema Nacional de Cadastro Rural), além os poucos documentos gerados no calor da luta (atas e fotografia) e de entrevistas estruturadas realizadas com alguns dos principais sujeitos camponeses que foram participantes deste processo. Os estudos realizados permitiram compreendermos parte significativa do processo formativo de organização, luta e resistência camponesa daqueles trabalhadores em luta contra a estrutura do latifúndio, entre 2014 e 2017, bem como a falta de apoio e mobilização do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) como a principal responsável pelo não êxito daquela luta camponesa.

Palavras-chave: Cariri paraibano; Questão agrária; Resistência camponesa.

QUEIROZ, Carla Aliny Pereira. **Lucha, resistencia y entrenamiento en los Campamentos Paulo Freire (Fazenda Pedra Lavrada) y Resistência Camponesa (Granja Açudinho) en Cariri Paraíba.** 2024. 104f. Monografía (Curso Interdisciplinar de Licenciatura em Educação do Campo, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Universidade Federal de Campina Grande, Sumé – Paraíba – Brasil, 2024.

RESUMEN

Este trabajo tuvo como objetivo general comprender el proceso formativo de organización, lucha y resistencia campesina en un campamento instalado en dos haciendas en Cariri, Paraíba (São José dos Cordeiros y Serra Branca), entre 2014 y 2017, para comprender también el motivo por el cual los campesinos, al final, fracasaron en ambos campos. Específicamente, buscamos: analizar cómo se distribuyó la tierra en Brasil y, específicamente, en Paraíba para comprender el proceso que llevó a la exclusión de muchas personas del acceso a ella y, de esta manera, comprender mejor cómo nuestro objeto de estudio encaja en este contexto; comprender cómo se distribuyó la tierra en los municipios de São José dos Cordeiros y Serra Branca, desde la época de la colonización portuguesa (siglo XVIII) hasta nuestros días, comprender cómo las dos fincas que fueron ocupadas por campesinos se insertaron en estos dos territorios entre 2014 y 2017; y comprender cómo se produjo la organización, la lucha y la resistencia campesina en el Campamento Paulo Freire, en la Hacienda Pedra Lavrada, en el municipio de São José dos Cordeiros, y en el Campamento Resistência Camponesa, en la Hacienda Açudinho, en el municipio de Serra Branca, entre los años 2014 y 2017, analizando por qué los campesinos no lograron el éxito en estas tierras. Como referente teórico-metodológico utilizamos el materialismo histórico-dialéctico de Marx y Engels, que explica la historia de las sociedades humanas a través de hechos históricos, esencialmente económicos, ya que “la estructura económica de la sociedad es la base concreta sobre la que se sustenta un sistema jurídico y social”. surge la superestructura política y a la que corresponden ciertas formas de conciencia social” (MARX, 1983, p. 24). Para investigar nuestro objeto, utilizamos investigaciones bibliográficas en la producción historiográfica, de fuentes oficiales disponibles en archivos de las autoridades públicas (sesmarias, inventarios, Censos Agrícolas, mapas y datos sobre la distribución de la tierra en los municipios de São José dos Cordeiros y Serra Branca disponibles en el Sistema Nacional de Registro Rural), además de los pocos documentos generados al calor de la lucha (actas y fotografías) y entrevistas estructuradas realizadas a algunos de los principales sujetos campesinos que fueron partícipes de este proceso. Los estudios realizados permitieron comprender parte significativa del proceso formativo de organización, lucha y resistencia campesina de aquellos trabajadores que lucharon contra la estructura latifundista, entre 2014 y 2017, así como la falta de apoyo y movilización del Movimiento de los Trabajadores Sin Tierra. (MST) como principal responsable del fracaso de esa lucha campesina.

Palabras clave: Cariri de Paraíba; Cuestión agraria; Resistencia campesina.

QUEIROZ, Carla Aliny Pereira. **Struggle, resistance and training at the Paulo Freire Camps (Fazenda Pedra Lavrada) and Resistência Camponesa (Farm Açudinho) in Cariri Paraíba.** 2024. 104f. Monografia (Curso Interdisciplinar de Licenciatura em Educação do Campo, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Universidade Federal de Campina Grande, Sumé – Paraíba – Brasil, 2024.

ABSTRACT

This work had the central objective of understanding the formative process of organization, struggle and peasant resistance in a camp located on two farms in Cariri, Paraíba, between 2014 and 2017, to understand why they were not successful in both fields. Specifically, we seek to: Analyze how land was distributed in Brazil, and specifically in Paraíba, to understand how the land distribution process was carried out in “São José dos Cordeiros and Serra Branca” From the time of Brazilian colonization (XVI), to the present day and understanding how the two territories located on the farms were occupied: Pedra lavrada (São José dos Cordeiros) and Açudinho (Serra Branca), analyzing why the peasants were not successful in these lands as a methodological theorist, we use the dialectical historical materialism of Marx and Engels that explains the history of human societies through historical facts, essentially, economic facts, since "the economic structure of society is the concrete basis on which a legal and political superstructure and to which certain forms of social consciousness correspond (MARX, 1983, p.24) To investigate our object, we made use of bibliographical research in historiographical production, of official sources available in public authorities archives (sesmarias, inventories, Agricultural Censuses, maps and data on land distribution in the municipalities of São José dos Cordeiros and Serra Branca available in the National Rural Registration System), in addition to the few documents generated in the heat of the struggle (minutes and photographs) and structured interviews carried out with some of the main peasant subjects who were participants in this process. The studies carried out allowed us to understand a significant part of the formative process of organization, struggle and peasant resistance of those workers fighting against the latifundium structure, between 2014 and 2017, as well as the lack of support and mobilization of the Landless Workers Movement (MST) as the main responsible for the failure of that peasant struggle.

Keywords: Cariri from Paraíba; Agrarian issue; Peasant resistance.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 -	Capitanias Hereditárias do Brasil.....	21
Imagem 2 -	Regiões geográficas intermediárias e imediatas da Paraíba – 2017.....	27
Imagem 3 -	As duas linhas de penetração nos sertões da Capitania da Parahyba.....	28
Imagem 4 -	Distribuição das nações indígenas e suas tribos no território paraibano.....	31
Imagem 5 -	Localização do município de São José dos Cordeiros.....	34
Imagem 6 -	Primeiras cinco fazendas do território que atualmente corresponde ao município de São José dos Cordeiros.....	37
Imagem 7 -	Localização do município de Serra Branca.....	52
Imagem 8 -	Primeiras cinco fazendas do município de Serra Branca.....	56
Imagem 9 -	Localização da Fazenda Pedra Lavrada (São José dos Cordeiros) e Fazenda Açudinho (Serra Branca).....	70
Imagem 10 -	Incêndio criminoso no acampamento Paulo Freire no município de Sumé-PB.....	93

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Distribuição de sesmarias na Paraíba entre os séculos XVI-XIX.	30
Quadro 2 -	População total rural/urbana do município de São José dos Cordeiros (1973-2022).....	35
Quadro 3 -	Inventários dos fazendeiros que aparecem como proprietários de terras no território do município de São José dos Cordeiros.....	38
Quadro 4 -	Imóveis rurais e seus declarantes no território que corresponde ao atual município de São José dos Cordeiros – 1920.....	43
Quadro 5 -	Condição do produtor em relação às terras no município de São José dos Cordeiros – 2017.....	46
Quadro 6 -	Condição do produtor em relação às terras (hectares) no município de São José dos Cordeiros – 2017.....	48
Quadro 7 -	Tipos de propriedades segundo o módulo fiscal.....	50
Quadro 8 -	Distribuição do número de imóveis rurais por área no município de São José dos Cordeiros.....	50
Quadro 9 -	População total rural/urbana do município de Serra Branca (1973-2022).....	52
Quadro 10 -	Inventários dos fazendeiros que aparecem como proprietários de terras no território do município de Serra Branca.....	57
Quadro 11 -	Imóveis rurais e seus declarantes no território que corresponde ao atual município de Serra Branca – 1920.....	61
Quadro 12 -	Condição do produtor em relação às terras no município de Serra Branca – 2017.....	65
Quadro 13 -	Condição do produtor em relação às terras (hectares) no município de Serra Branca – 2017.....	66
Quadro 14 -	Distribuição do número de imóveis rurais por área no município de Serra Branca.....	67
Quadro 15 -	Distribuição das terras do imóvel rural Pedra Lavrada.....	70
Quadro 16 -	Distribuição das terras do imóvel rural Açudinho.....	71
Quadro 17 -	As condições materiais dos camponeses antes da luta pela terra	17
Quadro 18 -	O início da luta camponesa pela terra.....	77
Quadro 19 -	A situação das fazendas ocupadas.....	79
Quadro 20 -	O número de famílias e o tempo da luta camponesa pela terra...	80
Quadro 21 -	Os apoios e a organização da luta camponesa pela terra.....	82
Quadro 22 -	O fracasso da luta camponesa pela terra.....	84
Quadro 23 -	As condições materiais dos camponeses após a luta pela terra..	95

LISTA DE SIGLAS

CAR- Cadastro Ambiental Rural

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PB- Paraíba

PSB- Partido Socialista Brasileiro

SNCR- Sistema Nacional de Cadastro Rural

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	A TERRA E A LUTA PELA TERRA NO BRASIL.....	20
2.1	A DISTRIBUIÇÃO DAS TERRAS APÓS A INVASÃO PORTUGUESA NO BRASIL.....	20
2.2	A DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS NA PARAÍBA.....	27
3	A QUESTÃO AGRÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS E SERRA BRANCA.....	34
3.1	A QUESTÃO AGRÁRIA EM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS.....	34
3.2	A QUESTÃO AGRÁRIA EM SERRA BRANCA.....	51
4	A FORÇA DA SOLIDARIEDADE CAMPONESA: ESTRATÉGIAS DE LUTA E RESISTÊNCIA NOS ACAMPAMENTOS.....	69
4.1	A LUTA PELA TERRA NOS ACAMPAMENTOS PAULO FREIRE (FAZENDA PEDRA LAVRADA), RESISTÊNCIA CAMPONESA (FAZENDA AÇUDINHO) E PAULO FREIRE (FAZENDA OLHO D'ÁGUA DO CUNHA).....	69
4.2	AS CONDIÇÕES MATERIAIS DOS CAMPONESES ANTES DA LUTA..	72
4.3	OS CAMPONESES E A LUTA PELA TERRA: DESAFIOS E RESISTÊNCIAS.....	75
4.4	AS CONDIÇÕES MATERIAIS DOS CAMPONESES APÓS A LUTA PELA TERRA.....	95
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
	REFERÊNCIAS.....	101

1 INTRODUÇÃO

A vida dos camponeses no Brasil é marcada por uma trajetória de vários tipos de lutas, algumas das quais iniciadas nos acampamentos em que se dão a luta pela terra. A partir década de 1980, os camponeses sem terras organizados em movimentos sociais passaram a respaldar a sua luta por meio de ocupações de terras em acampamentos instalados nos latifúndios, como principal meio para colocar pressão no Estado para este resolver o problema da *posse* e propriedade¹ da terra e a realização de uma reforma agrária. (ROOS, 2009). Partindo do entendimento desta estratégia adotada pelos camponeses, o acampamento é a etapa inicial na luta pela terra, em outras palavras, é uma forma em que os camponeses tomam *posse* e controle de um território, no qual vai acontecer a luta e a resistência para poderem trabalhar na terra.

O presente trabalho teve como objetivo revisar e contribuir para o maior conhecimento sobre a questão organizativa das famílias camponesas em contexto de resistência, mais especificamente, propôs descrever como aconteceu a formação e organização da resistência camponesa no Cariri paraibano. Desta feita, buscamos analisar esse processo formativo de resistência e luta dos camponeses que, entre 2014 e 2017, momento este que foi formando o Acampamento Paulo Freire² na Fazenda Pedra Lavrada, situado no município de São José dos Cordeiros, acampamento este que depois foi transferido para a Fazenda Açudinho, situado no município de Serra Branca, ambos os casos formaram espaços de resistência e luta de famílias camponesas com pouca ou nenhuma terra das comunidades deste último município (Olho D'água do Padre, Caititú e Duas Serras) e de outros que se organizaram a fim de participarem da conquista pela terra para sua sobrevivência.

Durante o primeiro período desta luta (2014), os camponeses ficaram acampados nas terras da Fazenda Pedra Lavrada no município de São José dos

¹ Juridicamente há uma diferença entre *posse* e *propriedade*. De acordo com o Código Civil, a *posse* não dar os efeitos reais de propriedade sobre a coisa; já a *propriedade* dar a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha. Isso significa que aquele que é *proprietário* é também *possuidor*, mas nem todo *possuidor* é também *proprietário*. Cf. Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

² Os representantes do MST fizeram uma reunião com os camponeses na qual propuseram que eles fizessem um acampamento com um mínimo de 10 famílias para dar início a luta pela terra. Atualmente, segundos dados do MST, no Brasil, existem mais de 90 mil famílias Sem Terra acampadas vivendo debaixo da lona preta. Próximos a grandes latifúndios, essas famílias se organizam coletivamente, e muitas vezes vivem acampadas durante anos. Cf. <https://mst.org.br/quem-somos/>.

Cordeiros, do latifundiário Gláucio Maracajá, mas, apesar dos seus esforços, eles não conseguiram resultados positivos nessas terras e, então, em um segundo momento, decidiram acampar na Fazenda Açudinho no município de Serra Branca, onde também não conseguiram êxito. A partir das entrevistas realizadas com os sujeitos camponeses desta luta, concluímos que eles passaram mais de dois anos na Fazenda Pedra Lavrada e mais de um ano na Fazenda Açudinho.

A problemática de nossa pesquisa se justifica por ela ter se proposto a examinar como se originou o processo formativo de organização, luta e resistência camponesa em um acampamento instalado em duas fazendas do Cariri paraibano, no sentido de analisar o motivo pelo qual os camponeses, ao final, não obtiveram êxito em ambos acampamentos. Mas, talvez, a principal justificativa para esse trabalho é porque até esse momento essa luta tão importante para os camponeses não foi estudada e, principalmente, na perspectiva do materialismo histórico-dialético, que busca estudar a *questão agrária*³ e as *lutas de classe*⁴ (materialidade da vida), também, como práticas formativas. Por fim, justificamos a nossa aproximação com o objeto pelo fato de sermos naturais de uma das comunidades camponesas (a autora é filha de pai e mãe camponeses do Caititú), comunidade esta que esteve em meio a luta, tendo, portanto, vivido e conhecido com muitos dos personagens desta luta.

Posto isto, esta pesquisa teve como objetivo geral compreender o processo formativo de organização, luta e resistência camponesa em um acampamento instalado em duas fazendas do Cariri paraibano (São José dos Cordeiros e Serra Branca), iniciado no ano de 2014, no sentido de analisar o motivo pelo qual os camponeses, ao final, não obtiveram êxito em ambos os acampamentos. Nos objetivos específicos buscamos: 1) Analisar como desenvolveu a distribuição da terra no Brasil e, especificamente, na Paraíba para compreendermos o processo que levou a exclusão de muitos camponeses ao acesso a ela e, e assim, entendemos melhor como nosso objeto de estudo se insere neste contexto; 2) compreender como foi a distribuição da terra nos municípios de São José dos Cordeiros e Serra Branca, desde

³ O conceito de *questão agrária* diz respeito às formas como as pessoas vão se apropriando da terra enquanto *meio de produção*, ao desenvolvimento das *relações de produção* advindas da concentração da propriedade da terra e, por consequência, às *lutas de classes* travadas entre os explorados e os que conseguiram o domínio e o controle da terra. (SODRÉ, 1962; GUIMARÃES, 1964).

⁴ “A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, senhor feudal e servo mestre de corporação e companheiros, em resumo, opressores e oprimidos, em constante oposição, têm vivido numa guerra ininterrupta, ora franca ora disfarçada; uma guerra que terminou sempre ou por uma transformação revolucionária da sociedade inteiro ou pela destruição das duas classes em conflito.” (MARX e ENGELS, 2010, p. 40).

da época da colonização portuguesa (século XVIII) até os dias atuais, para entendermos como nesses dois territórios estavam inseridas as duas fazendas que foram ocupadas pelos camponeses entre os anos de 2014 e 2017; e 3) examinar como desenvolveu o processo formativo de organização, luta e resistência camponesa no Acampamento Paulo Freire na Fazenda Pedra Lavrada do município de São José dos Cordeiros e na Fazenda Açudinho no município de Serra Branca, entre os anos de 2014 e 2017, analisando o motivo pelo qual os camponeses não alcançaram êxito nessas terras.

A história da distribuição de terras no Brasil é de fundamental importância para compreensão da concentração fundiária no país. No início do período colonial, ocorreu a implantação do sistema de sesmarias⁵ por meio das cartas de doação e dos forais, os quais analisamos no primeiro capítulo de nosso estudo, sendo considerado o ponto inicial da estruturação e propriedade territorial brasileira, onde há questões muito mal resolvidas:

Trata-se da questão agrária ou fundiária mal resolvida desde as primeiras décadas do “achamento” das novas terras por parte de Portugal, dos tempos das sesmarias, uma legislação criada naquele país, por volta de 1375, para resolver o problema da mão-de-obra e do abastecimento em Portugal e transplantada para a colônia, na qual o principal ponto – a apropriação da terra – não tinha o mesmo fundamento, como na sociedade portuguesa, para nobres, fidalgos e agricultores portugueses, escapando completamente à compreensão do Rei e de seus conselheiros. A sesmaria foi introduzida através de uma carta do rei de Portugal, D. João III, a Martins Afonso de Sousa, depois melhor explicitada pelos Forais dados aos capitães e Governadores das Capitânicas, e, de certa forma, podemos dizer consolidada, no Regimento dado ao 1.º Governador Geral, Tomé de Sousa, em 1548, para, em seguida, ao longo do período colonial, ir sendo adequada à medida das necessidades surgidas, por cartas, alvarás, provisões e outros expedientes. O sistema sesmarial, portanto, deixou de herança, segundo alguns estudiosos, o latifúndio, a monocultura e a escravidão. (DUARTE JÚNIOR, 2003, p.1-2).

Pode-se dizer que a aplicação das sesmarias nas terras brasileiras não foi, a princípio, bem-sucedida em relação às terras da colônia, pois o Brasil é um país de dimensão continental, onde já era de se esperar que o sistema desse errado, como efetivamente deu. Segundo Duarte Júnior (2003), além de não ter as mesmas características das terras aproveitadas ou devolutas, como em Portugal, nunca foi

⁵ Sesmaria (de sesma, ou seja, "sexta parte") foi um instituto jurídico que existia em Portugal enquanto política de Estado desde o período medieval (1375), que normatizava a distribuição de terras em que o arrendatário delas pagava ao rei a sexta parte dos frutos dela obtidos. Portugal, após invadir o Brasil, a implementou aqui com o intuito da colonização do território, entre 1530 e 1822.

cumprida conforme enunciava a legislação instituidora nas suas inúmeras tentativas através das ordenações, cujo propósito era lavrar terrenos incultos.

Sesmarias, sinteticamente, consistem nos lotes de terras abandonadas ou incultas cedidos pelos reis lusitanos a determinadas pessoas que resolvessem cultivá-las. Esses cultivadores passaram a ser conhecidos e tratados por sesmeiros, ou seja, os beneficiários das sesmarias (FERREIRA, 1994, p. 107).

O propósito das sesmarias na América Portuguesa era cultivar terras virgens, que seriam distribuídas a um beneficiário, em nome do rei de Portugal, além de pretender criar as condições para o cultivo das novas terras conquistadas, buscando ainda povoar novos territórios. Ferreira (1994) afirma que, antes mesmo do descobrimento do Brasil, diversos tratados já disciplinavam a partilha do território americano entre Portugal e Espanha. A propósito, a título de exemplos, pode-se citar “(...) o Tratado de Alcáçovas, de 1479; a Bula Papal “Inter Coetera”, de 1492; e o Tratado de Tordesilhas, de 1494, confirmado por posterior pela bula papal em 1504.” Assim, em 21 de abril de 1500, com a chegada da esquadra lusitana comandada por Pedro Álvares Cabral, oficializou-se a ocupação, administração e doações.

Com isso, foi iniciado no Brasil a divisão de quinze lotes de terras. Martin Afonso de Souza, foi o primeiro capitão donatário e, por sua vez, as Capitânicas Hereditárias foram divididas em partes menores que eram as sesmarias. As Capitânicas, assim como sesmarias, não asseguravam aos donatários a propriedade de terras, ou seja, era só um direito desfrutar da terra para a cultivação. As sesmarias foram, desse modo, um grande pilar para a origem dos grandes latifundiários no Brasil, ou seja, das más distribuições de terras, que contribuiriam para a desigualdade, sendo uma das causas da desigualdade social ainda muito presente no país.

Como já dito, o surgimento dos acampamentos de trabalhadores rurais, com pouca ou nenhuma terra se deu a partir dos anos 1980, como parte das estratégias de luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)⁶. Este movimento social entende que os acampamentos são de extrema importância e um ponto inicial para a conquista da terra, tendo como objetivo o de buscar a identidade dos acampados com o MST e com a luta pela reforma agrária. Sousa (2009) compreende

⁶ O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), criado em 24 de janeiro de 1984, é um movimento social, de massas, autônomo, que procura articular e organizar os trabalhadores rurais e a sociedade para conquistar a Reforma Agrária e um Projeto Popular para o Brasil. Cf. <https://mst.org.br/quem-somos/>.

que o acampamento é o lugar singular em suas particularidades e objetivos, nas suas relações e estratégias de luta e conquista da terra. Continuando com o entendimento da autora, o acampamento não é apenas espaço físico ocupado por lonas pretas, organizadas em fileira à beira da estrada, ou seja, vai mais além disso, pois acampar em determinado lugar é um momento de luta e resistência para poder transformar a realidade. Segundo Misnerovicz (2017, p. 2),

A luta por terra é elemento fundamental na *luta de classes* no campo e para criação de camponeses e seus territórios que necessariamente precisam desterritorializar o latifúndio e o agronegócio, e nesta disputa territorial os acampamentos quando bem posicionados e organizados combinando quantidade e qualidade abrem caminho para materialização do território camponês, assim o trabalho de base e os acampamentos são o princípio deste processo.

Ainda segundo, Misnerovicz (2017), os acampamentos são resultado de uma decisão política da organização que, assim, vai juntando forças na luta pela terra e reforma agrária. Continuando com a ideia do autor, organizar um acampamento é passo fundamental para que, assim, os indivíduos consigam tomar *posse* e controle de um território, como demonstração da vontade política de resistir nele e ali poder cultivar a terra.

Apresentar estas primeiras considerações sobre a *questão agrária* brasileira e sobre a estratégia dos acampamentos adotada pelo MST se fazem importantes para assentarmos o nosso referencial teórico-metodológico, qual seja: o materialismo histórico-dialético. Isto porque este arcabouço toma como ponto de partida, para a análise de fatos que se apresentam como contraditórios de uma determinada sociedade, as suas condições materiais históricas. Ou seja, para compreendermos o processo formativo de organização, luta e resistência camponesa em um acampamento instalado em duas fazendas do Cariri paraibano (São José dos Cordeiros e Serra Branca), iniciado no ano de 2014, se faz imprescindível buscar conhecer a totalidade histórica da qual esse povo é parte, a partir de suas condições econômicas e das contradições (desigualdades, processos de exploração, apropriação e expropriação dos bens da natureza) que estas mesmas condições levam tal povo a travar sua *luta de classes*.

Portanto, o materialismo histórico-dialético é um método, cujas categorias centrais a totalidade, o movimento, a dialética, a contradição, a luta de classes, a

mudança social e a emancipação humana – se colocam a favor da classe trabalhadora que compõe as sociedades classistas.

Para nos lançarmos na reflexão teórico-metodológica do materialismo histórico sobre o povo camponês de um acampamento instalado em duas fazendas do Cariri paraibano (São José dos Cordeiros e Serra Branca), iniciado no ano de 2014, no aspecto mais geral, utilizamos fontes indiretas e diretas que tratam da distribuição da terra no Brasil, na Paraíba e no Cariri paraibano, desde a produção historiográfica que trata sobre o tema até os documentos mais específicos, a saber: sesmarias, inventários, Censo Agropecuário de 1920 e dados da distribuição da terra nos municípios de São José dos Cordeiros e Serra Branca dispostos no Sistema Nacional de Cadastro Rural. Já no que diz respeito ao aspecto mais particular, ou seja, o processo formativo de organização, luta e resistência destes camponeses, utilizamos a escassa documentação gerados no calor da luta (atas e fotografia) e de entrevistas estruturadas que foram realizadas com alguns dos principais sujeitos camponeses que foram participantes deste processo, buscando cruzar essas fontes levantadas.

Assim, nosso trabalho ficou organizado em três capítulos. No primeiro, onde analisamos como se deu a distribuição da terra no Brasil e, especificamente, na Paraíba para compreendermos o processo que levou a exclusão de muitas pessoas ao acesso a ela e, deste modo, compreendermos melhor como nosso objeto de estudo se insere neste contexto. Já no segundo capítulo buscamos compreender como se deu a distribuição da terra nos municípios de São José dos Cordeiros e Serra Branca, desde da época da colonização portuguesa (século XVIII) até os dias atuais, para entendermos como nesses dois territórios estavam inseridas as duas fazendas que foram ocupadas pelos camponeses entre os anos de 2014 e 2017. E no terceiro e último capítulo tratamos de compreender como se deu a organização, luta e resistência camponesa no Acampamento Paulo Freire na Fazenda Pedra Lavrada do município de São José dos Cordeiros e na Fazenda Açudinho no município de Serra Branca, entre os anos de 2014 e 2017, analisando o motivo pelo qual os camponeses não alcançaram êxito nessas terras.

2 A TERRA E A LUTA PELA TERRA NO BRASIL

O objetivo deste capítulo é o de analisar como se deu a distribuição da terra no Brasil e, especificamente, na Paraíba para compreendermos o processo que levou a exclusão de muitas pessoas ao acesso a ela e, deste modo, compreendermos melhor como nosso objeto de estudo se insere neste contexto.

2.1 A DISTRIBUIÇÃO DAS TERRAS APÓS A INVASÃO PORTUGUESA NO BRASIL

A história da distribuição de terras no Brasil é crucial para se compreender melhor as causas e os históricos aspectos fundiários das explorações que apresentam traços persistentes até os dias atuais, e as relações entre a concentração fundiária no país.

De acordo com Bezerra (2024), as Capitanias Hereditárias foram uma forma de organização territorial implantada pelo governo português no século XVI, com o objetivo de administrar e explorar a vasta extensão do território brasileiro. Para a viabilizar a colonização do Brasil, o rei de Portugal, Dom João III, dividiu a terra quinze grandes faixas de terras, (Capitanias Hereditárias), essas eram áreas de terras concedidas a particulares, capitães-donatários, que se comprometiam a colonizar e desenvolver a região. Eles recebiam o direito de explorar os recursos naturais e receber impostos dos colonos. No entanto, esse modelo não foi bem-sucedido em grande parte do território brasileiro, tendo em vista que apenas duas capitanias prosperaram, como São Vicente e Pernambuco. O fato de a maioria das capitanias terem fracassado se deu por inúmeros motivos, sendo eles: os desinteresses dos capitães-donatários, a resistência dos povos originários e as invasões de outros povos europeus.

Imagem 1 - Capitânicas Hereditárias do Brasil



Fonte: <https://mapas.ibge.gov.br/escolares/publico-infantil/brasil/capitanias-hereditarias.html>.

Cada capitania era concedida a um donatário, que tinha o direito de herdar e explorar economicamente a terra e as pessoas que nela viviam. Sob a ótica do materialismo histórico dialético, as Capitânicas Hereditárias representaram a transposição de muitos elementos do sistema feudal europeu para o Brasil colonial. Os donatários, em muitos casos, buscaram estabelecer uma estrutura socioeconômica semelhante à do feudalismo, com base na exploração da terra e do trabalho humano. Dois autores clássicos marxistas que estudaram muito seguramente esta questão são: Sodré (1958) e Guimarães (1963). Para Sodré a colonização brasileira nasceu por obra de um feudalismo declinante, como parte do processo de construção do mercado capitalista, obrigado “a regredir ao modo escravista, por imposição da finalidade mesma da produção colonial” (SODRÉ, 1962, p. 70). Já Guimarães propõe a tese da feudalidade em combate às teorias do “capitalismo colonial” e do “capitalismo agrário” que visavam revelar a incidência “nada inocente”

dessas concepções, uma vez que a postulação de uma origem e evolução em sentido comercial-capitalista de nossa economia agrária tornava desnecessária a mudança de suas estruturas, debilitando a contemporaneidade da reforma agrária. (GUIMARÃES, 1963). Dantas (2021), informa:

No período colonial, uma das primeiras medidas legislativas implementadas pela Coroa portuguesa, como forma de usurpar, explorar, mercantilizar e transformar a terra, que muito antes do século XVI já tinha como possuidores legítimos os povos originários, foi a implementação das capitanias hereditárias concedidas aos chamados Donatários, para que eles as utilizassem em nome da Coroa portuguesa até 1822, por meio do que seria denominado posteriormente de Lei de Sesmarias. (DANTAS, 2021).

Além dos institutos normativos das capitanias hereditárias, surgiu também as sesmarias. A coroa portuguesa doava grandes extensões de terras, chamadas sesmarias, aos indivíduos que se comprometiam a cultivá-las e explorá-las economicamente, cuja mão de obra utilizada nesse sistema era predominantemente a dos povos originários e dos africanos escravizados. Cada sesmeiro recebia uma sesmaria ou mais, que variava em tamanho de acordo com o poder e influência do beneficiado. Aqui se encontra o maior exemplo de como a colonização portuguesa quis transplantar para a sua principal colônia elementos do sistema feudal europeu, pois a lei de sesmaria é de 1375, época feudal em Portugal. Assim, podemos dizer que as concessões de sesmarias e seu construto legal constituíram-se nas bases jurídicas para o surgimento da propriedade privada da terra no Brasil.

De acordo com Nascimento (2020), o instituto jurídico da sesmaria, já existente na Europa, foi exportado para a colônia portuguesa como permanência do latifúndio que tinham iniciado com as Capitanias Hereditárias e passou a ser o “novo” regime jurídico acerca das terras e para promoção da colonização do território brasileiro. Segundo Borges (2000), a atribuição de doar sesmarias é importante, pois deu origem à formação de vastos latifúndios.

A sesmarias foi conceituada no Brasil como uma Extensão de terra virgem cuja propriedade era doada a um sesmeiro, com a obrigação - raramente cumprida - de cultivá-la no prazo de cinco anos **e de pagar o tributo devido à coroa**. Houve em toda a colônia imensa sesmarias, de limites mal definidos, como a de Brás Cubas, que abrangia parte dos atuais municípios de Santos, Cubatão e São Bernardo. (BORGES, p.44-45). (Grifos nossos).

A partir do estudo que o autor faz no que diz respeito a distribuição de terras na Capitania de São Vicente, verificamos expresso que cabia ao sesmeiro a obrigação de “pagar o tributo devido à coroa”, ou seja, mais um exemplo de como este sistema de distribuição de terras era feudal.

Ao longo do tempo, a distribuição de terras no Brasil colonial se tornou altamente desigual, com uma concentração significativa nas mãos de poucos proprietários e grandes latifúndios formados, o que resultou em desigualdade econômica social além de problemas de exploração e dominação da mão de obra. Com a “independência” do Brasil em 1822, o país aboliu o regime de Capitânicas Hereditárias e com distribuição de sesmarias.

Em 1850, foi promulgada a Lei de Terra de 1850, Lei N°601⁷, que estabelecia a obrigatoriedade de compra de terras devolutas (não ocupadas) a partir de um preço mínimo. Isso visava modernizar o sistema agrário e facilitar a concentração de terras nas mãos de fazendeiros ricos, o que, por outro lado, dificultava o acesso à terra para pequenos agricultores e trabalhadores rurais.

Examinamos que a todo custo a coroa portuguesa tenta implementar a estrutura econômica e social da metrópole na colônia brasileira, o que vai se perpetuar até nos dias atuais com a presença de grandes latifúndios, expropriação, exploração dos povos camponeses – sua maioria descendentes de escravizados - das suas terras. É óbvio que essa reestruturação que perpassou o pré-capitalismo para o capitalismo, chegando a um capitalismo moderno há uma reestruturação para que a classe dominante se mantenha no poder. É uma reestruturação do “velho” para permanecer existindo mesmo depois das mudanças sociais. (NASCIMENTO, 2020, p 36).

Desde o século XX, o tema da reforma agrária tem sido uma questão crucial no Brasil. A concentração de terras continua sendo um problema significativo, com grandes latifúndios trabalhados por uma grande quantidade de pequenos agricultores com acesso limitado à terra. Houve tentativas de reforma agrária em diferentes momentos da história brasileira, mas a questão permanece complexa e controversa. Em resumo, a má distribuição das terras após a invasão portuguesa no Brasil passou por várias fases, desde o sistema de capitânicas e sesmarias até a Lei de Terras de 1850, que foram grandes contribuintes da concentração de terras e, portanto, da

⁷ No Segundo Reinado, o Brasil tomou uma medida que seria determinante para a sua histórica concentração fundiária. Em 18 de setembro de 1850, o imperador dom Pedro II assinou a Lei de Terras, por meio da qual o país oficialmente optou por ter a zona rural dividida em latifúndios, e não em pequenas propriedades.

questão agrária atual. Esses processos históricos tiveram um impacto significativo na estrutura agrária e na sociedade brasileira até os dias atuais.

De acordo com Carneiro (2021), ainda hoje no Brasil boa parte da terra está sob o domínio dos grandes latifúndios, enquanto os camponeses que ainda conseguem permanecer no campo vivem em situações difíceis, pois os investimentos do Estado são insuficientes diante das necessidades que eles apresentam, tendo em vista que os governos têm priorizado a produção agropecuária, (o chamado agronegócio), dessa forma favorecendo como sempre os grandes proprietários de terras.

Mesmo com a abolição da escravidão em 1888, muitos ex-escravizados, por não terem terras, acabaram trabalhando nas mesmas fazendas em condições de trabalhos semelhantes às da servidão, (morador, meeiro, vaqueiro, etc.), mas agora como “trabalhadores livres”.

Para Carneiro (2021), a *questão agrária* no Brasil, desde a colonização até os dias atuais, se destaca com a concentração fundiária, a desigualdade, a violência, a pobreza e os movimentos sociais no campo. Ela também apresenta o conceito de camponês a partir de autores marxistas (Nelson Werneck Sodr  e Ciro Flamarion Cardoso) e o materialismo hist rico dial tico como aporte te rico-metodol gico.

(...) Apesar de o sistema de concess o de terras por sesmarias ter sido abolido, no ano de 1850, foi criada a Lei de Terra no Brasil, resultado da press o dos ingleses para a aboli o da escravid o brasileira e substitui o desta pelo trabalho assalariado. A Lei de Terras tamb m instituiu que “qualquer cidad o brasileiro poderia se transformar em propriet rio privado de terras”. Todavia, para ocorrer o direito a propriedade era necess rio pagar consider vel valor ao Estado brasileiro. Assim,   poss vel constatar que, muito embora a lei afirmasse que qualquer cidad o brasileiro poderia se transformar em propriet rio, na pr tica somente aqueles que tinham poder aquisitivo teriam de fato acesso a propriedade da terra. Ademais, muitos camponeses, de lugares mais distantes do pa s, n o tomaram ci ncia na  poca de sua promulga o, deixando de regularizarem suas terras. (CARNEIRO, 2021, p.19-20).

Dessa forma, percebemos que a Lei de Terras metamorfoseou a terra em mercadoria, ao mesmo tempo em que garantiu a *posse* apenas a quem tinha o poder aquisitivo. Carneiro (2021) destaca que, muito embora a lei afirmasse que qualquer cidad o brasileiro poderia se transformar em propriet rio, na pr tica somente aqueles que tinham “poder” teriam de fato acesso a propriedade da terra.

Outro meio muito recorrido o qual aconteceu vários conflitos foi a grilagem de terras, esse método foi bastante utilizado para a prática de tomar posse de terras de maneira ilegal⁸. Contudo, a terra é garantida por meio desse documento falso e acaba acarretando a expulsão do pequeno agricultor posseiro.

(..) Da luta de classes que se intensificava no campo brasileiro como expressão da principal contradição da realidade do país, qual seja, o latifúndio e as suas relações de produção sobre a classe camponesa. A maior expressão dessa luta foi ganhando força, principalmente, a partir da década de 1950, com o crescimento das Ligas Camponesas (com o lema "Reforma Agrária na lei ou na marra") – organização política da luta de classes dos camponeses que resistia a expropriação e a expulsão da terra, cujo objetivo era a resolução do problema fundiário brasileiro (CARNEIRO, 2021, p. 21-22)

Carneiro (2021) traz exemplos de lutas como: Sistema de travessão: uma prática dos latifundiários de permitir que os seus agregados (povos originários e africanos escravizados) construíssem casas nos limites das suas terras, formando uma classe camponesa posseira. Vaqueiro: uma figura central nas fazendas de gado dos sertões, que exercia vários papéis além da pecuária, mas era submetido a um trabalho árduo e semifeudal, recebendo como pagamento uma parte dos bezerros nascidos na fazenda (a sorte). Condição de vida dos camponeses: marcada pela exploração, pela dependência do patrão, pela falta de infraestrutura, pela seca, pela miséria e pelo abandono do poder público, que resultava no êxodo rural, no empobrecimento e nas crises cíclicas. Grilagem de terras: um processo histórico e secular de ocupação ilegal de terras públicas por parte dos grandes fazendeiros, que gerava conflitos e violências contra os camponeses posseiros e as populações tradicionais.

O Estatuto da Terra foi criado em resposta às lutas dos camponeses como consequência do regime militar que ocorreu em 31 de março de 1964, diante desse cenário, no dia 30 de novembro de 1964, foi criada a Lei N° 4.504, que determina regularizar os direitos e obrigações da reforma agrária. Vejamos:

Art. 1° Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. § 1° Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade. § 2° Entende-se por Política Agrícola o

⁸. O termo tem origem no fato de que muitos grileiros colocam documentos falsificados em caixas fechadas com grilos até que os papeis ficassem com aspecto envelhecido.

conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país. (BRASIL, 1964).

Esta lei tinha como objetivo controlar os movimentos camponeses que se multiplicavam durante o governo de João Goulart (1961-1962). No Brasil são presentes análises que abordam sobre a temática da reforma agrária; ausência, ineficiência, falhas na execução de políticos, principalmente nos dois planos da reforma agraria (1985 e 2003) que encontram em si as diferenças quanto às concepções sobre o papel da reforma agrária no desenvolvimento no campo brasileiro.

O I primeiro Plano Nacional da Reforma Agraria, lançado em 1985, compreendia que a *questão agrária* era uma das “prioridades absolutas nas circunstâncias política de desenvolvimento do país. Caracterizando-se como um programa da área social orientando para atender a população de baixa renda, migrantes ou moradores de zonas de tensão social e de um modo geral os produtores rurais (I PNPR, 1985, p. 16). No entanto, ele tem como objetivo atender ao Estatuto da Terra, que diz que busca mudanças nas relações sociais de produção e garanta a proteção à pequena propriedade.

No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT) criou esperanças de que a reforma agrária ia ser de fato realizado, contudo, aconteceu a indicação de um nome identificado com a causa para o INCRA e a elaboração do II Plano Nacional da Reforma Agrária. (CABRAL, 2021). Vejamos:

O II PNRA tinha o objetivo de assentar 400 mil novas famílias até 2006, outras 130 mil famílias teriam acesso à terra através de crédito fundiário e outras 500 mil com a regularização fundiária. Seria o “maior plano de reforma agrária da história do Brasil”, com “mais de 1 milhão de famílias beneficiadas e mais de 2 milhões de novos postos de trabalho gerados”. O Plano previa, ainda, “ações para que estes homens e mulheres possam produzir, gerar renda e ter acesso aos demais direitos fundamentais, como Saúde, Educação, Energia e Saneamento” (CABRAL, 2021, p. 96).





Portanto, nota-se que os planos não cumpriram as metas estabelecidas e que o problema da reforma agrária está longe de ser resolvido. Carneiro (2021), destaca que as contradições provocadas no seu seio mostram como necessitamos de vencer o latifúndio brasileiro e o imperialismo, principalmente estadunidense, que se

retroalimentam da exploração semifeudal estabelecida sobre o povo do campo do Brasil.

2.2 A DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS NA PARAÍBA

Geograficamente, a Paraíba é composta por 223 municípios. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) extinguiu as mesorregiões e microrregiões, criando um novo quadro regional brasileiro paraibano vigente desde 2017, que estão distribuídos em quinze regiões geográficas imediatas, que, por sua vez, estão agrupadas em quatro regiões geográficas intermediárias, que são: João Pessoa, Campina Grande, Patos e Souza/Cajazeiras⁹. Nesse trabalho, vamos falar, especificamente, dos municípios de São José dos Cordeiros e Serra Branca que pertencem a região geográfica imediata de Sumé, que foi palco de uma luta de camponeses com pouca ou nenhuma terra. Abaixo segue uma figura destacando as novas regiões geográficas intermediárias e imediatas da Paraíba.

Imagem 2 - Regiões geográficas intermediárias e imediatas da Paraíba– 2017

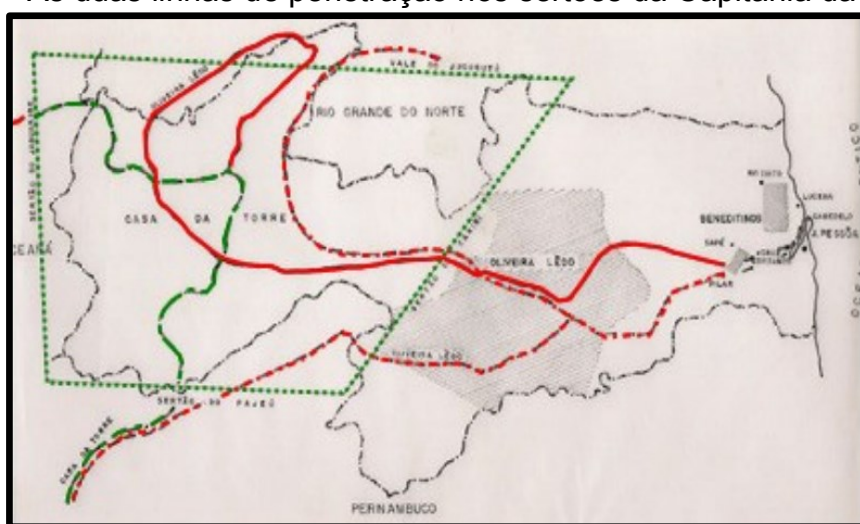
Região geográfica intermediária ^[1]	Código	Localização	Número de municípios	Regiões geográficas imediatas	Código	Número de municípios
João Pessoa	2501		63	João Pessoa	250001	22
				Guarabira	250002	26
				Mamanguape-Rio Tinto	250003	10
				Itabaiana	250004	5
Campina Grande	2502		72	Campina Grande	250005	47
				Cuité-Nova Floresta	250006	10
				Monteiro	250007	7
				Sumé	250008	8
Patos	2503		63	Patos	250009	26
				Itaporanga	250010	15
				Catolé do Rocha-São Bento	250011	10
				Pombal	250012	7
				Princesa Isabel	250013	5
Souza-Cajazeiras	2504		25	Sousa	250014	13
				Cajazeiras	250015	12

Fonte: Wikipédia, 2023.

⁹ Até o ano de 2017, o IBGE compartimentava o Cariri Paraibano em duas microrregiões (Cariri Ocidental e Cariri Oriental), situando-as na mesorregião da Borborema. Com a nova divisão geográfica regional do país, dando lugar às regiões imediatas e intermediárias, ocorreu que São José dos Cordeiros e Sumé, outrora pertencentes à microrregião do Cariri Ocidental, passaram a compor a região imediata de Sumé e a região intermediária de Campina Grande. Todavia, por se entender que o termo Cariri carrega consigo uma historicidade somada a elementos culturais e, sobretudo, a fatores ligados ao sentimento de identidade e pertencimento, podendo estes serem apreendidos pelo viés das territorialidades constituídas, neste estudo decidimos pelo uso da classificação preexistente à oficializada no ano de 2017.

Para uma melhor análise do território em estudo, contudo, se faz necessário que façamos uma regressão em seu passado, buscando entender os elementos materiais que o constituíram. Neste sentido, segundo Silva (2023), é essencial evidenciar que o território do Cariri paraibano foi colonizado de forma homogênea pelos portugueses, quando se deu a concentração das propriedades nas mãos de poucos proprietários rurais, assim iniciando latifúndios que passaram a fazer parte da legislação brasileira caracterizando então a estrutura fundiária do país. A imagem a seguir apresenta como se deu o início desse processo de colonização portuguesa a partir de 1765.

Imagem 3 - As duas linhas de penetração nos sertões da Capitania da Parahyba¹⁰



Fonte: Seixas, 1973. Adaptado por Nascimento, 2020.

É importante ressaltar que a Capitania da Paraíba não existia nos primeiros mapas, visto que o território da mesma pertencia a Capitania de Itamaracá, o qual se estendia desde da linha imaginária do Tratado de Tordesilhas até a costa atlântica, tendo como limite ao norte a Baía da traição. As dimensões territoriais da Capitania da Paraíba não eram as mesmas que se encontram nos dias atuais, seus contornos foram se formando com o passar dos anos até chegar ao formato territorial no momento atual. De fato, a Capitania da Parahyba foi criada do desmembramento de seu território da Capitania de Itamaracá por ordem do rei de Portugal, em 1534, em

¹⁰ O destaque em verde se refere a entrada da Casa da Torre que, vindo do Rio São Francisco, alcançou o rio Pajeú e subiu até os rios Piancó, Piranhas e Rio do Peixe na Parahyba. O destaque em vermelho se refere a entrada da família Oliveira Ledo que, vindo do Rio São Francisco, alcançou o rio Pajeú e subiu pelo rio Moxotó, subindo até os rios Sucurú, Paraíba e Taperoá na Parahyba.

razão da Tragédia de Tracunhaém (episódio no qual os povos originários mataram todos os moradores do engenho Tracunhaém. Mas, a Capitania da Paraíba foi anexada à de Pernambuco em 1756, ficando nesta condição até 1799 (43 anos), quando conseguiu a sua definitiva separação. Portanto, as decisões da administração colonial, durante o processo de interiorização destes 43 anos, advinham de Pernambuco.

Foi ao final deste processo que as terras do Cariri paraibano começaram a ser ocupadas por meio da distribuição de sesmarias por parte dos governos coloniais representantes do rei de Portugal. As sesmarias, já existentes em Portugal desde 1375, permaneceram como forma de divisão das terras do Brasil colonial e, particularmente, do território correspondente à atual Paraíba. Sendo assim, as Capitânicas Hereditárias e as sesmarias são a explicação do latifúndio no Brasil. O sistema das sesmarias deu continuidade às divisões das terras da Paraíba iniciadas pelas Capitânicas Hereditárias, onde grandes proporções de terras eram doadas e concedidas para quem quisesse colonizar e com objetivo de evitar novas invasões. Vale frisar que não era qualquer pessoa que poderia ganhar o domínio das sesmarias, apenas aqueles que tinham poder aquisitivo e que eram próximos da Coroa portuguesa. Essa nossa compreensão segue a partir do exposto a seguir:

O instituto jurídico da sesmaria, que já existia na Europa, foi exportado para a colônia portuguesa como permanência do latifúndio que tinham iniciado com as Capitânicas Hereditárias e passou a ser o “novo” regime jurídico acerca das terras e para promoção da colonização do território brasileiro. Isso porque, o modo de produção pré-capitalista, enquanto do capitalismo, necessitou adaptar-se a estrutura econômica local para permanecer e se fortalecer como sistema econômico hegemônico. Desta feita, se as Capitânicas Hereditárias são a exegese do latifúndio no Brasil, a sua continuidade se confirma por meio das sesmarias, que eram porções de terras dadas a indivíduos que detinham posse e prestígio. (NASCIMENTO, 2020, p. 37).

A autora ressalta a continuidade das práticas econômicas e sociais medievais existentes em Portugal que favoreceram a concentração de terras e o poder nas mãos de poucos aqui no Brasil. Assim, através das sesmarias, uma elite colonial conseguiu manter seu domínio sobre vastas extensões de terra, enquanto a maior parte da população de povo originário e africano vivia em condições de servidão ou escravidão como mão de obra para a produção agrícola. Isso também evidencia como o sistema colonial estava intrinsecamente ligado ao sistema mercantilista de exploração, onde a

Coroa portuguesa buscava maximizar seus lucros com a exportação de produtos tropicais (pau brasil, açúcar, etc.) para a metrópole.

A adaptação das práticas feudais europeias para a realidade colonial brasileira demonstra a capacidade do sistema pré-capitalista de se manter e se fortalecer em diferentes contextos, formando uma elite local que buscou preservar seus interesses e privilégios. Esse processo de adaptação das instituições e estruturas econômicas contribuiu para a moldagem do Brasil colonial e para a formação de uma sociedade profundamente hierarquizada, baseada na exploração de terras e de trabalho humano que perdurou ao longo dos séculos na sociedade brasileira.

Apresentamos um quadro com a quantidade de sesmarias que foram doadas pela Coroa portuguesa, entre os séculos XVI e XIX.

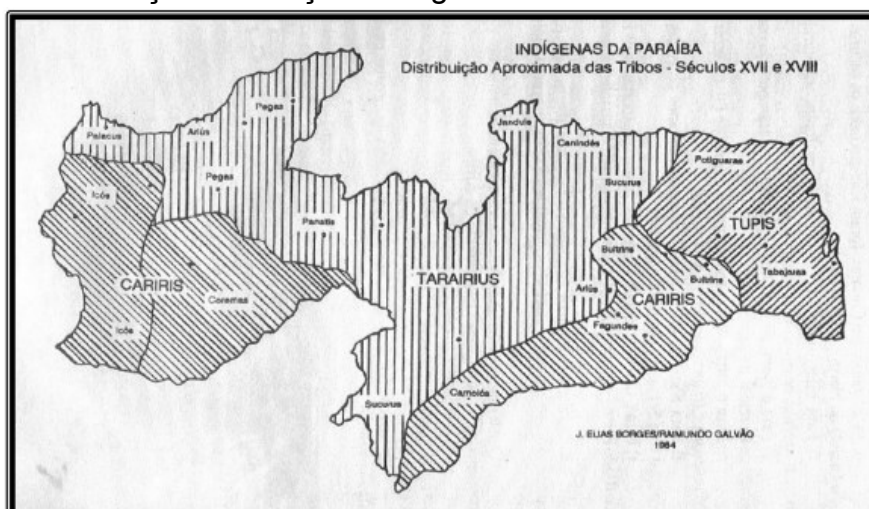
Quadro 1 - Distribuição de sesmarias na Paraíba entre os séculos XVI-XIX

SÉCULO	QUANTIDADE
Século XVI	05
Século XVII	15
Século XVIII	1.033
Século XIX	100
TOTAL	1.153

Fonte: Tavares, 1892.

Nota-se que as primeiras sesmarias da capitania da Paraíba foram doadas no século XVI e as últimas no século XIX. Ao analisarmos o conjunto das sesmarias, percebemos que as primeiras doações delas se deram no litoral e, posteriormente, mais no interior da capital. Neste sentido, de acordo com Tavares (1892) vemos que o Cariri foi a microrregião mais antiga no que se refere ao processo de interiorização da Paraíba. Importante dizer que tais terras não se encontravam “devolutas” (desocupadas, vagas), como os requerentes de sesmarias muitas vezes mencionavam nos textos das mesmas, e que nelas residiam os povos originários que foram apelidados pelos invasores portugueses de “índios”. A imagem a seguir apresenta como era a distribuição das nações e tribos destes povos originários no território que depois passou a corresponder à Paraíba.

Imagem 4 - Distribuição das nações indígenas e suas tribos no território paraibano



Fonte: Barbosa, 2000.

No mapa apresentado, elaborado pelo etnólogo José Elias Borges, pesquisador da etnogeografia paraibana, percebemos, portanto, como era as distribuições das nações “indígenas” e suas tribos antes da chegada dos colonizadores.

Segundo Nascimento (2020), os europeus desenvolveram uma visão ambígua sobre os povos originários, por estes possuírem características e costumes totalmente diferentes dos seus, ou seja, eram vistos como seres inferiores que necessitavam da conversão ao catolicismo. Com isso, pode-se dizer que os fatores econômicos e o “roubo” das terras tiveram ligados ao genocídio dos povos originários.

Desta feita, as características dos povos nativos da Parahyba serviram para que os invasores portugueses justificassem que não detinham capacidade para possuírem as terras, pois, para os colonizadores, os povos nativos não fariam bom uso das mesmas, como era feito pela sociedade europeia da época, através de uma economia mercantilista e exploratória dos bens materiais e, posteriormente, no século XVIII, nos moldes de uma sociedade capitalista através da exploração dos meios de produção e do trabalho e acumulação de capital. Isto é, a cultura “indígena”, de não exploração das terras, da fauna e da flora, não era determinada pela estrutura social do invasor e, por isso, deveria ser extirpada”. (NASCIMENTO, 2020, p. 47).

A autora destaca a maneira como os colonizadores portugueses justificaram a apropriação das terras habitadas pelos povos nativos da Parahyba (atual Paraíba) no contexto colonial brasileiro. Essa justificativa baseou-se na ideia de que os nativos não estavam capacitados para “possuírem” terras da mesma forma que os europeus, devido à percepção dos colonizadores de que os povos “indígenas” não utilizavam

terras de maneira eficiente, de acordo com os padrões econômicas da Europa da época.

A argumentação dos colonizadores revela uma visão etnocêntrica e eurocêntrica da época, que considerava a cultura “indígena” como inferior a europeia, especialmente no que diz respeito aos princípios da economia mercantilista e, posteriormente, do capitalismo. Os europeus viam uma economia baseada na exploração dos recursos naturais e no acúmulo de capital, enquanto os povos “indígenas”, que muitas vezes mantinham uma relação mais harmoniosa com o ambiente, eram vistos como não cumprindo esses critérios.

Essa percepção justificava a expropriação das terras “indígenas” e a imposição do sistema colonial, que visava a exploração dos recursos naturais e a acumulação de riqueza para a metrópole. A ideia de que uma cultura “indígena” deveria ser “extirpada” reflete a intenção dos colonizadores de importarem sua própria visão de sociedade e economia sobre os povos nativos, ignorando suas práticas culturais e modos de vida tradicionais.

Essa análise ressalta que a colonização do Brasil não envolve apenas a exploração econômica e territorial, mas, também, uma imposição cultural e ideológica por parte dos colonizadores europeus sobre os povos ditos indígenas, contribuindo para uma transformação profunda do cenário social e ambiental da região.

Nascimento (2020) afirma que os portugueses do século XVIII viam os povos originários do litoral da Capitania da Paraíba como “dóceis” e do interior como “selvagens” “bravios”. Isto por que naquele contexto os portugueses encontraram maior resistência no território do interior paraibano, onde os povos originários lutavam para impedir a perda de suas terras e evitar que fossem escravizados pelos colonizadores. Durante boa parte do tempo esses povos levavam vantagens, mas, após o início da ocupação, o sangue dos povos originários foi derramado. Podemos perceber que os ditos indígenas resistiram bravamente às invasões dos colonizadores que queriam tomar suas terras.

Cabe destacar a família Oliveira Ledo como uma das primeiras famílias portuguesas a ocupar a região do Cariri paraibano, especialmente após a expulsão dos holandeses em 1645. Isso ocorreu através do sistema de sesmarias, que permitiu a distribuição de terras aos membros da fidalguia portuguesa. Essa ocupação histórica reflete a influência e a presença da cultura portuguesa na região, deixando um legado que pode ser compreendido através das obras de Alves (2019) e Nascimento (2020),

essa história é fundamental para compreender a formação da sociedade e da identidade cultural do Cariri paraibano ao longo dos séculos. Segundo Silva (2022),

Uma das primeiras famílias portuguesas a ocupar a região do Cariri paraibano, seguindo Alves (2019) e Nascimento (2020), foi a dos Oliveira Ledo. Na segunda metade do século XVII, logo após a expulsão dos holandeses (1654), as terras do Cariri paraibano passaram a ser povoadas pela fidalguia portuguesa dos Oliveira Ledo, através do mecanismo de sesmarias. (2012, S/P).

Há de se ressaltar a Família Oliveira Ledo na ocupação da maior parte das terras do Cariri paraibano (Ver o destaque na Imagem 3: As duas linhas de penetração nos sertões da Capitania da Parahyba), embora isso tenha ocorrido, muitas vezes, à custa da escravização e/ou morte dos povos originários da região. Essa ocupação, baseada na exploração da mão de obra “indígena”, demonstra a dinâmica colonial da época, onde o enriquecimento frequentemente se dava aos custos da exploração e do sofrimento dos povos nativos. Seixas (2000) sugere que esse período da história é objeto de estudo e análise, permitindo uma compreensão mais profunda das complexas relações sociais e econômicas que moldaram a região do Cariri paraibano ao longo do tempo.

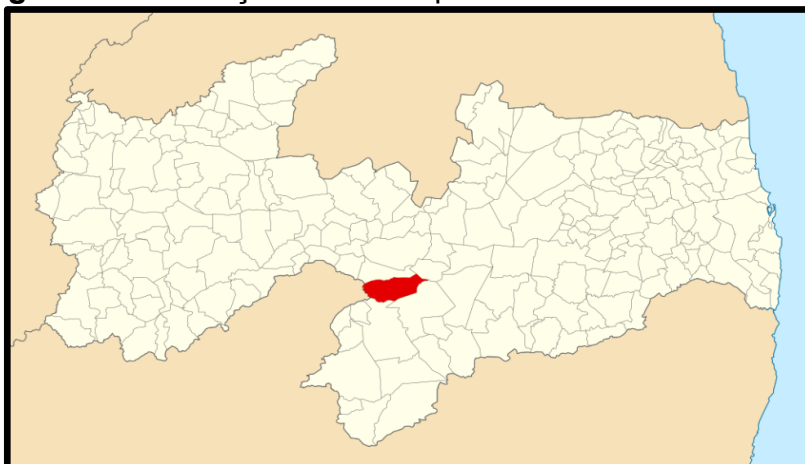
3 A QUESTÃO AGRÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS E SERRA BRANCA

O objetivo desse capítulo foi o de analisarmos como se deu a distribuição da terra nos municípios de São José dos Cordeiros e Serra Branca, desde a época da colonização portuguesa (século XVIII) até os dias atuais, para compreendermos como nesses dois territórios estavam inseridas as duas fazendas que foram ocupadas pelos camponeses entre os anos de 2014 e 2017, que serão melhor analisadas por nós no terceiro capítulo.

3.1 A QUESTÃO AGRÁRIA EM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

O município de São José dos Cordeiros¹¹ fica localizado na Região Geográfica Imediata de Sumé, conforme já dito no capítulo anterior, possuindo uma área territorial é de 376,661 km² (IBGE, 2019) e está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba em seu alto curso, sendo cortado pelo Rio dos Cordeiros e pelos Riachos do Livramento, do Agreste de Fora, do Franco, São Gonçalo, do Bonfim, do Perico, do Cipó, da Jureminha, Barra do Moraes, do Cocho, da Cacimbinha, do Cazuzinha, Fundo, das Malícias e da Pelada (CPRM, 2005). A seguir apresentamos uma imagem do mapa da Paraíba com destaque para o território que compõe o referido município:

Imagem 5 - localização do município de São José dos Cordeiros



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Jos%C3%A9_dos_Cordeiros#/media/Ficheiro:Brazil_Para%C3%ADba_S%C3%A3o_Jos%C3%A9_dos_Cordeiros_location_map.svg

¹¹ A sua emancipação política do antigo município de São João do Cariri se deu no dia 22 de dezembro de 1961.

De acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2022), a população total que habita este território é de 3.411 pessoas, cuja maioria sempre morou no campo, como se verifica no quadro que segue.

Quadro 2 - População total rural/urbana do município de São José dos Cordeiros (1973-2022)

POPULAÇÃO	1973	1991	2000	2010	2022 ¹²
Rural	5.558	3.010	2.829	2.342	-
Urbana	687	1.158	1.307	1.643	-
Total	6.245	4.168	4.136	3.985	3.411

Fonte: Almanaque do Estado da Paraíba, 1973 e Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Quadro elaborado pela autora do texto.

Durante a colonização portuguesa, as terras foram distribuídas no Brasil por meio de sesmarias, visando a colonização do território a partir de 1530, perdurando até 1822, como já foi mencionado anteriormente. Assim, as sesmarias foram o principal estatuto jurídico na distribuição de terras tanto em Portugal como no Brasil, moldando a política territorial lá, desde o período medieval (1375), e cá, após a colonização (1534) até a “independência” (1822)¹³, com sua implementação visando a organização e ocupação do território.

Neste sentido, no que diz respeito ao território do atual município de São José dos Cordeiros, conseguimos identificar o registro da primeira sesmaria que corresponde àquela área. Vejamos:

Nº 260 em 7 de Fevereiro de 1739

Felippe Rodrigues, como herdeiro e doado por seo pae Pascacio de Oliveira Ledo, e os mais herdeiros de Sesbatião Costa, estando a 48 annos de posse de seis legoas de terra em quadro, que fora concedida por este Governo aos seus antepassados Pascacio de Oliveira Ledo e Sebastião da Costa no **poço ou riacho, chamado Aduquê (?)** com quatro legoas para cima e duas para baixo, como constava da petição e documentos juntos, que se achavão nesta Secretaria, sem jamais se poder descobrir a data nos livros de registro delias, não obstante a nota do Secretario, que então era Diogo Pereira de Mendonça, em que declara nas costas da dita petição, que passára a carta de data em 30 de Abril de 1695; e porque os supplicantes estavam possuindo ditas seis legoas de terra, sem terem titulo algum, por evitarem contendias pedião por nova data de sesmaria toda terra que assim foi concedida a seus antepassados, que constava dos documentos juntos. Fez-se a concessão .na

¹² Os dados ainda não foram divulgados pelo IBGE.

¹³ Usamos a palavra entre aspas porque consideramos que o movimento político de 1822 não resultou de fato em um emancipação e conseqüentemente na resolução do problema de nossa questão nacional, uma vez que a Inglaterra, em seu processo de Revolução Industrial, passou a exercer domínio semicolonial sobre o brasil.

forma requerida da da renovação da data de sesmaria, no governo de Pedro Monteiro de Macedo. (TAVARES, 1982, p. 152-153). (Grifos nossos).

Essa sesmaria está relacionada a uma doação de terras feita, em 1739, a Felipe Rodrigues de Oliveira (1679-?), quando este se encontrava com 60 anos de idade, pelo seu pai Pascácio de Oliveira Ledo¹⁴ e pelos herdeiros de Sebastião Costa. Nela vemos o registro que ele se encontrava de *posse* das terras do sítio *Aaduquê* (quatro léguas para cima e duas para baixo) há 48 anos, ou seja, desde 1691, quando ele tinha 12 anos de idade. Terras estas que já haviam sido concedidas aos seus antepassados citados, mas, cuja carta de sesmaria, datada 30 de abril de 1695, não se encontrava em suas mãos e que, por isto, o solicitante buscou uma nova data de sesmaria para legalizar a *posse* das seis léguas de terra. De acordo com Pereira (2008), esta sesmaria, solicitada inicialmente por Pascácio de Oliveira Ledo (1695) e depois pelo seu filho Felipe Rodrigues de Oliveira (1739), é a segunda que foi requerida e concedida em todo o Cariri paraibano, no lugar denominado de *Araducó* (*Aaduquê*) que deu origem ao município de São José dos Cordeiros.

Uma segunda sesmaria referente ao território do município em estudo diz respeito as terras da Fazenda Algodão, conforme segue:

Nº 680 em 10 de Maio de 1781

José de Viveiros da Silva, morador no **Algodão**, ribeira do sertão do Cariry de Fóra, diz que por entre as terras que foram de Antonio Correia, que contestam com a serra Branca, pela parte do sul, com as quaes contestam pelo norte com o sitio das Pombas, que foi do capitão Manoel de Lyra e do nascente com as terras chamadas Siraimé e do poente com as terras chamadas **S. José**, que ha **umas sobras de terras chamadas — Algodão — de que está de posse por si e seus antepassados**, que estas ditas terras as quer pedir por data por estarem devolutas e desaproveitadas. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro. (TAVARES, 1982, p. 350). (Grifos nossos).

Em 1781, José de Viveiros da Silva, morador no Algodão, diz que ele e seus antepassados se encontravam de *posse* daquelas terras do Algodão e as requeriam “por estarem devolutas e desaproveitadas”. Este requerente também cita que tais terras ficam entre as do mesmo lugar Algodão que foram de Antônio Correia. Assim, ao que parece, Antônio Correia e José de Viveiros da Silva sucederam-se como donos

¹⁴ Capitão Pascácio de Oliveira Lêdo (1641-1720) foi casado com Isabel Rodrigues (1690-1720) e tiveram três filhos: Izabel Rodrigues de Oliveira (1675-?) casada com o Capitão-Mor Domingos de Farias Castro (1670-?); Cristina Rodrigues de Oliveira (1677-1769) casada com Antônio Ferreira Guimarães (?-1732); e Filipe Rodrigues de Oliveira (1679-?) casado, em 1710, com Leonor Correia Alves. Cf. <https://www.familysearch.org/tree/person/details/G6ZV-XLJ>.

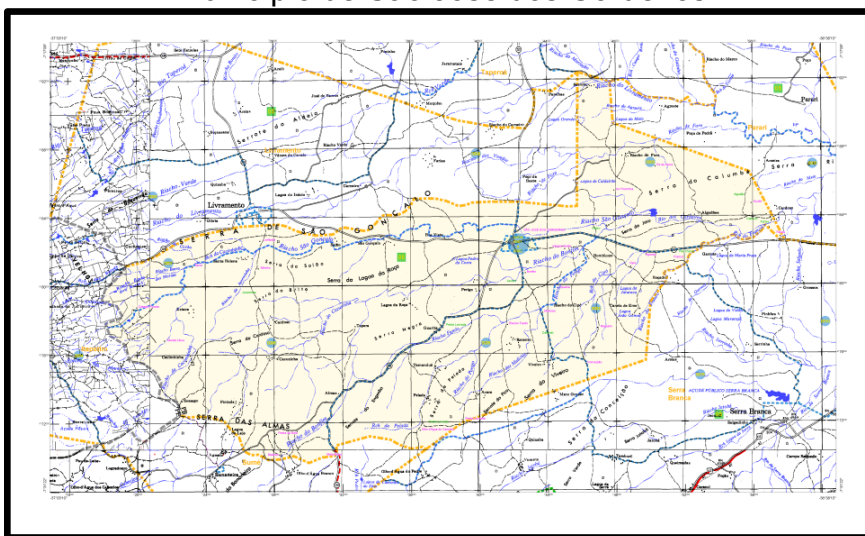
da Fazenda Algodão. Para dar limites às ditas terras, ele menciona a oeste (poente) a Fazenda São José, esta que anos depois deu origem ao povoado de São José dos Cordeiros.

Outra fonte antiga que se é identificada como se reportando àquele território é a Carta que Clemente Amorim e Souza, Capitão-Mor do Cariri de Fora, da Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres, da Capitania da Parahyba do Norte, fez ao governador Geral do Brasil, em 1757, que menciona as fazendas instaladas naquele território. A partir dela identificamos os latifúndios que já existiam naquele ano na área que atualmente corresponde ao município em estudo. Vejamos:

(...) E entre os dois sítios faz barra um riacho chamado de S. José por ele acima duas léguas está o **sítio dos Algodões** e daí duas léguas está o **sítio de S. José** e daí duas léguas está o **sítio de S. Gonçalo** e daí légua e meia está o **sítio chamado Mineiro** e de frente duas léguas para a mão e de frente duas léguas para a mão esquerda está o **sítio em um riachinho chamado a Tapera** (sic) (...). (MEDEIROS, 1990, p. 42). (Grifos nossos).

Portanto, em 1757, ali já existiam as seguintes fazendas: Algodão, São José, São Gonçalo, Mineiro e Tapera. A seguir destacamos a localização destas primeiras cinco fazendas no mapa do IBGE (2010).

Imagem 6 - Primeiras cinco fazendas do território que atualmente corresponde ao município de São José dos Cordeiros



Fonte: IBGE, 2010.

Um importante repositório para o estudo da *questão agrária* no século XIX é o site <https://eap.bl.uk/>, onde se encontra o *Projeto Documentos ameaçados: digitalização de fontes secular e eclesiástica do século XVII ao XIX em São João do*

*Cariri e João Pessoa, Paraíba, Brasil*¹⁵. Nesta plataforma digital conseguimos localizar a base de dados com os 912 inventários¹⁶ de fazendeiros, datados entre os anos de 1782 e 1900, que integram a Coleção do Fórum Nivaldo Farias de Brito da Comarca de São João do Cariri. Ao realizarmos um filtro na lista sumário deste acervo a partir dos nomes das cinco primeiras fazendas de São José dos Cordeiros, conseguimos identificar 23 inventários que apresentam, entre os bens arrolados, terras daquelas fazendas e outras mais. Vejamos:

Quadro 3 - Inventários dos fazendeiros que aparecem como proprietários de terras no território do município de São José dos Cordeiros

Inventariado	Ano	Inventariante	Descrição dos bens
Francisco Luis de Gouveia e Ermogena Vieira de Mattos	1790	Gabriel José Alixandre	Taxo de cobre, dividas ativas e passivas, terras (sítios São Domingos, Timbaúba, Engenho, Algodão , Gravatá, Paraizo), casas (na fazenda Freguezia, Brejo, São Domingos), escravos (cabra, mulatos).
Alferes Serafim Luiz do Sacramento e Jacinta Alves da Silva	1827	Antonio Guilherme de Matos	Objetos em ouro; móveis; escravizados (crioulo e Angola); bens de raiz (parte de terras no lugar Algodão e casa); deixou dívidas ativas e passivas.
Francisco Fernandes de Oliveira de Filho	1843	Thereza Maria do Espirito Santo	Selim, sela, semoventes (vacas, novilhotas, garrotas, éguas, poltrinhos, cavalos), escravos (cabras, mulatos, nação Angola), parte de terras (vila de Cabaceiras, sitio Cassimbas na Ribeira da Paraíba, sitio Craibeira, sitio Timbaúba, sítio Algodão , sitio Paraíso, sitio Caxoeira, sitio Gravatá), casas (Barra das Figueiras, Lagamar, sitio São Domingos, sitio Engenho em Alagoa Nova), escravo, dívidas ativas e passivas.
Josefa Maria da Conceição	1843	Bernardo Rodrigues da Silva	Taxo, espingarda, parte de terras (propriedade Algodão), casa (propriedade Algodão) .
Maria Jose da Purificação	1848	Antonio da Costa Romeo	Ouro (rosário, cordão, cruz, anelão, botões, argolas), prata (estribeiras, garfos, colheres), gado vacum e cavalar, escravos (crioulos, angolanos e mulatos), casa (na vila de São João, na Barra da Jurema, no sítio Queimadas), casa e currais no sítio Algodão , currais no sítio Cacimbas; terras (no sítio

¹⁵ Este projeto foi financiado pelo Programa Arquivos Ameaçados da Biblioteca Britânica (Inglaterra), foi iniciado em 2013 e finalizado em 2015. Teve por finalidade digitalizar os mais antigos documentos históricos provenientes da paróquia de Nossa Senhora dos Milagres, em São João do Cariri, e dos arquivos do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e Arquivo Histórico da Paraíba, em João Pessoa. Esses registros são fundamentais para estudos da escravidão, dos africanos escravizados, das populações indígenas, da miscigenação e distribuição da terra no Nordeste brasileiro. Cf. <https://eap.bl.uk/>.

¹⁶ Inventário é o processo pelo qual se faz um levantamento de todos os bens de determinada pessoa após sua morte. Através deste são avaliados, enumerados e divididos os bens deste para os seus sucessores.

			Crauatá, no sítio Cacimbas, na povoação de Craúba, na propriedade Mares, em Mato Grosso, na Serra do Pico, no sítio Craibeira, no sítio Algodão , no sítio Jurema, no sítio Alagoa Grande; dividas ativas.
Isabel Francisca de Oliveira	1850 [1856]	Roberto Jose de Souza	Ouro (brincos, trancelim, cordão, cruz), jogo de caixas, tacho, mesa, pá de ferro, camas, espeto de ferro, enxadas, machado; prata (estribos, colheres, garfos), gado vacum e cavalari, escravos, terras (no sítio das Figueiras; no sítio Craibeira; no sítio Algodão ; no sítio Paraiso; no sítio Timbaúba; no sítio São Domingos; no sítio Cacimbas; no sítio Cachoeira), casa de vivenda no sítio Figueiras, casa no Logradouro.
Ignacio da Costa Romeo	1854	Joanna Baptista do Sacramento	Ouro (botões, cruz, argola, rosário, colar), prata (fivelas, esporas, colheres, faca, copo), mesa com gaveta, cobre (tacho, bacia), bandeja, cama de couro, selim inglês, machado, foices, enxadas, serrote, espingarda, pistola, bacamarte; escravos (angola, cabra), gado vacum e cavalari, cabras, ovelhas; terras (e casa no sitio Paos Brancos; na Serra do Pico; no sitio Passo Grande; no sitio das Cassimbas; no sitio Jorema; no sitio Cravatar; no sitio Craibina; no sitio da Serra do Pico; no sitio dos Mares; no Sitio do Pico; no sítio de Algodão ; no sitio Angico; casas e currais; sobrado na Vila, casa de vivenda e mais outros bens em Alagoa Nova e Cabaceiras.
Nivaldo Farias de Brito	1854	João Baptista Correa de Amorim	Ouro (colar, crucifixo, brincos, botoes, botão, argolas), prata (colheres, esporas), mesa com gavetas, camas cobertas de couro, sela de campo, jogo de caixas, imagem da senhora da Conceição e de São João; escravos: (cabra, crioulo, cabra), gado vacum e cavalari, ovelhas; casinha na Villa na rua do rio, casinha de vivenda no Serrote, terras (no Sitio das Pombas, no Sitio Campo grande, no sitio Serrote, no sítio Algodão); dividas ativas.
Jose da Costa Brito	1856	Martiniana Francisca de Queiroz	Ouro (brinco, alfinete, botões, anel de pedra, medalha, argola, colar), prata (esporas, colheres, fivelas), mesa, cama, cadeiras, sela inglesa, enxadas, machado, foice, tacho, garfos e facas, enxó, serrote, facão, estojo de navalhas; escravos, gado vacum e cavalari, cabras, ovelhas; roçados (e casa de vivenda em Jorema, no Uruçu), casa na Vila de São João, terras (na Serra do Pico, na Serra Mato Grosso, no Algodão , no Sitio Passo Grande, no sitio dos Mares, na propriedade de Cravatar, na Jorema, no sitio Craibira, no sitio Caxoeira, no sitio Cassimbas, no Cassimba do Uruçu, no sitio Alagoa Grande), curral no Parapique.
Francelina Maria da Conceição	1864	Laurentino Alves da Silva	Ouro (cordão, brincos, botões); prata (esporas, colheres, oratório com imagens), jogo de caixas, tamboretas, espingarda, selas, silhão para senhora, tacho, mesa; escravos; gado

			vacum e cavalari, ovelhas; casas na Vila de São João, terras (no Sítio Algodão , na propriedade de Serrinha, no sítio Feijão, na serra do Pico), currais, açude, roçados e plantações, dívidas ativas e passivas.
Thereza Maria de Jesus e Antonio da Costa Salgado	1865	Joaquina Donatilia de Ramos	Ouro (broche, anelão, cordão, alfinete), prata (copo, garfos, colheres), cobre (tacho, bacia), ferro (chaleira, enxadas), mesas, camas, cadeiras, engenho de algodão, oratório com algodão, arrobas de algodão, escravos (mulato, crioulo, cabra), gado vacum e cavalari, terras (no Sítio Água Doce, no Sítio Pauapique, no Sítio Badalo, no Sítio Algodão), casas, cercados, currais.
Donaria Maria da Soledade	1865	Severino Antonio Brandão	Gado vacum e cavalari; ouro (colar, medalha, anelão, botões, argolas), prata (colheres), tacho de cobre, mesa, bancos; escravos; casa de vivenda no Algodão , terras e roçado em Alagoa, terra no sítio Caxoeira.
Anna José da Soledade	1866	Caetano Correa de Queiroz	Prata (estribeiras, copo, garfos, colheres); cobre (tacho); ferro (pá, chaleira, enxadas, foice, machado); oratório com imagens, mesa de cedro, banco, cadeiras, camas, marcas de ferrar gado: escravos; gado vacum e cavalari, ovelhas; terras (na propriedade do Algodão , no sítio Serrota, no sítio Campo Grande, no sítio das Parubas, no sítio da Barra, no sítio Jurema, nas Pombas), casas e currais, roçado, dívidas ativas.
Thereza Maria da Conceição	1878	Manoel Cipriano de Oliveira	Espingarda, mesa de angico com gavetas, oratório com imagem, sela de campo, foices, machados, tacho, cama; gado vacum e cavalari, cabras; terras, casa, cercado, roçado, currais e açude no lugar Campo do Agreste; terra (no lugar Simão Lopes , no lugar Sítio Agreste , no Algodão e no lugar Paodores; dívida ativa e passiva.
Brigida Maria da Conceição	1882	Manoel Jose do Espirito Santo	Objetos em prata, ferro, cobre; escrava, gado vacum e cavalari; casa de taipa, terras no sítio Algodão .
Jose Maria da Silva Vianna	1848	-	Mesa com gavetas, cama de armação, oratório com imagens, cadeiras, castiçais, toucador, jogo de caixas, cangalhas, serrote, colher de pedreiro, martelo, bacamartes, enxó, marca de ferrar, alavanca, botões de ouro, prata (colheres, fivelas, facas, garfos, alfinete), candeeiro de latão, canga de boi, lojas em retalhos, escravos (crioulos, Angola e cabra), gado vacum e cavalari, cabras, terras (em Craúba, em Craibeira, no sítio Feijão, no sítio Boaventura, no sítio Serrinha), terras e casa (em São José, em São José no lugar Bom Jesus), casas na vila de São João com armação de loja, currais (em Sanharó, em Salina, no sítio Feijão); dívidas ativas.
Eusebio Joaquim da Silva	1857	Elvira Analia Joaquina da Trindade	Dinheiro (ouro, cobre e papel); ouro (torçal, brincos, relógio, chaves, dedal, medalha, botões, alfinetes); prata (paliteiro, copos, colheres, esporas, facas); cobre (tachos); oratório com imagens; jogo de lanterna,

			marcas de ferrar, escravos (mulatos, crioula); gado vacum e cavalari; terras (em São José) ; casas na Vila; casa, currais e roçado (no sítio Alagoa da Roça); dívidas ativas e passivas.
Florinda Rosa de Jesus	1857	Domingos José de Sousa	ouro (rosário, cadeados, argolas, botões), prata(facas, garfos, colheres); mesa, cama, marca de ferrar, machado; gado vacum e cavalari, ovelhas; escravos (Angola, crioulo, cabra); casa de vivenda e currais em Bonfim ; casa em São João; terras (em Ligeiro da Timbauba, no sítio São Jose), terras e casas na Vila de Pato.
Domingos Jose de Sousa	1867	Ignacia Merandalinda de Sousa	Ouro (botões, anelão, argola), prata (garfos, colheres), tacho de cobre, enxada, ferro de engomar, oratório com imagens; escravos (cabra, mulato), gado vacum e cavalari, terras (no sítio São Jose , no açude velho do Bonfim), dívidas ativas e passivas.
Verissimo Jose de Souza Limeira	1864	Manoella Severianna da Apresentação	Ouro (alfinete, rosetas, solitários pequenos, meia lua, armação, trancelim, anelão, argolas), prata (colheres), baú de flandes, chaleiras, tacho, cadeiras de palinha, mesa; escrava; terra no sítio São Jose ; dívida ativa e passiva.
Josefa Mamede do Nascimento	1844	Bernardo Gonçalves de Farias	Móveis (mesa, banco); escravos (crioula, mulata); terras (sítio Tapera , no Riacho Craibeira; no sítio São Domingos, no sítio Bonsucesso, no sítio Riacho); casas (no sítio Riacho e outro local); dívida passiva.
Vitoriano da Costa Leitão	1850	João Tavares Feitosa	Móveis (caixas de madeira, baú, malas de couro, espingardas, cangalhas, tachos, parnaíba de ferro, enxadas, argolas de ouro); cavalos; terras (no Sítio São Domingos em Madre de Deus; na Propriedade Tapera ; na propriedade Caiçara); dívidas passivas.
Arnão Ferreira de Mello	1856	Jorge Lopes da Silva	Prata (espada, faca, esporas, colheres), tacho, espingarda, selas, canga de boi, jogo de malas, rede de franjas, coberta de chita, marcas de ferrar gado, cangalhas, serrote, enxó; gado vacum e cavalari; terras (na propriedade Varejão (ou Varjão), no Sítio Tapera , no Sítio Sucuru); casa, currais e açude no Varjão; dívidas ativas e passivas.

Fonte: <https://eap.bl.uk/>. Quadro elaborado pela autora do texto. (Grifos nossos).

Nos 23 inventários, verificamos que são citadas, como descrição dos bens, terras e casas nos lugares Algodão (15 vezes), São José (5 vezes) e Tapera (3 vezes), também aparecendo citações pela primeira vez de outros imóveis rurais circunscritos atualmente naquele município, a saber: Bomfim (2 vezes), Alagoa da Roça (1 vez) e Simão Lopes (1 vez) e Agreste (1 vez)¹⁷. Há a possibilidade de que os fazendeiros

¹⁷ Para uma maior certeza de que se trata das fazendas que compõem o atual município de São José dos Cordeiros, consideramos que há a necessidade de cruzarmos esta fonte com outras que também as mencionem, uma vez que existiam mais de uma fazenda com o mesmo nome na circunscrição que abrangia do Cariri de Fora.

inventariados sejam descendentes do solicitante das sesmarias de 1739 e 1781 acima mencionadas e dos proprietários das 5 fazendas citadas pelo Capitão-Mor do Cariri de Fora, Clemente Amorim e Souza, em 1757. De certo é que os nomes citados no quadro acima são os dos grandes proprietários de terras no município em estudo no século XIX.¹⁸

A história oficial do município de São José dos Cordeiros disposta no site do IBGE diz que:

Em 1877, no sítio denominado Casa da Baixa, de propriedade da família Cordeiro, celebrou-se um batizado pelo Padre Alípio Cordeiro, filho do casal. A fertilidade das terras despertou interesse das famílias convidadas, algumas das quais ali se fixaram. Foram pioneiros da nova povoação: **Major Isidoro, Coronel Antônio da Costa Maracajá, Francisco das Chagas Brito, Antônio Torreão, Vicente de Holanda Montenegro e Manoel Alípio Farias**, este o primeiro comerciante do lugar. Em 1910, o Padre Alípio Cordeiro iniciou a construção da capela que, anos mais tarde, passou a Matriz. Na mesma época, fundou um colégio. (Grifos nossos).

Neste relato oficial vemos referência a um sítio chamado Casa da Baixa de propriedade da família Cordeiro como tendo sido o local onde surgiu a povoação, não havendo, portanto, menção ao nome São José, este já identificado em fontes anteriores como sendo o do local. De resto, essa fonte serve para apresentar os nomes dos proprietários do lugar no ano de 1877, sendo eles: Major Isidoro, Coronel Antônio da Costa Maracajá, Francisco das Chagas Brito¹⁹, Antônio Torreão, Vicente de Holanda Montenegro²⁰ e Manoel Alípio Farias.

¹⁸ Há também a possibilidade de investigarmos mais sobre estes proprietários de terras e suas fazendas por meio dos registros de batismos, crismas, casamentos e óbitos dispostos nos Arquivos da Paróquia da Igreja Matriz Nossa Senhora dos Milagres de São João do Cariri. Tais registros, referentes ao povo africano escravizado, foram organizados em tabelas de Excel pelos pesquisadores Solange Mouzinho Alves (2015) e Eduardo de Queiroz Cavalcante (2015) quando da realização de seus mestrados junto ao Programa de Pós-graduação em História da UFPB e repassadas ao professor Faustino Teatino Cavalcante Neto, líder do Grupo de Pesquisa do CNPQ Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação Camponesa e Resistência no Cariri Paraibano (NUCARIRI/UFCG/CDSA/UAEDUC), para fins de pesquisas. Para a presente pesquisa não conseguimos analisar esses dados.

¹⁹ Francisco das Chagas de Brito (1865-1939) nasceu em Cabaceiras e faleceu em São José dos Cordeiros, tendo se casado em São João Do Cariri, em 22 de outubro de 1891, com Anna Clara de Oliveira (1874-1942), tendo 10 filhos. Cf. <https://www.familysearch.org/tree/person/details/GSC7-RRG>.

²⁰ Vicente de Holanda Montenegro (1833-1917) nasceu em Nazaré da Mata-PE e faleceu em São João do Cariri-PB. De acordo com o seu Testamento, elaborado em 01 de maio de 1916, em São João do Cariri, ele declarou ser filho de Manoel Montenegro e Francisca do Rosário, que não teve filhos e que deixou parte de tudo pra Igrejas, Casa de Caridade, vizinhos, além de deixar para Pedro Celestino Biones: "Declaro que deixo por minha morte a meu irmão Pedro Celestino Biones, não só em reconhecimento ao parentesco e a amizade como por seus frágil estado de cegueira, meu Sítio Boa vista, onde ele é morador." Além de deixar terras para seus vaqueiros e duas senhoras que moravam com o mesmo. Cf. <https://www.familysearch.org/tree/person/details/GKH6-WDN>.

A primeira fonte que traz os nomes dos imóveis rurais e de seus proprietários é o Censo Agropecuário de 1920, sendo, portanto, muito importante para a construção da história da *questão agrária* dos municípios brasileiros. A partir do recorte que se refere ao território que corresponde ao atual município de São José dos Cordeiros, conseguimos identificar 45 estabelecimentos rurais que se apresentam como pertencendo a 133 pessoas daquele território. Vejamos:

Quadro 4 - Imóveis rurais e seus declarantes no território que corresponde ao atual município de São José dos Cordeiros – 1920

Nº	Estabelecimento rural	Nº	Declarante
01	Alagôa da Roça	01	Joaquim Maquês
		02	Tito Cruz
02	Alcântara	03	Imperiano Pedro de Alcântara
03	Algodão	04	Juvenal Filho
		05	Joaquim T. Lima
		06	Ignácio Carrapicho
		07	Josepha da Conceição
		08	Manoel Gomes
		09	José Maria de Oliveira
		10	José Maria dos Santos
		11	Roque José Bezerra
04	Agreste	12	José Rodrigues de Almeida
05	Almas	13	Dr. Ignácio Brito
06	Brito	14	Boaventura Souza Braz
07	Barra do Mineiro	15	José F. Marques
		16	Manoel R. Maranhão
		17	João Gonçalo Filho
		18	Dr. Máximo Albuquerque
		19	Agostinho S. Pereira
		20	Antônio R. Moraes
		21	Anthero R. Moraes
08	Boa Vista	22	Manoel R. Moraes
		23	Francisco V. de Souza
		24	Francisco V. de Souza
		25	Laurindo L. Ferreira
		26	Silvino E. Diniz
09	Bom Nome	27	Martiniano A. Diniz
10	Bomfim	28	José Maria do Nascimento
11	Cacimbinha	29	Boaventura de S. Braz
		30	Josino M. Costa
		31	José Virgínio da Silva
		32	Zacharias A. Ferreira
12	Cipó	33	José A. Campos
		34	Domingos das Chagas Britto
13	Ipoeira Funda	35	Antônio Leopoldino de Britto
14	Jararaca	36	Miguel José dos Anjos
15	João Ferreira	37	José Ricardo da Cruz
		38	João Tavares Figueiredo
		39	Antônio José da Silva
16	Lambary	40	Francisco das Chagas Britto
		41	Sebastião S. Bispo
		42	Ignácio V. dos Santos

17	Leão	43	José M. dos Santos
		44	Marianno V. A. dos Santos
		45	Marianno V. A. dos Santos
18	Logrador	46	Enéas M. da Costa
19	Matheus	47	Alexandrino Palmeira de Araújo
20	Meio	48	Collatino C. Bezerra
		49	Ignácio José Bezerra
		50	Nestor A. Lima
21	Melancia	51	José Francisco Jacaré
		52	Sebastião Ferreira Lima
		53	Emydio Bezerra da Silva
		54	João da Silva Almeida
		55	José Lopes de Almeida
22	Mineiro	54	Abel Corrêa Mello
		55	Manoel C. Filho
		56	Felix A. Campos
23	Mundo Novo	57	Estevão R. Maranhão
24	Pedra Lavrada	58	Galdino L. de Jesus
25	Pellada	59	Alexandre B. de Maria
		60	Bento Francisco
26	Perico	61	Philomeno Leite
		62	Ildfonso L. de Almeida
		63	Quintino Vicente
		64	Sylvestre Vicente
		65	Ildfonso de Almeida Filho
		66	Antônio L. de Almeida
		67	Alípio C. de Souza
27	Pocinho	68	Cícero M. Jacintha
28	Poço de Besta	69	Laurindo F. Leite
29	Recanto	70	Bellarmina do Espírito Santo
		71	Vitalino José Araújo
		72	Alexandrino José de Araújo
30	Retiro	73	Ignácio Dantas da Silva
		74	Leocádio D. da Silva
		75	Joaquim Guedes de Oliveira
		76	João Fernandes de Oliveira
		77	Delphino Francisco do Espírito Santo
		78	Antônio José Bezerra
		79	José Baptista Bezerra
		80	Anna Thereza de Jesus
		81	José Alexandre
		82	Manoel José A velino
31	Retiro (Fazenda)	83	Francisco das Chagas Britto
32	Riacho do Cipó	84	Romualdo Gomes de Andrade
		85	Prescilio Antônio Brandão
33	Riacho do Gaspar	86	Fausto Lopes
34	Rio de Fora	87	João Panella de Oliveira
		88	Manoel G. de Moura
		89	Francisca M. Jacintha
		90	Agueda R. Santos
		91	Manoel C. de Maria
35	Salão	92	Elias de S. Rollim
		93	João de Souza
		94	Cyrillo de S. Rollim
		95	Joaquim L. Leite
		96	José Maria de Lima
		97	José S. da Silva

36	São Gonçalo	98	Francisco J. Verissimo
		99	Antônio R. Oliveira
		100	Januário J. Lima
		101	Ignácio R. Bezerra
		102	José Firmino
37	São José dos Cordeiros	103	Anthero Torreão Junior
		104	Philomeno Maciel
		105	Pacifico José Fernandes
		106	Manoel A. Farias
38	Serrotes Brancos	107	Pedro B. Souza
39	Simão Lopes	108	Pedro Vianna de Carvalho
		109	Ladislau João Bezerra
		110	Ângelo José dos Santos
		111	Galdino da Silva Netto
		112	Emiliano José Bezerra
		113	Antônio da Silva Netto
		114	Hermínio da Silva Netto
		115	Josepha Maria da Conceição
		116	Ignácio João Flôr
		117	Manoel Baptista
		118	Manoel José Bezerra
		119	Domingos Ayres Bezerra
		120	Manoel Dantas da Silva
		121	Laurindo José de Araújo
40	Sítio Novo	122	Vigolvino S. Regis
		123	Severino C. Lima
		124	José L. Ferreira
		125	Francisco F. Leite
		126	Luiz S. de Hollanda
41	Soledade	127	João Baptista Palmyra
42	Tamanduá	128	José Caetano
		129	Severino Venâncio
		130	Francisco F. Bezerra
43	Timbaúba	131	Emiliano Cordeiro
44	Várzea do Franco	132	José Antônio Maracajá
45	Várzea Verde	133	José Bezerra da Silva

Fonte: Censo Agropecuário de 1920. Quadro elaborado pela autora do texto. (Grifos nossos).

Ao analisarmos o Censo Agropecuário de 1920, vemos que, além de 4 das 5 primeiras fazendas citadas pelo Capitão-Mor do Cariri de Fora, Clemente Amorim e Souza, em 1757 (Algodão, São José, São Gonçalo e Mineiro) e das 4 que também aparecem nos 23 inventários do século XIX (Bomfim, Alagoa da Roça, Simão Lopes e Agreste), são mencionados nomes de mais 37 imóveis rurais no ano de 1920. É a primeira vez que identificamos o nome da Fazenda Pedra Lavrada, aqui declarada como de Galdino L. de Jesus, imóvel este que foi alvo da luta de classes dos camponeses pobres com pouca ou nenhuma terra, que será alvo de análise no próximo capítulo.

Ao cruzarmos esta fonte com a História oficial disposta no site do IBGE, onde aparecem os nomes dos primeiros fazendeiros do lugar (ou de seus descendentes), vemos que alguns deles se repetem aqui com o acréscimo de também serem citados os nomes de seus imóveis rurais. São eles: Francisco das Chagas Britto, declarante do Sítio João Ferreira

e da Fazenda Retiro; Anthero Torreão Junior, declarante de terras na sede da povoação de São José dos Cordeiros; e Luiz S. de Hollanda, declarante do Sítio Novo.

Este Censo Agropecuário de 1920 teve o mérito de ter sido o primeiro a relacionar os nomes dos grandes imóveis rurais e dos fazendeiros que eram seus *proprietários*, bem como os nomes dos pequenos imóveis rurais e dos camponeses que eram seus *posseiros*, porém, ele não cita o tamanho dos ditos imóveis. De todo modo, se trata de uma rica fonte para o estudo da *questão agrária* no município em análise, uma vez que, por meio dele se é possível verificar a continuidade dos descendentes das primeiras fazendas dos séculos XVIII e XIX como seus proprietários.

Buscando verificar tanto a predominância do latifúndio como a permanência das mesmas famílias com suas proprietárias naquele território, lançamos mãos de fontes que dão conta de dados mais atuais daquela realidade agrária. A primeira destas fontes foi o Censo Agropecuário de 2017, segundo o qual, o município de São José dos Cordeiros tem 541 estabelecimentos agropecuários que totalizam uma área de 23.759 hectares. A seguir apresentamos a condição legal dos produtores em relação as terras que foram declaradas.

Quadro 5 - Condição do produtor em relação às terras no município de São José dos Cordeiros - 2017

Condição do produtor em relação às terras	Nº de Estabelecimentos
Proprietário, inclusive os coproprietários de terras tituladas coletivamente	470
Concessionário ou assentado aguardando titulação definitiva	01
Arrendatário	01
Parceiro	08
Comodatário, inclusive com termo de autorização de uso sustentável – taus	16
Ocupante - a justo título ou por simples ocupação	45
TOTAL	541

Fonte: Censo Agropecuário, 2017.

Ao analisarmos os Censos Agropecuários de 2017, verificamos que o IBGE adotou para a condição legal do produtor as diferentes categorias, a saber: *Proprietário*; *Assentado*; *Arrendatário*; *Parceiro*; *Comodatário*; e *Ocupante*. O IBGE concebe um significado para cada uma dessas categorias considerando a condição legal das terras e sua utilização:

Área de terras próprias – quando a área é de propriedade do produtor;
Área de terras concedidas por órgão fundiário, sem título definitivo (inclusive assentamento e com concessão de direito real de uso) – quando a área é concedida por órgão fundiário e à qual ainda não havia sido outorgado o título definitivo de propriedade até a data de referência, como: título de domínio ou concessão de direito real de uso, título de ocupação colonial, título provisório ou outro (inclusive em regime de posse não titulada), e assentamentos;

Área de terras arrendadas – quando a área é de propriedade de terceiros e estava sendo explorada pelo produtor mediante pagamento, previamente ajustado, de uma quantia fixa, em dinheiro ou sua equivalência em produtos;

Área de terras em parceria – quando a área é de propriedade de terceiros e estava sendo explorada pelo produtor mediante pagamento, previamente ajustado, de parte da produção (meia, terça, quarta etc.);

Área de terras em regime de comodato (contrato ou acerto entre as partes) – quando a área é de propriedade de terceiros e, na data de referência, estava sendo explorada pelo produtor mediante contrato ou acerto entre as partes, no qual somente o produtor (comodatário) assume as obrigações; e

Área de terras ocupadas – quando a área (pública ou particular) é de propriedade de terceiros, e o produtor nada pagava pelo seu uso (ocupação ou posse). (CENSO AGROPECUÁRIO, 2017, p. 17-18)

Se é possível notar que, fora a primeira categoria (*Proprietário*), as demais (*Assentado*; *Arrendatário*; *Parceiro*; *Comodatário*; e *Ocupante*) não possuem terras. No caso de São José dos Cordeiros, o Censo registra 470 proprietários de imóveis rurais e 71 pessoas que não tem terras e que, por isso, as alugam ou as ocupam. Estes dados também podem ser correlacionados com os do Censo Demográfico de 2010, que diz que a população total (urbana, 1.643; e rural, 2.342) era de 3.985 (Ver quadro 02), no sentido de refletirmos que nem todos têm acesso à terra naquele município.

No que diz respeito à categoria de *Proprietário*, vemos que ela reflete a predominância da propriedade privada dos *meios de produção* na agricultura, onde os *proprietários* têm o controle sobre a terra. Já na categoria *Assentado*, há a presença de apenas um estabelecimento sugerindo que, apesar de legalidade da concessão ou posse definitiva de terras, esta forma de acesso à terra não é prevalente ou acessível para a maioria dos produtores, demonstrando que os programas de reforma agrária ou de assentamento são limitados ou insuficientes para atender às necessidades da população rural da região, refletindo as *contradições* entre as demandas por acesso à terra e os interesses dominantes do sistema capitalista. Com relação as categorias *Arrendatário* e *Parceiro*, a presença de apenas um estabelecimento em cada uma dessas categorias sugere, mais uma vez, a concentração de poder nas mãos dos proprietários de terra, que podem deter a maior parte do controle sobre a produção agrícola, enquanto os *arrendatários* e *parceiros* enfrentam relações desiguais de poder, de produção e de exploração²¹. Por fim, com relação as categorias de

²¹ O povo camponês, com pouca ou nenhuma terra, continua buscando trabalhos na média e na grande propriedade onde é submetido a *relações de produção* semifeudais, a exemplo da *meia* e da *terça* (onde ele ocupa-se de todo o trabalho de plantio e reparte com o dono da terra o resultado da produção), da *sorte* (onde ele, na condição de vaqueiro, de cada quatro bezerros nascidos, geralmente,

Comodatário e Ocupante, a presença de um número maior de estabelecimentos nessas categorias indica a existência de formas de acesso à terra que podem estar fora do sistema formal de propriedade privada, como ocupações de terras ou acordos de comodato. Isso reflete as *contradições* entre a histórica demanda por acesso às terras por parte dos trabalhadores rurais e a estrutura legal e econômica dominante que favorece os *proprietários* de terra.

Após apresentar que o município de São José dos Cordeiros tem 541 estabelecimentos agropecuários que totalizam uma área de 23.759 hectares e a distribuição destes estabelecimentos por categorias de produtores (*Proprietário; Assentado; Arrendatário; Parceiro; Comodatário; e Ocupante*), o Censo Agropecuário de 2017 também traz a quantidade de hectares que cada uma destas categorias têm acesso. Vejamos:

Quadro 6 - Condição do produtor em relação às terras (hectares) no município de São José dos Cordeiros - 2017

Condição do produtor em relação às terras	Hectares
Proprietário, inclusive os coproprietários de terras tituladas coletivamente	19.938
Concessionário ou assentado aguardando titulação definitiva	-
Arrendatário	-
Parceiro	-
Comodatário, inclusive com termo de autorização de uso sustentável – taus	1.438
Ocupante - a justo título ou por simples ocupação	1.718
TOTAL	23.094

Fonte: Censo Agropecuário, 2017.

Os resultados expostos revelam a concentração de terras entre os proprietários, ou seja, entre aqueles que tem as escrituras de suas terras. Sendo estes, portanto, em sua maioria, os descendentes dos fazendeiros do século XIX. Em resumo, destacam-se as *contradições* e desigualdades inerentes ao sistema agrícola semifeudal brasileiro, onde as diferentes formas de acesso à terra refletem as relações de poder, de produção e de exploração entre os *proprietários* de terra e os camponeses *posseiros* (trabalhadores rurais). São essas *contradições* que alimentam as *lutas de classes* por reforma agrária, justiça social e transformação das estruturas de poder dominantes.

A segunda fonte com dados mais atuais daquela realidade agrária que consultamos, para verificarmos se há a predominância do latifúndio e a permanência

os machos, fica com um a ser entregue ao final do ano) da *congá* (onde ele produz carvão e reparte com o dono da terra o resultado da produção), dentre outras.

das mesmas famílias como suas proprietárias naquele território, foi Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR)²² de 2018, que passaremos a tratar a seguir. Importante destacar que, somente a partir das informações do SNCR, é que se é possível ter acesso aos nomes dos imóveis rurais e de seus declarantes (*proprietários e posseiros*), bem como os seus tamanhos em hectares, sendo, portanto, fundamentais para a análise da malha agrária municipal. De acordo com esta fonte, o município de São José dos Cordeiros, em 2018, tinha 660 imóveis rurais declarados que totalizavam 34.065,43 hectares. Verificamos que são números a mais do que os informados no Censo Agropecuário de 2017. Resta-nos descobriremos qual os tamanhos de cada um destes imóveis.

Para solucionarmos essa questão, sistematizamos essas informações de acordo com padrões oficiais estabelecidos pelo Estatuto da Terra (Lei 4.504/64) em seu Artigo 50, com redação alterada pela Lei 6.746/1979, que enquadra os tipos de imóveis rurais existentes no Brasil como *minifúndio, pequena propriedade, média propriedade e grande propriedade*. Para uma averiguação de tamanhos das terras rurais nesses enquadramentos se leva em consideração o “Módulo Fiscal”, conforme Instrução Especial Nº 20 de 1980, do INCRA. O Módulo Fiscal de cada município, expresso em hectares, será determinado levando-se em consideração, de acordo com Artigo 50, em seu parágrafo segundo da Lei 6.746/1979:

- a) O tipo de exploração predominante no Município:
 - I - Hortifrutigranjeira;
 - II - Cultura permanente;
 - II - Cultura temporária;
 - III - Pecuária; e
 - IV - Florestal.

Desta maneira, levando em consideração os fatores apresentados na referida Lei, o município de São José dos Cordeiros tem a medida de 55 hectares para representar o equivalente a 1 (um) Módulo Fiscal. Posto isto, apresentamos essas conversões para o referido município no quadro a seguir.

²² O Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) compreende o cadastro de imóveis rurais, cadastro de proprietários e detentores de imóveis rurais, cadastro de arrendatários e parceiros rurais, cadastro de terras públicas e cadastro nacional de florestas públicas. O serviço disponibiliza a consulta de informações de imóvel rural e verificação de propriedade/posse de pessoa física ou jurídica. Cf. <https://www.gov.br/conecta/catalogo/apis/sncr-sistema-nacional-de-cadastro-rural>.

Quadro 7 - Tipos de propriedades segundo o módulo fiscal

Tipo de Propriedade	Tamanho em módulo fiscal	Tamanho em Hectares
Minifúndio	Inferior a 1 módulo fiscal	Até 54,99 hectares
Pequena Propriedade	Entre 1 e 4 módulos fiscais	Entre 55 e 219,99 hectares
Média Propriedade	Entre 4 e 15 módulos fiscais	Entre 220 e 824,99 hectares
Grande Propriedade	Superior a 15 módulos fiscais	A partir de 825 hectares

Fonte: Estatuto da Terra, 1964. Quadro elaborado pela autora do texto.

A partir dessas normatizações e considerando os dados declarados pelos *proprietários e posseiros* dos 660 imóveis rurais (34.065,43 hectares) de São José dos Cordeiros no SNCR (Ver quadro nos apêndices), podemos dizer que a divisão dos imóveis daquele município se encontra distribuída da forma posta no quadro a seguir:

Quadro 8 - Distribuição do número de imóveis rurais por área no município de São José dos Cordeiros

Tamanho da área (ha)	Números de imóveis	Número por área (ha)
Minifúndio (Até 54,99 hectares)	540	8.967,13
Pequena propriedade (Entre 55 e 219,99 hectares)	95	9.896,40
Média propriedade (Entre 220 e 824,99 hectares)	24	9.699,00
Grande propriedade (A partir de 825 hectares)	01	5.502,90
TOTAL	660	34.065,43

Fonte: SNCR, 2018. Quadro elaborado pela autora do texto.

Na análise do quadro identificamos que 540 imóveis rurais são considerados “Minifúndios”, equivalente a 8.967,13 hectares do território municipal. Também identificamos 95 imóveis rurais equivalentes a “Pequena Propriedade”, que possuem uma área total de 9.896,40 hectares da área total. Seguindo o levantamento, obtivemos os dados de que 24 estabelecimentos rurais estão identificados como sendo “Média Propriedade”, possuindo 9.699,00 hectares do território municipal. Por fim, a última modalidade de estabelecimento identificada, a “Grande Propriedade” ou latifúndio, reúne em São José dos Cordeiros apenas 1 unidade que totaliza sozinha 5.502,90 hectares. Ao somarmos a quantidade e o tamanho dos minifúndios e pequenas propriedades, vemos que elas totalizam 635 imóveis com uma área de 18.863,53 hectares. Enquanto isto, ao somarmos a quantidade e o tamanho da “Média” e da “Grande Propriedade”, temos o significativo total de apenas 25 imóveis com o expressivo tamanho de 15.201,90 hectares. Ou seja, por estes dados, se confirma a concentração de muita terra nas mãos de poucos e a presença de pouca

terra na mão de muitos. Ao observarmos os sobrenomes dos *proprietários* dos maiores imóveis (Ver quadro nos apêndices), notamos que são os mesmos dos fazendeiros do século XIX, já citados anteriormente.

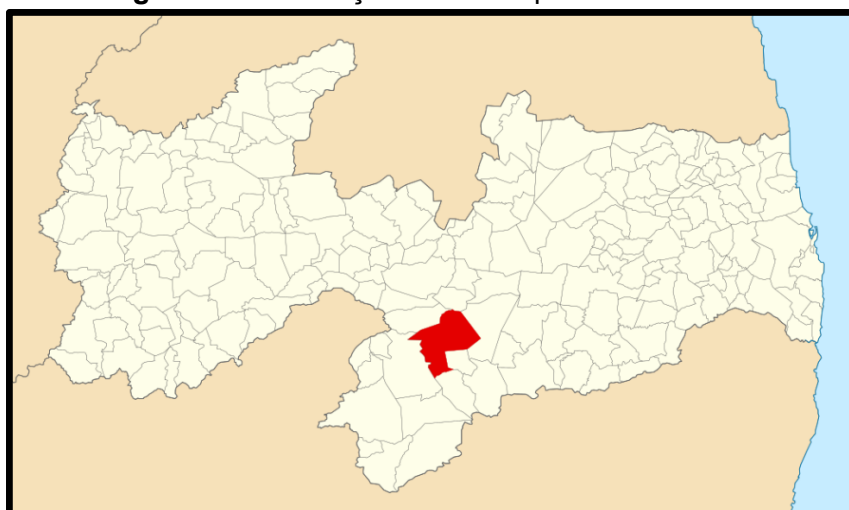
Apesar de encontrarmos divergências entre os dados do Censo Agropecuário de 2017 e do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), ambos oferecem uma visão quantitativa da distribuição de terras no município, que é fundamental para entendermos a *questão agrária* da região. Neste sentido, tanto uma fonte como a outra nos mostram que a situação agrária do município de São José dos Cordeiros reflete a grande realidade do Brasil, que é a que apresenta uma grande massa camponesa que possui uma pequena parte de terra e uma classe dominante sempre possuindo uma grande extensão de terra, muitas vezes, sem produtividade. Outro ponto crucial para falarmos é que, a maioria das vezes, as médias e grandes *propriedades* são passadas de pais para filhos e, assim, concentrando as terras em mãos das famílias que sempre foram beneficiadas com muita terra.

3.2 A QUESTÃO AGRÁRIA EM SERRA BRANCA

O município de Serra Branca²³ fica localizado na Região Geográfica Imediata de Sumé, conforme já dito no capítulo anterior, possuindo uma área territorial é de 698,102 km² (IBGE, 2019) e está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba em seu alto curso, sendo cortado pelo Rio Matinoré, este que é formado pelos Rios Poção e Jatobá. A seguir apresentamos uma imagem do mapa da Paraíba com destaque para o território que compõe o referido município:

²³ A sua emancipação política do antigo município de São João do Cariri se deu no dia 27 de abril de 1959.

Imagem 7 - Localização do município de Serra Branca



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Serra_Branca#/media/Ficheiro:Brazil_Para%C3%ADba_Serra_Branca_location_map.svg

De acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2022), a população total atual que habita este território é de 13.614 pessoas, cuja maioria sempre morou na cidade, como se verifica no quadro que segue.

Quadro 9 - População total rural/urbana do município de Serra Branca (1973-2022)

POPULAÇÃO	1973	1991	2000	2010	2022²⁴
Rural	7.529	4.563	3.723	4.555	-
Urbana	3.000	7.153	7.949	8.418	-
Total	10.529	11.716	11.672	12.973	13.614

Fonte: Almanaque do Estado da Paraíba, 1973 e Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Quadro elaborado pela autora do texto.

No que diz respeito ao território do atual município de Serra Branca, conseguimos identificar o registro da sesmaria que corresponde àquela área que foi solicitada pelo Coronel João da Rocha Motta²⁵ e pelo seu genro o capitão Paulo Monteiro de Barros²⁶. Vejamos:

²⁴ Os dados ainda não foram divulgados pelo IBGE.

²⁵ Coronel João da Rocha Motta (1659-?) nasceu em Porto (Portugal), tendo se casado em Olinda, aproximadamente em 1686, com Lourença Gomes de Figueiredo (1659-?), tendo 6 filhos: Cf. <https://www.familysearch.org/tree/person/details/KGS8-WL9>.

²⁶ Paulo Monteiro de Barros (?-1750) nasceu em Pernambuco e faleceu na Paraíba, tendo se casado em Recife, aproximadamente em 1747, com Ana da Rocha Mota (?-1776), nascida em Recife, tendo 3 filhos. Ela era a primeira filha do Coronel João da Rocha Motta e Lourença Gomes de Figueiredo. Cf. <https://www.familysearch.org/tree/person/details/9X5K-V5X>.

N° 140 em 19 de Maio de 1717

Coronel João da Rocha Motta e o capitão Paulo Monteiro de Barros, moradores na villa de S. Antonio do Recife, dizem que tendo no sertão dos Cariry uns **sítios de terras chamados Sucurú, Cotaé, Buraco e Campo da Ema**, que houve por compra do capitão João Ferreira de Mello já defuncto e de seu filho o tenente Miguel Ferreira de Mello, povoados com gados vacum cavallar a 17 para 18 annos e nas ilhargas da data do dito capitão João Ferreira de Mello e seos companheiros, da parte do norte está um riacho de traz da serra da Ema chamado o riacho dos Campos da Lagôa de cima e Poço Salgado com laguma terra circumvizinha capaz de crear gado, devoluta; e porque querem povoar dita terra e pelo jus da visinhança e antiguidade têm preferencia para requerer a mercê delias, pediam **seis leguas de comprido e uma de largo** para ambos em que se comprehenderão o dito riacho de terras da serra da Ema, por nome riacho dos Campos da Lagoa decima e Poço Salgado, começando o comprimento das ditas seis leguas na passagem do dito riacho, que está abaixo da dita lagôa, correndo o rumo direito pelas ilhargas da data do dito capitão João Ferreira de Mello e seos companheiros para o poente com uma legua de largo continuada pela parte do norte. Foi feita a concessão no governo de João da Maia da Gama, e confirmada pelo rei de Portugal em 22 de Julho de 1718. (TAVARES, 1982, p. 100-101). (Grifos nossos).

Se trata de uma sesmaria de confirmação de propriedade das terras chamadas Sucurú, Cotaé, Buraco e Campo da Ema (seis léguas de comprido e uma de largura) que foi solicitada pelo Coronel João da Rocha Motta e pelo Capitão Paulo Monteiro de Barros, ambos moradores em Recife, estes que haviam comprado tais imóveis do Capitão João Ferreira de Mello e de seu filho o Tenente Miguel Ferreira de Mello, estes que ali estavam criando gado há 17 ou 18 anos. Atualmente, estas terras se encontram entre os municípios de Serra Branca (Sucurú e Buraco) e Sumé (Cotaé e Campo da Ema), a sudeste da atual sede deste município.

No final deste mesmo século, “sobras” de terras da Fazenda Serra Branca (três léguas de comprido e uma de largura) foram solicitadas pelo Capitão-mor Francisco Dias Chaves²⁷, como segue:

N° 942 em 13 de Agosto de 1790

Capitão-mor Francisco Dias Chaves, morador no Cariry de Fóra diz que descobriu terras devolutas sobras da **serra Branca do Correia** e data da **Alagôa de Cima e Poço Salgado** na mesma ribeira, pegando dos Caldeirões para cima buscando o poente, pegando os ditos **Caldeirões e Ipoeira da Macambira, Pedregulho, Lagoa da Pedra, da agua do... da serra Grande e a lagoa da Pedra da agua dos grossos, Campos do Salgadinho e a serra do Jucurú** com os seus baixios e sacos até completar tres leguas de comprido e uma de largo, ou vice-versa; pedia em conclusão que lhes fossem concedidas. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro. (TAVARES, 1982, p. 450-451). (Grifos nossos).

²⁷ Francisco Dias Chaves (1775-1811) aparece como batizado em 1775, em Santana do Congo, tendo se casado em São João do Cariri (de onde ela era natural), em 11 de abril de 1799, com Theodora de Jesus Campos (1782-?), com que teve 6 filhos. Cf. <https://www.familysearch.org/tree/person/details/GSY1-ZVF>.

Neste documento há a menção de que a Fazenda Serra Branca era do Correia, informação que se complementa ao cruzarmos esta fonte com a sesmaria de N° 683, de 26 de fevereiro de 1773, que, para dar limites as terras solicitadas do Poço Verde (no atual município de Coxixola), cita que elas faziam fronteira, ao norte, com terras da Fazenda Serra Branca, de José Correia. (TAVARES, 1982, p. 351). Ainda sobre a sesmaria do Capitão-mor Francisco Dias Chaves, vemos que ela menciona outras terras vizinhas a Fazenda Serra Branca que já eram nominadas em 1790. Ao buscarmos identificá-las entre os imóveis rurais atuais declarados no SNCR, localizamos alguns sítios cujos nomes se aproximam dos mencionados na fonte em análise, a saber: Salgadinho, Caldeirão, Macambira e Grossos. Assim, há a possibilidade de se tratar das mesmas localidades.

A análise dessas sesmarias possibilita a compreensão sobre as *forças produtivas*²⁸ e as *relações de produção*²⁹ presentes na sociedade colonial brasileira. Nesses documentos, as *forças produtivas* são representadas pela exploração de terras para a criação de gado e o cultivo. Assim, a terra, o gado e as plantações são os *meios de produção*³⁰, enquanto os colonos que trabalham a terra representam a *força de trabalho*³¹. Já as *relações de produção* são evidenciadas pela concessão de terras pelo governador aos colonos. Isso reflete a estrutura de classes da época, onde a propriedade e o poder eram detidos por uma classe dominante (governador), enquanto a maioria (escravizados/servos) trabalhavam a terra. A *contradição*³²

²⁸ As *forças produtivas* abrangem os *meios de produção* e a *força de trabalho* empregada para a produção material. Portanto, dentro das *forças produtivas* temos tanto fatores objetivos, como os objetos de trabalho (máquinas, matérias-primas, etc.) e meios de trabalho (como os objetos que auxiliam nas atividades laborais ou as condições de trabalho), quanto fatores subjetivos ligados ao trabalho, como o próprio trabalho intelectual ou o braçal. Bottomore, 1988, p. 254.

²⁹ As *relações de produção* são as formas como os seres humanos desenvolvem suas *relações de trabalho* e distribuição no processo de produção e reprodução da vida material. Assim, as *relações de produção* condizem com o *modo de produção*, isto é, por exemplo, o *modo de produção* capitalista faz com que haja *relações de produção* de exploração salarial, etc., entre classe dominante e dominada, aquela possui a propriedade privada dos *meios de produção* e a outra é impedida de possuir os *meios de produção* e é detentora apenas da *força de trabalho*. Cf. Bottomore, 1988, p. 15.

³⁰ Os *meios de produção* são a soma dos *objetos de trabalho* (ferramentas para produção) mais os *meios de trabalho* e o próprio do trabalho do ser humano. Isto é, os *meios de produção* são os meios necessários para a produção e reprodução da vida material de uma determinada sociedade. Na sociedade de classes quem detêm os *meios de produção* é a classe dominante, já a classe dominada não dispõe da propriedade econômica e, por isso, não têm controle dos *meios de produção*. Cf. Bottomore, 1988, p. 255.

³¹ As *forças de trabalho* são as capacidades físicas e outras desenvolvidas pelos indivíduos nos diversos processos de trabalho. Estes indivíduos, agentes dos processos de trabalho, são dotados de capacidades técnicas e de métodos que lhes permitem operar as ferramentas e os equipamentos. Cf. Bottomore, 1988, p. 253.

³² O termo *contradição* é utilizado para denotar a interpenetração de opostos dialéticos em sua unidade. As *contradições dialéticas* se têm caracterizado em contraste com as oposições ou conflitos exclusivos

inerente nessa configuração é a desigualdade na distribuição de recursos (terra) e no acesso ao poder, o que pode levar a conflitos entre as classes, um aspecto central da dialética marxista. São essas *contradições* e conflitos que eventualmente levam a mudanças na sociedade. Portanto, a concessão de terras descrita nos documentos pode ser vista como um reflexo das *forças produtivas* e das *relações de produção* da época e um exemplo das *contradições* que eventualmente levaram à transformação da sociedade brasileira.

A segunda fonte mais antiga que se é identificada como se reportando ao território do município de Serra Branca é a já citada Carta que Clemente Amorim e Souza, Capitão-Mor do Cariri de Fora, da Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres, da Capitania da Parahyba do Norte, fez ao governador Geral do Brasil, em 1757, que menciona as fazendas instaladas naquele território (MEDEIROS, 1990, p. 42). Vejamos:

(...) e daí a Travessia donde está edificada a Matriz e defronte o sítio Caraibeira é um quarto de légua e daí é o sítio chamado Barra da Jurema que está situado na barra do rio donde faz barra um **riacho chamado Serra Branca** que da barra no dito Riacho por ele acima quatro léguas está o **sítio da Serra Branca** que é o último sítio deste Riacho (...). (Grifos nossos).

O relato menciona que, no percurso do Rio Travessia (Taperoá), após onde se encontravam a sede da Matriz (atual cidade de São João do Cariri) e os sítios Caraibeira e Barra da Jurema, existia um afluente deste chamado Riacho Serra Branca, onde, após quatro léguas, se encontrava o sítio Serra Branca. Sobre os proprietários desta fazenda no século XVIII, encontramos uma pista na sesmaria de doação do lugar Poço Verde, já mencionada, que atualmente fica no vizinho município de Coxixola, como notamos a seguir:

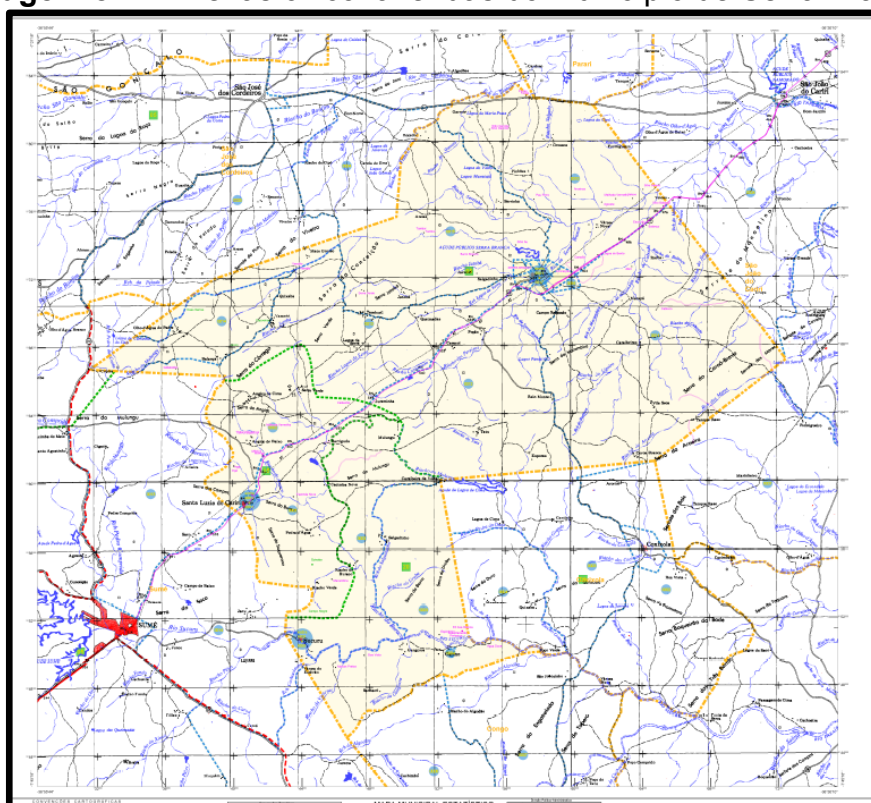
Nº 683 em 26 de Fevereiro de 1773
D. Margarida Branca Ferreira, viuva do capitão Domingos Ferreira Maciel, moradora em S. Antonio, diz que possui um sitio de crear gados no Cariry Velho, chamado **Poço Verde**, que contesta pelo nascente com terras do **Campo Velho** de Clemente de Amorim e Souza, pelo poente com terras da fazenda — **Ema** —, do sul com terras da **fazenda da Serra Branca de João Nogueira** e do norte com terras da outra **fazenda tambem chamada Serra Branca, de José Correia**, ou em que haja de confrontar, o qual sitio seu marido houve por compra em 9 de Janeiro de 1740 ao capitão José Fernandes da Silva, conforme os documentos juntos, e para seu justo titulo quer por sesmaria o sitio referido com tres leguas de comprido e uma de largo. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro. (TAVARES, 1982, p. 351). (Grifos nossos).

ou “reais”. Assim, por exemplo, na sociedade capitalista a principal contradição é entre o capital e o trabalho. Cf. Bottomore, 1988, p. 253.

Em 1773, portanto, há a menção de que a Fazenda Serra Branca pertencia a João Nogueira e a José Correia, sendo ambos os primeiros citados como proprietários daquela fazenda.

Concluimos, portanto, que, até 1757, ano da Carta do Capitão-Mor Clemente Amorim e Souza, ali já existiam pelo menos as seguintes fazendas: Sucurú, Buraco e Serra Branca. A seguir destacamos a localização destes primeiros três latifúndios no mapa do IBGE (2010).

Imagem 8 - Primeiras cinco fazendas do município de Serra Branca



Fonte: IBGE, 2010.

De igual forma que fizemos no tópico anterior, realizamos uma pesquisa junto ao site <https://eap.bl.uk/>, onde se encontra os 912 inventários de fazendeiros de fazendeiros do Cariri paraibano, datados entre os anos de 1782 e 1900. Nele fizemos uma busca a partir dos nomes das três primeiras fazendas do atual município de Serra Branca e conseguimos identificar 16 inventários que apresentam entre os bens arrolados terras daquelas fazendas e outras mais. Vejamos:

Quadro 10 - Inventários dos fazendeiros que aparecem como proprietários de terras no território do município de Serra Branca

Inventariado	Ano	Inventariante	Descrição dos bens
Arnão Ferreira de Mello	1856	Jorge Lopes da Silva	Prata (espada, faca, esporas, colheres), tacho, espingarda, selas, canga de boi, jogo de malas, rede de franjas, coberta de chita, marcas de ferrar gado, cangalhas, serrote, enxó; gado vacum e cavalar; terras (na propriedade Varejão (ou Varjão), no Sítio Tapera, no Sítio Sucuru); casa, currais e açude no Varjão ; dividas ativas e passivas.
Antonio Francisco Bezerra	1838	Anna Felícia do Espírito Santo	Objetos em ouro, em prata, em cobre, em ferro; gados, cavalos; escravizados (cabra, gentio de Angola); terras (na propriedade do Buraco) ; casas (nas terras do Buraco e outra na povoação de Caraúba) .
Lourenço Ferreira Ferro	1866	Florencia Maria da Conceição, seus filhos e genros	Escravos, cavalos, cama; terras (no Olho d'água hoje Mulungu , no Brejo Buraco), casa, açude, ouro (botões, anelão), prata (fivelas, faca).
Antonio da Costa Leitão	1807	Josefa Mamede do Nascimento	Crucifixo de ouro, relicário de ouro, anel de topázio, talheres de prata, espadas de prata, florete, morada de casas (sítio Riacho, fazenda Tapuia), gado vacum e cavalar, cabras, escravos (cabra, nação angola, crioulos), sítio de terras (Riacho, Serra Branca , Riacho das Caraibeiras , São Domingos), dívidas ativas e passivas.
Joze Maria de Albuquerque	1810	-	Inventário incompleto contendo carta precatória vinda da comarca de Pernambuco pedindo avaliação do sítio de terras denominado Serra Branca .
Florência Maria da Conceição	1826	Martinho Ribeiro Pimentel (morador em Serra Branca)	Objetos em ouro, em prata, em cobre; uma quantia em dinheiro; objetos de lata (ferro de engomar); objetos em ferro; escravizados (crioulo, mulato); gados vacum, cavalos; móveis (oratório e objetos de origem inglesa); tecidos; bens de raiz (parte de terras no sítio da Vertente com curral e plantado milho e uma casa de vivenda); deixou dívidas ativas e passivas.
Vicente Correa de Sá	1827	Maria Ribeiro Leite	Objetos em ouro, prata, ferro; móveis (espada, cama, banco, entre outros); escravizados (cabra, crioulo, mulato, Angola); gados, cavalos, cabras; bens de raiz (terras no sítio Boa Vista , Riacho da Serra Branca e casa); deixou dívidas ativas e passivas
Braz Bezerra de Souza	1852	-	Objetos pessoais de ouro, utensílios de cozinha de prata e cobre, utensílios de corte, móveis, arreios, bovinos, equinos, caprinos, ovinos, casa de taipa, cercado e um curral no Sítio São Braz , terras no Sítio Serra Branca , casa de vivenda com aviamento de farinha; dividas ativas.
Tenente Antonio da Costa Neves	1853	Manoela Roza d'Alexandrina	Objetos pessoais de ouro, utensílios de prata, utensílios diversos, escravos (cabra), equinos, caprinos, partes de terras e imóveis nos sítios: Serra Branca , Santa Rita e Campinotes.

Manoela Rosa Fernandes	1856	-	Ouro (crucifixo, rosário), prata (colheres, garfos, copo), tachos, oratório com imagens de santos, mesa, bancos e cadeiras, serrote, marca de ferros, cama, moinho; prensa de algodão no Sítio Gavião; enxadas; escravos (crioulos, mulata), gado vacum e cavalari; casa de vivenda, roçado de capim e fruteiras; casa de farinha, terras (no Sítio dos Meios, no Sítio Serra Branca de Engabelada , no Sítio Congo, no Sítio Olho d'Água do Joá, no Sítio Recanto em Jacarará; dívidas ativas e passivas.
João de Abreo Franca	1857	João Freires Maris	Gado vacum e cavalari, jogo de caixa; terras (na propriedade Santo André); casa, currais, açude e roçado; terras (no sitio Anna d'Oliveira, no sitio Batalhão, no sitio Serra Branca , no sitio Remedio, na Vila Alagoa Nova), casas (na Cachoeira; na Vila de Alagoa Grande.
Josefa Maria da Conceição	1858	Antonio Quintilio Pereira Barbosa	Objetos em prata e ouro, moveis de casa, escravos, vacas, cavalos, cabras, casas de morada, curral e roçados em Santa Barbara; terras (em Santa Rita, Serra Branca , e dos Meios); dívidas ativas.
Joanna Maria do Amor Divino	1866	Manoel Gomes Barreto	Anelão cravado de pedra de diamante, ouro (alfinete, pulseira); gado vacum e cavalari; terras (no sitio Serrinha , no sitio Feijão), casa na povoação Serra Branca .
João Evangelista de Souza	1878	Benvinda Brasilina do Amor Divino	Terras no lugar Lagoa de Cima com casa, casa em Serra Branca .
Manoella Malaquias Gonçalves	1878	Francisco Gomes Martins	Chocalhos, tacho, ferro e sinal, cama; gado vacum e cavalari; terra (no lugar Serra Branca , no lugar Retiro, na Serrinha).
Antônio José Alves Pequeno	1881	Secundina Maria de Torres	Objetos em prata, cobre, ferro; escravos, gado vacum e cavalari; casas, , fazendas (Serra Branca , Porção , Santa Catarina , Pedra D'água , Tatu e Mulungu), terras (Jericó , Aú , Cacimba do Meio e Jatobá); dívidas passivas.

Fonte: <https://eap.bl.uk/>. Quadro elaborado pela autora do texto. (Grifos nossos).

Nos 16 inventários, vemos que são citadas, como descrição dos bens, terras e casas nos lugares Sucuru (1 vez), Buraco (2 vezes) e Serra Branca (16 vezes), também aparecendo citações pela primeira vez de outros imóveis rurais circunscritos atualmente naquele município, como identificados nos dados declarados no SNCR, a saber: Riacho das Carabeiras (1 vez), Vertente (1 vez), Boa Vista (1 vez), São Braz (1 vez), Serrinha (2 vezes), Feijão (1 vez), Porção (1 vez), Santa Catarina (1 vez), Pedra D'água (1 vez), Tatu (1 vez), Mulungu (2 vezes), Jericó (1 vez), Aú (1 vez), Jatobá (1 vez) e Varejão (1 vez).

Também levantamos a hipótese de que há a possibilidade de que os fazendeiros inventariados sejam descendentes dos solicitantes das sesmarias de

1717 e 1790 acima mencionadas e dos proprietários da fazenda Serra Branca citada pelo Capitão-Mor do Cariri de Fora, Clemente Amorim e Souza, em 1757. De certo é que os nomes apresentados no quadro acima são os dos grandes proprietários de terras no município em estudo no século XIX.

A história oficial do município de Serra Branca disposta no site do IBGE diz que:

A região do Cariri foi habitada por índios cariris, hábeis oleiros. Próximo de Campina Grande, que se iniciava como vila comercial e caminho de tropeiros, atraiu habitantes de outros lugares interessados em adquirir terras férteis. **A primeira fazenda de gado, implantada por volta de 1820, recebeu o nome de Jericó. Em 1825, chegou José Pequeno e fundou uma propriedade às margens do rio Porção**, com o objetivo de se proteger das grandes estiagens. Pouco tempo depois, **Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão**, instalando sua propriedade, comprou terras dos herdeiros de **Souza Leão**, talvez um dos primeiros moradores do local. **Vindo de Recife, em 1877, Antero da Cunha Torreão, fixou-se como comerciante e proprietário da fazenda Melada**. Com ele, veio **Francisco José Limeira** que, em 1889, doou terras para a construção da capela. Em 1943, o topônimo foi mudado para Itamorotinga - em tupi: pedra-mó-toda-branca, ou simplesmente, pedra branca, alusão à serra Jatobá. Com o antigo nome de Serra Branca foi elevada à Cidade em 1947 e nela fixava a sede do Município, situação que permaneceu até 1951. A emancipação política foi alcançada em 1960. (Grifos nossos).

A citação acima nos mostra a história do município de Serra Branca com destaque para os nomes das primeiras fazendas (Jericó, Porção e Melada), apresentando também os nomes dos proprietários destas duas últimas propriedades, José Pequeno e Antero da Cunha Torreão³³, respectivamente, além do de Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão³⁴. No que diz respeito a José Pequeno, verificamos se tratar de Antônio José Alves Pequeno³⁵, o mesmo que aparece no Quadro 9, cujo inventário, datado de 1881, registra que ele foi dono das fazendas Serra Branca, Porção, Santa Catarina, Pedra D'água, Tatu e Mulungu, além de ter possuído terras nos lugares Jericó, Aú, Cacimba do Meio e Jatobá. Ao chegar ali em 1825, juntamente com sua esposa Ana Carolina Alves Pequeno, se instalou as margens do Rio Porção, nas terras do atual bairro dos Pereiros da cidade de Serra Branca, onde deixou larga descendência. Há a hipótese de que estas terras foram requeridas e concedidas em

³³ Anthero da Cunha Torreão (1837-1920) nasceu em Recife e faleceu em Serra Branca, tendo se casado em Monteiro, em 13 de fevereiro de 1874, com Joanna Maria Nunes da Rocha (1851-1941), tiveram 10 filhos. Cf. <https://www.familysearch.org/tree/person/details/KN5G-PBC>.

³⁴ Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão (1849-1912) nasceu e faleceu em Campina Grande, tendo se casado também naquela cidade, em 1865, com Elvira Bandeira de Melo (1830-1920), tiveram 3 filhos. Cf. <https://www.familysearch.org/tree/person/details/9V33-CX1>.

³⁵ Coronel Antônio José Alves Pequeno (1808-1864) nasceu em São João do Cariri e faleceu em Serra Branca, tendo se casado, em 1825, com Ana Carolina Alves Pequeno (1808-1867), tiveram 12 filhos. Cf. <https://www.familysearch.org/tree/person/details/G3CB-LLH>.

carta de sesmaria pelo seu pai, Francisco Inácio da Silveira Caluête (1785-1841), em 1808, ao príncipe regente de Portugal, Dom João VI.

Moreira (2009) também registra que, por volta de 1820, formou-se a Fazenda Jericó nas margens do Rio Jatobá e que, em 1825, um fazendeiro denominado José Alves Pequeno, fundou outra fazenda nas margens do Rio Porção. Tratava-se da ocupação dos Rios Jatobá e Porção, estes que formam o Rio Matinoré que corta o atual município de Serra Branca. Este autor, produzindo uma historiografia crítica sobre o processo de ocupação do município, descreve que:

Durante todo o século XIX foram instaladas diversas fazendas no Vale do Matinoré. Sabe-se os nomes dos primeiros fazendeiros, mas sobre os trabalhadores, nada foi salvo. Os fazendeiros construíam as casas para seus trabalhadores, cediam pequenas terras para os roçados e faziam de suas casas o centro do cotidiano da sociedade. Logo, todos os trabalhadores deviam obediência ao chefe que tomava conta da “organização da família”, que detinha por direito divino os domínios terrenos. Esta relação de poder era passada através do sangue e do nome. O sangue definia o grau de parentesco e o nome definia a linhagem. **Nomes que são sempre lembrados pela historiografia tradicional. Daí em Serra Branca, só serem lembrados os nomes das primeiras famílias que detinham as fazendas na região, pois eram esses nomes que resguardavam o poder: Gaião, Antonino, Brito, Torreão, entre as diversas famílias que instalaram suas fazendas na região desse Vale.** (MOREIRA, 2009). (Grifos nossos).

Mariz (1978, p.18) diz que o desenvolvimento econômico destas primeiras fazendas teve por base a produção de algodão a partir de meados do século XIX. Essa informação é ratificada por meio do descrito por Joffily em 1892 (1977, p. 394):

Serra Branca tem boa casaria, uma sofrível feira, casa de mercado, pequena capela; e é um dos centros produtores de algodão na comarca de S. João. **Os vales do seu rio e riachos estão quase cheios de cercados para lavouras, onde o algodão produz admiravelmente, apesar das poucas chuvas que caem no sertão.** (Grifos nossos).

Essa produção algodoeira nas fazendas, a base do trabalho escravizado e servil camponês (moradores e meeiros), possibilitou surgir no povoado de Serra Branca o comércio desta produção que era escoado pelos almocreves para Campina Grande, de onde estes traziam outros produtos que deram certo dinamismo econômico ao local. Foi neste contexto de movimentação comercial que Antero da Cunha Torreão migrou para o povoado, onde comprou e instalou vários armazéns, se tornando ali comerciante e dono das fazendas Melada e Areias. (CARVALHO, 2008, p. 38). Descrevendo o antigo município de São João do Cariri em 1892, do qual Serra

Branca fazia parte, Joffily destacou esse desenvolvimento econômico da seguinte maneira:

As povoações de seu município são: Timbaúba, 4 léguas ao N., em pequena planície, pequena com uma capella; Pombas, 4 léguas a O., antiga e medíocre povoação com uma boa capella e grande casa de caridade, instituída pelo padre Ibiapina; S. José dos Cordeiros, 8 léguas, mais ou menos, na mesma direção, parte da extrema do município, com uma capella e povoado muito reduzido; **Serra Branca, 4 léguas a S., a margem do rio do mesmo nome ou Matinoré, com uma capella, a povoação mais próspera e a maior do município**; Caraúbas, 10 léguas ao S. a margem do Rio Parahyba, em terreno elevado, descoberto e cheio de rochas, com uma boa capella e regular edificação de casas, mas agora decadente; Sant'Anna do Congo, 5 léguas pelo Rio Parahyba acima e 15 de S. João, perto da extrema com o município de Alagôa do Monteiro, com uma capella. (1977, p. 216). (Grifos nossos).

Como já dito no tópico anterior, a primeira fonte que traz os nomes dos imóveis rurais e de seus proprietários é o Censo Agropecuário de 1920, sendo ele de significativa importância para a construção da história da *questão agrária* dos municípios brasileiros. A partir do recorte que se refere ao território que corresponde ao atual município de Serra Branca, conseguimos identificar 70 estabelecimentos rurais que se apresentam como pertencendo a 180 pessoas daquele território. Vejamos:

Quadro 11 - Imóveis rurais e seus declarantes no território que corresponde ao atual município de Serra Branca – 1920

Nº	Estabelecimento rural	Nº	Proprietário
01	Água Doce	02	Clementino R. Corrêa Lima
02	Aguiada	03	Severino Moreira Pimentel
03	Ahú	04	João Pereira de Araújo
		04	Ignácio José Limeira
		06	Sulpício Moreira Pimentel
04	Alagôa	07	Ignácio Aureliano de Souza
05	Alagôinhas	08	Galdino Pereira Barros
06	Angico	09	José Alípio Lopes
		10	Antônio José Lamen
		11	João José Maria
		12	Joanna Maria da Conceição
		13	Chrispiniano Ferreira Ramos
		14	Francisco José Maria
		15	Maria Magdalena de Jesus
16	Manoel José Maria		
07	Areias	17	Manoel Gomes de Maria
08	Ariú	18	Maria José da Conceição
		19	Miguel Maria de Souza
		20	José Calixto Ribeiro

09	Barro Branco	21	Joaquim Gaudêncio de Queiroz
1	Bôa Vista	22	Ignácio Claudino dos Santos
		23	Ignácio C. de Queiroz
11	Bom Jesus	24	Maria de Britto
12	Caboclo	25	Faustino de Souza Guimarães
13	Cachoeira	26	Caetano M. de Queiroz
		27	Antônio José de Gouvêa
14	Caldeirão	28	Ulysses da Costa Britto
15	Campo Comprido	29	Juventino Antônio Brandão
16	Campo Redondo	30	Pedro de A. Cavalcante
		31	João de Alcântara Cavalcanti
		32	José da Costa Britto
		33	Ignácio Corrêa de Queiroz
		34	Ignácio José Corrêa
17	Cangalha	35	Manoel Francisco de Souza
		36	Severiano Simplício de Souza
18	Cantinho	37	Vicente Bezerra Cantinho
		38	Claudio Bezerra
		39	Severino Ferreira da Motta
		40	Eduardo F. Ramos
		41	Alexandrino de Queiroz
19	Capoeiras	42	Manoel Justino da Costa
		43	Adão Bezerra a da Silva
		44	Francisco Vicente de Andrade
		45	Antônio Thomaz Lopes Maciel
20	Carahybeira	46	Abdias da Costa Ramos
21	Cercado	47	Maria Francisca Hespanha
22	Conceição	48	José da Costa Britto
		49	Gregório Fernandes de Oliveira
23	Córrego	50	Felippe Lopes Maciel
		51	José Carlos de Oliveira
24	Escrivão	52	José Antônio de Gouvêa
25	Fazenda Agua Dôce	53	Vicente Corrêa de Souza
26	Fazenda Areias	54	Anthero Torreão
27	Fazenda Caboclo	55	Maria Simphorosa de Freitas
28	Fazenda Cannassú	56	Bento Corrêa Lima
29	Fazenda Craybeira	57	Pedro Celestino Corrêa Lima
30	Fazenda Feitosa	58	Severino M. Corrêa Lima
31	Fazenda Macapá	59	Benvinda Maria da Conceição
32	Fazenda Rocha	60	Ignácio Ribeiro Leite
		61	Romão Pacheco de Assis
		62	João Joaquim Bezerra de Souza
		63	Antônio Firmino de Souza
		64	Feliciano José de Souza
33	Feijão	65	José Claudino dos Santos
		66	Vicente Corrêa de Souza
34	Grossos	67	José da Cunha Gayão
35	Jacobina	68	Ignácio Gomes de Albuquerque
36	Jacuman	69	Severino Francisco da Motta Silveira
		70	Francisco Alves de Souza
		71	Manoel Guilherme de Mattos
		72	Arthur José Honorato
37	Jatobá	73	Severiano da Costa Britto
		74	Ignácio Corrêa Filho
38	Jureminha		

39	Lagôa	75	Alexandrino C. de Queiroz
40	Lagôa da Serra	76	Luiz João C. de Queiroz
41	Ligeiro	78	Ambrosina Corrêa Lima
		79	Antônio Antonino de Souza
		80	José Antônio de Souza
		81	Izidro Antonino de Souza
		82	Francisco Antônio de Souza
		83	Joaquim Nunes Pereira
		84	Pedro Antonino de Souza
		85	Manoel Antonino de Souza
		86	Honorato Severino Evangelista
		87	João Braz de Macedo
		88	Alípio Antonino de Souza
		89	Seraphim Antonino de Souza
		90	Francisco Ribeiro Leite
91	Francisco João de Souza		
92	José Antonino Sobrinho		
42	Macapá	93	Miguel Raya
		94	Lucia Maria do Nascimento
43	Malhada Vermelha	95	Antônio Nemesio de Lima
		96	Salviano Francisco de Britto
		97	Lucia José de Maria
44	Malhadinha	98	Antônio Innocencio de Oliveira
		99	Dionysia P. Corrêa Lima
45	Mellada	100	Severino F. de M. Silveira
		101	Joanna de Jesus Torreão
46	Mocóes	102	Antônio Antonino de Souza
47	Monica	103	Maria Clara da Conceição
		104	Felix Lopes Monteiro
		105	Miguel Francisco de Oliveira
48	Mulungu	106	Alfredo Pereira Barros
49	Páo Ferro	107	José Bitú de Araújo
50	Pereira	108	Victor Corrêa da Costa
51	Picoito	109	Domingos da Silva Lima
		110	Francisco de Almeida Pinto
		111	Dr. Ignácio da Costa Britto
52	Poção	112	Manoel Aleixo do Nascimento
		113	Manoel Nunes
		114	Antônia Gayão
		115	Epaminondas França Lima
		116	Miguel Simeão
		117	Joaquim Borba
		118	Luiz Britto
		119	José Bento Corrêa Queiroz
53	Ponta da Serra	120	João C. da Costa Romeu
54	Queimadas	121	Anna Maria de Queiroz
		122	Santino José da Costa
		123	Abdolina Umbellina de Oliveira
		124	Joaquim Caldeira
		125	Francisco Baptista
		126	Cícero Manoel da Costa
		127	José Manoel da Costa
55	Quixaba	128	João Pereira da Silva
		129	Francisco Pereira de Araújo

		130	Manoel João do Nascimento
		131	Thereza Maria do Carmo
56	Raposa	132	Joaquim Nunes
57	Rossos	133	Ignácio Caboclo de Oliveira
58	Salão	134	Clementino Corrêa da Silva
		135	Ignácio de Alcântara Cavalcanti
		136	Clementino Corrêa da Silva
59	Salgadinho	137	Domingos Costa Romeu
60	Santa Catharina	138	Simão Feitosa
		139	Antônio Paulino de Souza
		140	Florêncio Rosa de Souza
61	Serra Branca	141	Maria Clara da Conceição
		142	Sebastião Celso de Freitas
		143	Balbino Gomes Bezerra
		144	Joaquim Francisco Borba
		145	Elyseu Gomes de Moraes Andrade
		146	Francisco de Britto Filho
		147	Saturnino Ferreira da Silva
		148	Manoel Honorato Brandão
62	Serra Verde	149	João Chysostomo C. Queiroz
63	Serrinha	150	Severino José de Sant'Anna
		151	Manoel Gomes de Maria
		152	João Chagas de Britto
		153	Antônio Agostinho de Araújo
		154	Antônio José de Sant'Anna
		155	Sulpício Moreira Pimentel
		156	Luiz Agostinho
		157	Felizardo José da Silva
		158	Vicente Baptista de Albuquerque
		159	Severino Ribeiro Leite
64	Serrotão	160	Ignácio Claudino dos Santos
65	Tamburi	161	Firmino Gomes Pequeno
		162	Modesto José Brandão
		163	Nicolau Lopes Tavares
66	Tatú	164	José Braz de Macedo
67	Varejão	165	José Thomaz Lopes
68	Várzea Nova	166	João da Silva Barreto
		167	Ignácio Claudino dos Santos
		168	Antônio Gomes da Silva
		169	Maria Alves Pequeno
		170	Amaro Nemesio de Lima
69	Velloso	171	Joanna Vieira de Noronha
		172	João Calixto Ribeiro
		173	Ignácio Trajano de Maria
		174	Jacinto José Ribeiro
		175	Eustachio Pacheco de Almeida
		176	Edeltrudes Pacheco de Assis
		177	Vidal Caetano Ribeiro
		178	Pedro Chaves Corrêa
		179	Manoel Jorge de Oliveira
		180	Zacharias José de Gouvêa

Fonte: Censo Agropecuário, 1920. Quadro elaborado pela autora do texto. (Grifos nossos).

Ao analisarmos o Censo Agropecuário de 1920, vemos que, além das fazendas citadas nas sesmarias e na Carta escrita pelo Capitão-Mor do Cariri de Fora, Clemente Amorim e Souza, em 1757 (Serra Branca) e das 15 que também aparecem nos 23 inventários do século XIX (Varjão, Mulungu, Carahybeira, Vertente, Boa Vista, São Braz, Serrinha, Feijão, Porção, Santa Catarina, Pedra D'água, Tatú, Jericó, Aú e Jatobá), são mencionados nomes de mais 54 imóveis rurais no ano de 1920.

Ao cruzarmos esta fonte com a História oficial disposta no site do IBGE, onde aparecem os nomes dos primeiros fazendeiros do lugar (ou de seus descendentes), vemos que alguns deles se. São eles: Anthero Torreão, declarante da Fazenda Areias; Joanna de Jesus Torreão, declarante da Fazenda Mellada; e Maria Alves Pequeno, declarante da Várzea Nova.

De igual modo ao qual fizemos no tópico passado, buscamos verificar tanto a predominância do latifúndio como a permanência das mesmas famílias com suas proprietárias naquele território e, para isto, lançamos mãos de fontes que dão conta de dados mais atuais daquela realidade agrária. A primeira destas fontes foi o Censo Agropecuário de 2017, segundo o qual, o município de Serra Branca tem 951 estabelecimentos agropecuários que totalizam uma área de 45.351 hectares. A seguir apresentamos a condição legal dos produtores em relação as terras que foram declaradas.

Quadro 12 - Condição do produtor em relação às terras no município de Serra Branca - 2017

Condição do produtor em relação às terras	Nº de Estabelecimentos
Proprietário, inclusive os coproprietários de terras tituladas coletivamente	922
Concessionário ou assentado aguardando titulação definitiva	-
Arrendatário	-
Parceiro	22
Comodatário, inclusive com termo de autorização de uso sustentável – taus	03
Ocupante - a justo título ou por simples ocupação	04
TOTAL	951

Fonte: Censo Agropecuário, 2017.

Como já apresentado no tópico anterior, no Censos Agropecuário de 2017, o IBGE adotou como condição legal do produtor as seguintes categorias: *Proprietário*; *Assentado*; *Arrendatário*; *Parceiro*; *Comodatário*; e *Ocupante*. Ao correlacionarmos com os dados dispostos no quadro acima, vemos que, fora a primeira categoria (*Proprietário*), as demais (*Assentado*; *Arrendatário*; *Parceiro*; *Comodatário*; e *Ocupante*) não possuem terras. No caso de Serra Branca, o Censo registra 922

proprietários de imóveis rurais e 29 pessoas que não tem terras e que, por isso, as alugam ou as ocupam. Estes dados também podem ser correlacionados com os do Censo Demográfico de 2010, que diz que a população total (urbana, 8.418; e rural, 4.555) era de 12.973 (Ver quadro 09), no sentido de refletirmos que nem todos têm acesso à terra naquele município.

Esses dados refletem a condição dos produtores em relação às terras na região em estudo, indicando uma predominância de *proprietários*. Esses dados podem ser interpretados como uma representação da distribuição de terras e, portanto, da estrutura agrária municipal, o que é relevante para análises socioeconômicas e lutas a serem encaminhadas.

Após apresentar que o município de Serra Branca tem 951 estabelecimentos agropecuários que totalizam uma área de 45.351 hectares e a distribuição destes estabelecimentos por categorias de produtores (*Proprietário; Assentado; Arrendatário; Parceiro; Comodatário; e Ocupante*), o Censo Agropecuário de 2017 também traz a quantidade de hectares que cada uma destas categorias têm acesso. Vejamos:

Quadro 13 - Condição do produtor em relação às terras (hectares) no município de Serra Branca - 2017

Condição do produtor em relação às terras	Hectares
Proprietário, inclusive os coproprietários de terras tituladas coletivamente	44.354
Concessionário ou assentado aguardando titulação definitiva	-
Arrendatário	-
Parceiro	-
Comodatário, inclusive com termo de autorização de uso sustentável – taus	-
Ocupante - a justo título ou por simples ocupação	97
TOTAL	45.351

Fonte: Censo Agropecuário, 2017.

Os dados indicam que a maioria das terras em Serra Branca é detida por *proprietários*, sugerindo uma estrutura de propriedade privada. Isso implica que a principal *relação de produção* é entre *proprietários* de terras e aqueles que tem pouca ou nenhuma terra. A existência de *ocupantes* pode indicar uma forma de resistência ou luta contra a estrutura de propriedade existente. Isso pode ser visto como uma manifestação da *luta de classes*, um conceito central no materialismo histórico-dialético. A terra, sendo um recurso crucial para a produção agrícola, é uma *força produtiva* importante e a sua distribuição desigual pode levar a conflitos e mudanças, à medida que as *forças produtivas* entram em conflito com as *relações de produção*.

Tal qual no tópico anterior, verificamos que estes números apresentados pelo Censo Agropecuário de 2017 são citados de maneira diferente pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) de 2020, que passaremos a tratar a partir de agora. Lembramos que, somente a partir dos dados do SNCR, é que se tornou possível ter acesso aos dados referentes aos nomes dos imóveis rurais, de seus declarantes (*proprietários e posseiros*) e seus tamanhos em hectares, sendo, portanto, fundamentais para a análise da malha agrária municipal. De acordo com esta fonte, o município de Serra Branca, em 2020, tinha 1.209 imóveis rurais cadastrados que totalizavam 68.390,67 hectares. Passamos a descortinar qual os tamanhos de cada um destes imóveis.

Para tanto, continuamos tomando como base a normatização disposta no Estatuto da Terra (Lei 4.504/64) em seu artigo 50, com redação alterada pela Lei 6.746/1979, que enquadra os tipos de imóveis rurais existentes no Brasil como *minifúndio, pequena propriedade, média propriedade e grande propriedade*, bem como o critério do “Módulo Fiscal” para a averiguação de tamanhos das terras rurais, conforme Instrução Especial Nº 20 de 1980, do INCRA.

A partir dessas normatizações e considerando os dados declarados pelos *proprietários e posseiros* dos 1.209 imóveis rurais (68.390,67 hectares) de Serra Branca no SNCR (Ver quadro nos apêndices), podemos dizer que a divisão das propriedades daquele município se encontra distribuída da forma posta no quadro abaixo:

Quadro 14 - Distribuição do número de imóveis rurais por área no município de Serra Branca

Tamanho da área (ha)	Números de imóveis	Número por área (ha)
Minifúndio (Até 54,99 hectares)	953	13.619,34
Pequena propriedade (Entre 55 e 219,99 hectares)	182	18.773,63
Média propriedade (Entre 220 e 824,99 hectares)	66	24.087,70
Grande propriedade (A partir de 825 hectares)	08	11.910,00
TOTAL	1.209	68.390,67

Fonte: SNCR, 2019. Quadro elaborado pela autora do texto.

Levando em consideração que toda área municipal é composta por 1.209 imóveis rurais que totalizam 68.390,67 hectares e observando o quadro acima, podemos notar que 953 imóveis rurais são considerados “Minifúndios”, o equivalente

a 13.619,34 hectares do total. Identificamos, também, que 182 imóveis estão dentro da denominação “Pequena Propriedade”, estas que totalizam 18.773,63 hectares do total. Seguindo o levantamento, obtivemos os dados de que 66 estabelecimentos rurais estão identificados como sendo “Média Propriedade”, que somados totalizam 24.087,70 hectares do total. Por fim, a última modalidade de estabelecimento identificada, a “Grande Propriedade” ou latifúndio, reúne em Serra Branca apenas 8 unidades que totalizam 11.910,00 hectares de toda área municipal. De igual modo ao observado no caso do município de São José dos Cordeiros, ao observarmos os sobrenomes dos *proprietários* das médias e grandes propriedades no de Serra Branca, notamos que são os mesmos dos fazendeiros do século XIX, já citados acima.

Apesar de encontrarmos divergências entre os dados do Censo Agropecuário de 2017 e do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), ambos oferecem uma visão quantitativa da distribuição de terras no município, que é fundamental para entendermos a dinâmica agrária da região. Neste sentido, tanto uma fonte como a outra revelam como é desigual a distribuição da terra no município de Serra Branca, estrutura fundiária essa que provoca como contradição principal as tensões sociais relacionadas à terra. De acordo com o materialismo histórico-dialético, apenas a *luta de classes* pode levar a mudanças na estrutura social e nas suas *relações de produção*. Portanto, a situação de concentração de propriedade em Serra Branca e os seus impactos podem ser vistos como parte de um processo histórico contínuo de mudança e desenvolvimento.

4 A FORÇA DA SOLIDARIEDADE CAMPONESA: ESTRATÉGIAS DE LUTA E RESISTÊNCIA NOS ACAMPAMENTOS

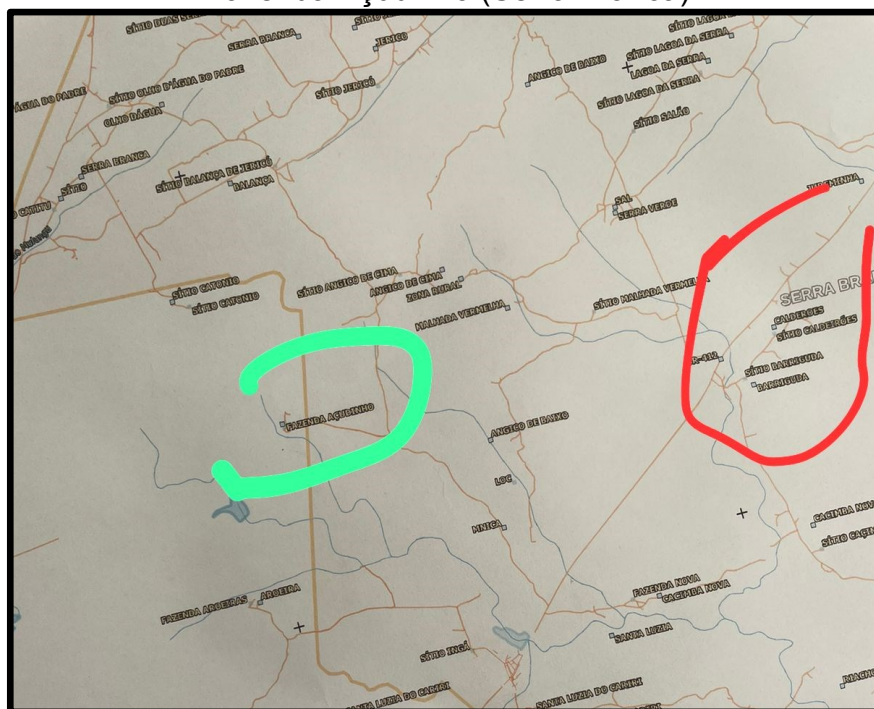
Neste capítulo enfocamos a solidariedade e a luta, ocorridas entre 2014 e 2017, como uma força importante no acampamento camponês montado na Fazenda Pedra Lavrada, situada no município de São José dos Cordeiros, acampamento este que depois foi transferido para a Fazenda Açudinho, situada no município de Serra Branca, com extensão ao de Sumé-PB, que foram espaços de resistência e luta de famílias com pouca ou nenhuma terra das comunidades deste último município (Olho D'água do Padre, Caititú, Duas Serras) e de outros que se organizaram a fim de participarem da conquista pela terra para sua sobrevivência. Portanto, buscamos conhecer o processo formativo de resistência e luta desses camponeses.

4.1 A LUTA PELA TERRA NOS ACAMPAMENTOS PAULO FREIRE (FAZENDA PEDRA LAVRADA), RESISTÊNCIA CAMPONESA (FAZENDA AÇUDINHO) E PAULO FREIRE (FAZENDA OLHO D'ÁGUA DO CUNHA)

A região de São José dos Cordeiros e Serra Branca, com extensão ao município de Sumé-PB, foi palco de muita luta e resistência dos camponeses com o objetivo de conquistarem um pedaço de terra onde pudessem viver e trabalhar. Examinar as condições de vida dos camponeses antes dessa luta é essencial para compreendermos as motivações por trás dessa batalha e entendermos como a busca pela terra impactou suas vidas, especialmente no que se refere à exploração do latifúndio. Portanto, fomos a campo para realizarmos as entrevistas com os camponeses e conhecermos de perto como foi essa luta tão importante para esses povos. Esse assunto é de extrema relevância nos dias atuais devido à desigualdade na distribuição de terras no Brasil e às dificuldades enfrentadas pelos camponeses para garantirem seus direitos à terra e à habitação.

A seguir apresentamos uma imagem com o destaque para as duas principais fazendas que foram alvo dessa luta camponesa nos municípios de São José dos Cordeiros e Serra Branca. Vejamos:

Imagem 9 - Localização da Fazenda Pedra Lavrada (São José dos Cordeiros) e Fazenda Açudinho (Serra Branca)



Fonte: Acervo nosso.

Ao investigarmos mais sobre o imóvel rural Pedra Lavrada nos dados dispostos no SNCR do município de São José dos Cordeiros, vemos ele declarado de forma fracionada no nome de 24 pessoas, a maioria das famílias Ramos e Leite. Notemos no quadro que segue:

Quadro 15 - Distribuição das terras do imóvel rural Pedra Lavrada

Nº	Denominação	Titular	Área Total (Ha)
01	Sítio Pedra Lavrada	Domiciano Ferreira Ramos	39
02	Sítio Pedra Lavrada	Etiene Ferreira Ramos	38
03	Sítio Pedra Lavrada	Severino Galdino Ramos	23,5
04	Sítio Pedra Lavrada	Adelmo Galdino Ramos	23,5
05	Sítio Pedra Lavrada	Manoel Galdino Ramos	23,5
06	Sítio Pedra Lavrada	Maria da Silva Ramos	23,5
07	Sítio Pedra Lavrada	Sinfrônio Ramos da Silva	23,5
08	Sítio Pedra Lavrada	Firmino Andrade Oliveira	23,5
09	Sítio Pedra Lavrada	Evangelista Fortunato Binga	23,5
10	Sítio Pedra Lavrada	Bento José de Macedo	23,5
11	Sítio Pedra Lavrada	Nivaldo Galdino Ramos	23
12	Sítio Pedra Lavrada	José Galdino Ramos	23
13	Sítio Pedra Lavrada	Adelmo Galdino Ramos	20
14	Sítio Pedra Lavrada	Durval Galdino Ramos	3
15	Sítio Pedra Lavrada	Valfredo Ferreira Ramos Sobrinho	0 ³⁶

³⁶ O numeral zero significa que o seu titular tem menos do que uma hectare.

16	Sítio Pedra Lavrada	Caetano Galdino de Jesus	150
17	Sítio Pedra Lavrada	Josefa Idalina dos Santos	50
18	Sítio Pedra Lavrada	Gaudêncio Mariano da Silva	20
19	Sítio Pedra Lavrada	Gabriel Ribeiro	19
20	Sítio Pedra Lavrada	Jares Adriano Ferreira Leite	15
21	Sítio Pedra Lavrada	José Adriano Leite	15
22	Sítio Pedra Lavrada	Geová Bezerra Leite	11
23	Sítio Pedra Lavrada	Fernando Bezerra Leite	7
24	Sítio Pedra Lavrada	Antônio Bezerra Leite	4
TOTAL			625

Fonte: SNCR, 2018. Quadro elaborado pela autora do texto.

Vemos que este imóvel totaliza 625 hectares. Se consideramos que estes dados declarados em 2018 são referentes a um imóvel que foi partilhado entre herdeiros (vide sobrenomes), podemos concluir que se tratava de uma média propriedade (Entre 220 e 824,99 hectares), conforme a normatização disposta no Estatuto da Terra.

Sobre a Fazenda Açudinho, apesar de situada na circunscrição do município de Serra Branca, localizamos ela declarada no banco de dados do SNCR do município de Sumé, no nome de 2 pessoas de sobrenome Nepomuceno, como segue:

Quadro 16 - Distribuição das terras do imóvel rural Açudinho

Nº	Denominação	Titular	Área Total (Há)
01	Fazenda Açudinho	Sandoval Nepomuceno	505,7
02	Fazenda Açudinho Dois	Liane Francisca Nepomuceno Fernandes	290,0
TOTAL			795,7

Fonte: SNCR, 2018. Quadro elaborado pela autora do texto.

Vemos que este imóvel totaliza 795,7 hectares e podemos concluir que se trata também de uma média propriedade (Entre 220 e 824,99 hectares), conforme a normatização disposta no Estatuto da Terra.

A concentração de terra em grandes propriedades rurais (latifúndios) e a escassez de acesso à terra para pequenos agricultores são características marcantes da *questão agrária* brasileira, como analisado nos capítulos anteriores. Importante ressaltar que a disparidade no acesso à terra, aliada à presença de latifúndios improdutivos e à ausência da Reforma Agrária no Brasil, requerem uma análise crítica desses elementos, levando em consideração as perspectivas históricas e contemporâneas. Nesse sentido, cabe destacarmos que, entre 2012 a 2017, o povo camponês do Semiárido foi vítima do que é considerada como a mais longa seca desse território, como a aponta levantamento do Instituto Nacional de Meteorologia

(INMET). De modo que, o latifúndio e a seca podem ser apresentados como pano de fundo principal em que se inscreve essa luta pela terra que é objeto de nosso estudo.

Na busca de mergulharmos nesse universo de pesquisa, buscamos ouvir as vozes das comunidades rurais e dos movimentos sociais que lutaram por uma distribuição mais justa da terra e melhores condições de vida no campo³⁷. Para nossa ida à campo, elaboramos uma entrevista semiestruturada em três blocos: no primeiro bloco, buscamos capturar as condições materiais dos camponeses antes da luta pela terra; no segundo bloco; questionamos sobre os camponeses e a luta pela terra entre 2014 e 2017; e o terceiro bloco, investigamos sobre as condições materiais dos camponeses depois da luta pela terra para, assim, compreendermos melhor como aconteceu essa luta tão importante para os camponeses dessas regiões.

4.2 AS CONDIÇÕES MATERIAIS DOS CAMPONESES ANTES DA LUTA

Para compreendermos plenamente a importância e o impacto da luta pela terra, é essencial examinar as condições em que os camponeses viviam antes de iniciarem esse movimento de resistência e reivindicação de direitos. A seguir apresentamos um quadro com duas entrevistas que objetivaram entender como viviam materialmente aqueles camponeses. Vejamos:

Quadro 17 - As condições materiais dos camponeses antes da luta pela terra

Nome completo?	Idade e naturalidade?	Antes da luta, seus pais tinham ou têm terra para viverem e trabalharem? Se sim, em qual município e o tamanho delas?	Antes da luta pela terra vocês trabalhavam em que?
Entrevistado "A" ³⁸	61 anos. "Eu nasci aqui mesmo no sitio olho D'Água do Padre, só que onde eu nasci foi numa casinha que um senhor conhecido por Simões, esse povo foram simbora pra São Paulo e deixaram as casas aí e botaram muito morador, aí meu pai	Nesse tempo eles não tinha casa, moremo e trabalhamo no que era dos outros.	Sempre fui agricultor, trabalhei na roça.

³⁷ A nossa amostra de entrevistados foi composta por 10 homens e mulheres que participaram ativamente daquela luta pela terra.

³⁸ Entrevista concedida a autora em 20/04/2024.

	não tinha onde morar, aí nessa época. aí eu nasci lá nessa casinha		
Entrevistado "B" ³⁹	40 anos, Sumé-PB.	Não, a gente nunca teve terra pra trabalhar não, a gente só trabalhamos em terra dos outros mesmos, inclusive até hoje eu ainda trabalho ainda. Hoje eu trabalho assalariado.	A gente toda vida trabalhamos na agricultura ne?! Todo meu tempo de trabalho só na agricultura mesmo"
Entrevistado "C" ⁴⁰	52 anos, nasci aqui mesmo em Pedra Lavrada.	"Meus pais tinham terra, aqui no município de cordeiros mesmo, pedra lavrada. na faixa de 3 hectares, era bem pouquinha."	Agricultura.
Entrevistado "D" ⁴¹	58 anos, Sumé-PB	Tinha, no município de Sumé, 23 hectares pra dividir pra nove fi.	Trabalhava na agricultura.
Entrevistado "E" ⁴²	50 anos, Sumé-PB	Não.	trabalhava fazendo "bico" um dia de servente de pedreiro, fazendo caivão, apanhando tomate, essa vida.
Entrevistado "F" ⁴³	48 anos, eu nasci em Sumé	Tinha, 36 hectares para dividir com os irmãos, município de cordeiros	Trabalhava na agricultura.
Entrevistado "G" ⁴⁴	56 anos, nasci aqui (Olho D'água do Padre).	Já, em Sumé. Pequena.	Trabalhava na agricultura.
Entrevistado "H" ⁴⁵	34 anos, Sumé-PB	Tem, mas a terra é pequena. Era no município de Sumé, né?! Mas agora ficou pra Serra Branca.	Trabalhava na agricultura.

³⁹ Entrevista concedida a autora em 18/04/2022.

⁴⁰ Entrevista concedida a autora em 13/04/2024.

⁴¹ Entrevista concedida a autora em 06/04/2024.

⁴² Entrevista concedida a autora em 01/05/2024.

⁴³ Entrevista concedida a autora em 13/04/2024.

⁴⁴ Entrevista concedida a autora em 13/04/2024.

⁴⁵ Entrevista concedida a autora em 20/04/2024.

Entrevistado "I" ⁴⁶	62 anos, nasci aqui (Olho D'água do Padre).	Tem uma terrinha, pouca mais tem. Toda vida aí município de Sumé, aqui mesmo no sítio.	Trabalhava na agricultura.
Entrevistado "J" ⁴⁷	-	-	-

Fonte: Entrevistas realizadas durante a pesquisa. Quadro elaborado pela autora do texto.

As entrevistas revelam que os camponeses dos municípios de São José dos Cordeiros, Serra Branca e Sumé viviam em condições precárias, muitas vezes, sem possuírem terras próprias e dependendo do trabalho em terras de outros. A luta pela terra é motivada pela necessidade de melhorarem suas condições de vida e garantirem um futuro mais estável para suas famílias. Os camponeses são descendentes dos trabalhadores do campo (escravizados e feudalizados) e herdaram pequenas *posses*, mas ainda enfrentam desafios significativos devido à falta de terra suficiente para sustentarem suas famílias. A busca pela terra não é apenas uma questão de sobrevivência, mas também um meio de resistirem às injustiças e desigualdades do sistema agrário.

Vemos que os entrevistados têm entre 34 e 62 anos e são naturais dos municípios de São José dos Cordeiros e Sumé, o que indica uma conexão direta com a terra e a luta pela *propriedade* dela.

No que diz respeito ao acesso à terra, notamos que um dos entrevistados menciona que seus pais possuíam uma pequena quantidade de terra, enquanto o outro indica uma divisão de terra maior entre vários irmãos. A *posse* de terra, frequentemente, passa de geração para geração, o que reforça a importância da terra para a identidade e a continuidade material e cultural dos camponeses. Ambos os entrevistados trabalhavam com agricultura antes da luta pela terra, o que reforça a importância da terra para a subsistência e identidade cultural dos camponeses.

Outro entrevistado menciona que não possuía terra antes da luta, enquanto o outro tinha terras para dividir com os irmãos, mostrando diferentes níveis de acesso à terra entre os camponeses. As atividades anteriores variam de trabalhos temporários

⁴⁶ Entrevista concedida a autora em 13/04/2024.

⁴⁷ Entrevista concedida a autora em 20/04/2024. Por questões de segurança, em razão de possíveis perseguições políticas, a depoente preferiu não responder esse primeiro bloco de perguntas.

na agricultura, refletindo a diversidade de experiências e a dependência da terra para subsistência.

Essas informações são valiosas para entendermos as motivações e as motivações dos camponeses envolvidos na luta pela terra. Ou seja, nesse primeiro bloco conhecemos as condições de vida dos camponeses antes da luta pela terra e analisamos que a maioria dos camponeses dos acampamentos eram trabalhadores rurais desprovidos de terras, com pequenas *posses* ou até mesmo sem nenhum pedaço de terra.

Essas condições iniciais dos camponeses destacam a urgência e a necessidade de ações para enfrentarem as injustiças e desigualdades estruturais que permeavam o sistema agrário que os circundavam. A luta pela terra emergiu como uma resposta a essas condições opressivas, visando garantir o acesso justo e equitativo à terra e aos recursos naturais para todos os membros das comunidades rurais envolvidas.

4.3 OS CAMPONESES E A LUTA PELA TERRA: DESAFIOS E RESISTÊNCIAS

De acordo com Sousa (2009), o acampamento pode ser interpretado como materialização e validação do processo de luta pela terra, considerando suas características dinâmicas e organização interna, as quais fazem parte de um contexto mais abrangente e complexo.

A luta pelo acesso à terra representa, para milhares de camponeses brasileiros, o início de uma nova caminhada rumo à sobrevivência e à reprodução familiar, uma vez que essa luta se estende na busca de condições favoráveis para que, juntamente com a terra conquistada, possam garantir a reprodução simples (manutenção) ou ampliada das famílias e, conseqüentemente, a elevação da qualidade de vida das mesmas. A conquista de um lote de terra via reforma agrária (ou política de assentamento rural) tem sido um processo marcado por lutas, violência e poucas vitórias, uma vez que o número de famílias que ainda não tiveram acesso à terra (acampados em torno do latifúndio, às margens das rodovias ou marginalizados nas cidades) é superior ao número dos que alcançaram a condição de assentados. (VALADÃO, SOUSA; LOCATEL, 2009-2018, p. 2).

Para esses mesmos autores, dentro desse contexto de luta pela terra, os movimentos no campo que tiveram início com a resistência dos indígenas, dos

africanos escravizados e posseiros, ampliaram suas lutas, refletidas nas leis camponesas que impactaram fortemente o campo nordestino e ganharam projeção nacional nas décadas de 1950 e 1960. Tornaram-se símbolos da luta no Nordeste, vistos como uma expressão nacional do estado de tensão e injustiça vivenciado pelos trabalhadores rurais devido às significativas desigualdades nas condições gerais do desenvolvimento pré-capitalista no país.

Em Sousa (2009, p.112.), compreende-se que o acampamento é um local único em suas características e metas, em suas interações e estratégias de luta e busca pela terra, “(...) não se trata apenas de um espaço físico ocupado por lonas pretas, organizados em fileiras à beira da entrada”. Ou seja, a autora diz que é um universo que transforma a mente daqueles que almejam a Reforma Agrária.

Para Sigaud (2005), ocupar terras e construir acampamentos nelas é a maneira adequada de reivindicar a Reforma Agrária no Brasil, sendo essa a estratégia adotada pelas organizações do meio rural, como o MST e o movimento sindical. Portanto, podemos perceber que a conquista da terra pelos camponeses tem início nos acampamentos, onde se lutam pela Reforma Agrária. (SIGAUD, 2005, *apud* SOUSA et al. 2021, p. 179).

Dessa forma, nesse segundo bloco das entrevistas, procuramos compreender o início dessa luta e quais foram os motivos que levaram os camponeses a iniciarem e persistirem, bem como a não conseguirem ter êxito na luta pela terra.

A partir das entrevistas pudemos compreender que os camponeses dessas comunidades enfrentaram uma série de desafios em busca de conquistarem uma propriedade para trabalhar e, antes de se envolverem na luta pela terra, tinham expectativas significativas. Eles sonhavam com a possibilidade de melhorarem suas vidas e garantirem maior segurança no acesso à terra. O acesso à terra significava não apenas uma fonte de subsistência, mas, também, a oportunidade de trabalharem com liberdade em suas próprias terras e não submetido às relações de produção semifeudais tão presentes nas médias e grandes propriedades. Essa esperança impulsionou muitos a se unirem aos movimentos sociais e a lutarem por seus direitos.

Então, a partir do segundo bloco de entrevistas⁴⁸, passamos a analisar como aconteceu a luta e as resistências nesses acampamentos. As entrevistas realizadas

⁴⁸ Não identificamos os nomes dos camponeses entrevistados para preservarmos o sigilo dos mesmos e evitarmos possíveis perseguições daqueles que são o representam as classes dominantes.

com alguns dos camponeses que participaram desse processo oferecem resultados valiosos sobre como aconteceram a luta e as resistências nesses acampamentos.

Quadro 18 - O início da luta camponesa pela terra

Entrevistados	Em que ano vocês iniciaram essa luta pela terra?	Como iniciou e o que levou vocês iniciarem essa luta pela terra?
Entrevistado "A"	Não sei. Faz muito tempo.	Rapaz, pra gente ter um futuro melhor ne? ter uma propriedade maior que a gente não tinha, a terra era pouca pra muita gente trabalhar, ai corremo atras, mas não deu certo não, por que a terra não sei ne?! A gente queria uma terra maior pra criar, que a terra não dava pra gente criar, pra no futuro a gente ter o melhor pro fi da gente, ter um papel, ter uma escritura pra gente mermo, ai a gente currimo atras desse acampamento e no fim da conta, lutamo e a gente saiu sem nada.
Entrevistado "B"	Não lembro o ano que começou, mas foi uma luta que não teve resultado né?! A ninguém.	O que iniciou foi, começamos ne, fizemos uns barracos na beira da estrada, formamos uns grupos ne, uns grupos de famílias de agricultores que tava tentando conquistar um pedaço de terra, ne? Pra gente passar a trabalhar e trabalhar pra gente, ne?! Mas não teve resultado não, não deu certo não.
Entrevistado "C"	Faz tempo, lembro não.	A gente iniciou essa luta pensando conquistar um pedaço de terra pra gente trabalhar por que na época trabalhava e ainda trabalho na terra do meu sogro, aí a gente pensada em conquistar um pedaço de terra pra trabalhar ne? Um pedaço de terra pra gente mesmo, entendeu?
Entrevistado "D"	Agora não tô lembrado não	Começou primeiro aqui, daqui fumo pro Açudinho do Açudinho fomo pra Sumé. Foi através da associação aí fizeram a reunião aí chamaram pra nos entrar. Arrumar terra pra trabalhar
Entrevistado "E"	2014	Porque a gente como se diz não tinha onde plantar e trabalhar, aí apareceu o MST por aqui, tinha e ainda tem muitas terras improdutivas, aí pelo menos eu entrei pra ver se ganhava um pedaço de terra para sobreviver.
Entrevistado "F"	Não lembro	Através de Gláucio que ele queria vender essa terra sabe, ai ele queria vender por INCRA, mas pra modo ele vender por INCRA, ai precisava a gente formar uma turma do MST pra se reunir pra poder ele

		vender a propriedade, mas não deu certo por que a terra dele era pouca. Levou através dessa terra ne, aí não deu certo. Ai nos fumo pra terra do Açudinho, mas lá também não deu certo, também, por causa que o INCRA tava demorando a comprar sabe, ai isso sai através do INCRA. Inclusive é até o governo que compra né, aí doa pra pessoas e as pessoas vão pagando de prestação pra ele.
Entrevistado "G"	Agora data não lembro."	Assim, aquele pessoal veio pra li em frente os Gaudêncio aí ne, nós vimo aquilo ali com conversa bonita, achava que ia conseguir. Ai quando fui lá já tava muita gente frequentando lá, sabe, mas infelizmente não é como eles falavam"
Entrevistado "H"	Foi em 2014	Foi através dos meninos que disseram que queria vender a terra, e a gente através de reuniões se juntou pra conseguir a terra
Entrevistado "I"	Agora faz que nem diz, eu no lembro a data que foi não.	Essa luta ocorreu com o pessoal que veio de fora e convidou a população e nois como as terras era poucas resolvimo entrar na luta.
Entrevistado "J"	Foi em 2014	que na época ele era presidente do sindicato de cordeiros, ele falou que duas pessoas do MST procuraram ele, porque eles viviam na ativa procurando pessoas que formassem grupos que não tivesse terras, assim o número suficiente de terras para trabalhar, que se tivesse até um total de 49 hectares e não tivesse 50 hectares ainda se encaixava, porém só podia ser pessoas agricultores. Ai aqui reuniu essas pessoas, esse grupão e foram inserindo mais pessoas ai acabou que se apossaram aqui nessa terra que era mais próxima."

Fonte: Entrevistas realizadas durante a pesquisa. Quadro elaborado pela autora do texto.

Pelos depoimentos dos 10 entrevistados, vemos as principais expressões no sentido do ano em que eles iniciaram a luta pela terra, bem como foi o início daquele processo e as razões que os envolveram naquela luta. A partir de nossa amostra buscamos identificar mais sobre o local destas lutas. Vejamos:

Quadro 19 - A situação das fazendas ocupadas

Entrevistados	De quem era a terra?	Essa terra em que aconteceu os acampamentos os donos estavam produzindo nelas?
Entrevistado "A"	Rapaz, a terra dali que nós tava acampados parece que era de Gláucio.	Não, ele criava.
Entrevistado "B"	No acampamento Paulo Freire as terras era de Gláucio, na fazenda Açudinho não sei não.	Não,
Entrevistado "C"	Era e ainda é de Gláucio Maracajá.	Não
Entrevistado "D"	Era de Gláucio Maracajá, as outras eu não sei não.	Não
Entrevistado "E"	To esquecido agora.	Não, era tudo improdutiva.
Entrevistado "F"	Aqui era de Gláucio.	Aqui só criava. Plantar não. Na fazenda Açudinho eles não tava mais criando não, eles estavam arredando a propriedade pros outros.
Entrevistado "G"	Aqui era de Gláucio, na fazenda Açudinho nome mesmo eu não sei ne, o só sei quem tomava conta lá era Iran. O vei que criou Iran.	Aquelas terras ali eu não sei, não ato sabendo ne, mas com certeza eles criam, trabalhar não sei.
Entrevistado "H"	No acampamento Paulo Freire era de Gláucio Maracajá, os outros sei quem era não.	Ninguém produzia não, improdutiva a terra.
Entrevistado "I"	Aqui era de Gláucio, agora lá, eu participei que eu participei até Sumé também, ne?!	Parece que tão criando, o dono mesmo vevi fora, agora se cria mesmo é alguém que toma conta ne?! A fazenda Açudinho tem criação de gado.
Entrevistado "J"	Aqui no acampamento Paulo Freire era de Gláucio Maracajá, os outros não sei.	Não.

Fonte: Entrevistas realizadas durante a pesquisa. Quadro elaborado pela autora do texto.

Aqui notamos que os depoentes se recordam mais de quem era a terra inicialmente ocupada/acampada, a Fazenda Açudinho, esta que pertencia a Gláucio Maracajá, não se recordaram, pois de maiores detalhes da Fazenda Pedra Lavrada, para onde o acampamento foi transferido no seu segundo momento. Também os entrevistados dão suas impressões do que se encontrava produzindo (criação de

gado) na primeira fazenda quando do início da ocupação. Posto isto, buscamos saber mais sobre, como segue:

Quadro 20 - O número de famílias e o tempo da luta camponesa pela terra

Entrevistados	Quantas famílias estavam acampadas? Elas eram de quais município?	Durou quanto tempo essa luta pela terra?
Entrevistado "A"	Rapaz, o acampamento que nos fizemo la eu acho que chegou na base de umas 30 pessoas. Era tudo daqui de Sumé mesmo, nessa época nera de Serra Branca ainda não.	De 5 meses a 6, foi por aí assim.
Entrevistado "B"	No começo por meio mais ou menos eu to achando, a gente tinha 50 famílias, aí depois uns vai desistindo, não permaneceram na luta e outros ficaram até o final, muitos, muitos mesmo.	Oh, Carlinha eu não tenho bem lembrança não, mas a gente passou 4 anos geral nesse três de 4 anos pra frente , a gente passou viu?!
Entrevistado "C"	Eita, isso aí eu não sei, mas acho era mais de 10 famílias, acredito que sim. Era aqui de Pedra Lavrada, Olho D'água do Padre, Caititu, Duas Serras e Sumé.	Eu não tenho muita lembrança não, mas durou um bom tempo, eu acho na faixa mais de 10 meses eu acho.
Entrevistado "D"	25 os mais. Cordeiros, Sumé. O povo do Olho D'água, Caititu, Duas Serras.	Durou uns três anos ou quatro.
Entrevistado "E"	Na Pedra Lavrada tinha 50 famílias, quando foi pro Açudinho aumentou pra umas 60 e quando viemos pra Sumé foi 80 famílias. Sumé, Serra Branca e Cordeiros.	Não sei muito bem, mas foi 8 anos ou mais.
Entrevistado "F"	Era 16, tinha de Sumé, de Cordeiros, aqui de Pedra Lavrada, Duas Serras, do Olho D'água e Caititu.	Nós passamos quase dois anos aí, na fazenda Açudinho só passemo 6 meses. Sumé eu não fui.
Entrevistado "G"	Não sei, era razoável, nera muitão não, mas tinha muita gente enganado rsrs. Aí tinha mais negócio de política. Fica animado o povo aí ne eles conseguem.	Não lembro.

Entrevistado "H"	Não sei, era muita. Era de Sumé, Serra Branca e Cordeiros.	Digamos que foi uma faixa de 1 ano 1 ano e meio.
Entrevistado "I"	A maioria era tudo daqui, aqui mesmo nessa propriedade a maioria era daqui, só tinha de fora só os cabeça. No Açudinho vei pessoas de Sumé também, a população que foi daqui e pessoas que vei de Sumé se juntaram a nós lá porque a propriedade era maior.	Eu acho que nessa faixa de 2 anos por aí, 1 ano na fazenda Açudinho, 1 ano em frente a Macarrão.
Entrevistado "J"	Município de Cordeiros e ciclos vizinhos, era do município de Sumé, município de Serra Branca e os números de pessoas agora no momento eu não lembro, só sei que foram bastante gente, acho que mais de 40 por aí.	Aqui durou foi mais de ano, ai depois começaram sair daqui para se acampar em outros lugar das terras que tava assim, sem produtividade né, no caso do Açudinho, foram daqui pro Açudinho ai depois foram pra Sumé, ai perto da pista que segue pra Monteiro, ai foram pra lá se acamparam lá e de lá, quando eles estavam lá teve alguns que resistiram até esse tempo ai, foram beneficiado com a terra lá perto de Campina, ai nesse ai nós não participava mais não, já tinha saído fora.

Fonte: Entrevistas realizadas durante a pesquisa. Quadro elaborado pela autora do texto.

Com relação ao número de pessoas que participou da luta, vemos que os depoimentos registram um número que oscila entre 10 e 80 famílias. Possivelmente, essa variação tem a ver com a própria quantidade de pessoas que foi gradativamente participando e deixando de participar da luta. Com relação a origem destas famílias, vemos que os relatos informam que elas eram naturais das comunidades camponesas dos municípios de Cordeiros, Serra Branca e Sumé. De igual modo, vemos que as falas variam com relação ao tempo da luta, apresentando que a mesma ocorreu entre 5 meses e 4 anos.

Uma próxima curiosidade nossa foi a se saber mais sobre o grau de organização dessa luta. Deste modo, obtivemos um cenário que se encontra disposto no próximo quadro. Notemos:

Quadro 21 - Os apoios e a organização da luta camponesa pela terra

Entrevistados	A luta pela terra de vocês teve algum apoio? Se sim, de quem?	Como eram realizadas as reuniões de vocês?
Entrevistado "A"	Agora isso ai não me lembro não, o nome dono não, o dono que ia carregaram nós pra esse acampamento, o dono não me lembro não, que trocava ne? Um mês chegava um, outro mês chegava outro, aí o nome não lembro desses cabras não. Mas, tivemos apoio, as pessoas era do Brejo de Campina Grande.	Era realizado assim, eles chamavam o povo tudin pra reunião e prometia que a terra ia sair, mas infelizmente que não saiu não.
Entrevistado "B"	O apoio que a gente teve foi do pessoal do MST, ne?! Que eles trabalham com isso, eles deram a iniciativa pra gente e a gente formou esse grupo e só eles mesmo do MST, que deu esse apoio pra gente.	Essa reunião da gente era reunidas as famílias que participava e quando tinha reunião, todo mundo que era acampado, vinha pra reuniões e que era comentário era pra falar sobre as terras, novidades que tinha e essas conversas mesmo assim.
Entrevistado "C"	A gente teve apoio eu não tenho lembrança do nome dos que vieram fazer reunião, incentivar, sabe? Agora apoio mesmo era da gente mesmo. Veio umas pessoas de fora, fizeram as reuniões, aí ajudaram limpar o local dos barracos, mas apoio mesmo era nós mais nós, entendeu? Ai depois que tava os barracos já prontos, aí apareceu, apoio, veio pessoas de fora, inclusive veio um deputado aí, não estou lembrando o nome do deputado, mas veio um deputado ai, veio pessoas de fora sabe, depois que tava tudo pronto tudo engajado, teve vários apoio.	A primeira reunião aconteceu no grupo de Pedra Lavrada, essa reunião foi marcada e bastante gente foi pra essa reunião pra eles explicar como da início, aí teve essa reunião a partir dessa reunião, aí a gente deu início pra fazer os barracos e tudo, aí todo mês tinha reunião nos próprios barracos mesmo com o pessoal que vinha de fora, de outro assentamento. E nessas reuniões eles só davam promessas boas que ia acontecer, que a gente ia conseguir, mas depois foi indo se abaixo aí não conseguiu êxito.
Entrevistado "D"	Tivemo, tivemo apoio da prefeitura de Sumé, vieram alguns deputados e falaram que ia dar jeito né pra gente conquistar a terra.	Na semana sempre tinha duas, três reunião, era discutido sobre produção o que era que ia produzir.
Entrevistado "E"	Teve do MST	Era no acampamento mesmo, marcava um dia e vinha um dirigente de fora pra explicar as coisas, toda semana tinha uma reunião, mas por mês era quem vinha gente de fora,

		de João Pessoa e Campina. Eles falavam pra deixar o acampamento sempre limpo e manejar, cultivar a terra pra saber o que íamos plantar, pra ver o que dava e o que não dava. No Açudinho começemo plantar, mas não deu em nada, em Sumé quando nós tava blocando para plantar foi quando começou as ameaças.
Entrevistado "F"	Apoiou, foi "B" do MST que apoiava nós.	Era realizado por mês, todo mês ele vinha fazer uma reunião, trouxe um cara de frente também, mas passou poucos dias ai também. Ele prometia que ia sair, ne? Ele dizia: 'vamos segurar que vai sair', ai terminou a gente desistindo. É uma coisa tão demorado no mundo que a gente termina desistindo.
Entrevistado "G"	O MST e nós camponeses.	Eles marcava ne uma reunião, com umas pessoas que se diziam líderes e vinha e falava. Umas pessoas diziam que era líder aí vinha.
Entrevistado "H"	Teve o presidente do sindicato	Na sede, nós se reunia na sede pra debater alguns temas e reivindicar a terra do caso, onde tivesse manifestações pra todo mundo apoiar. Teve uma manifestação na rua, só não lembro onde foi. Foi uma turma boa danada.
Entrevistado "I"	Tivemos, nós tivemos apoio, sempre tinha pessoa mais poderosa que dava apoio e cobertura a nós.	Oh, essas reunião aqui nós fazia, mas reunião sempre mais era em João Pessoa, a gente participava em João Pessoa e o que ocorresse lá nós trazia pra comunidade aqui. Ia dois ou três representante, só que aí eles não queriam ir aí, quem ia mais era eu e o camponês "A". Era o viajante de João Pessoa era eu e "A", que os outro não queria ir. Nós era o cabeça de coisar as reunião lá e repassava os benefícios que tinha visto lá pra outra população que ficou.
Entrevistado "J"		Era mensal, o pessoal do MST vinha, fazia as reuniões e ali todo associado pagava uma quantia, era pequena quantia, por mês e tinha a questão da resistência, a questão da resistência era o que era mais válida, tipo assim, quem fosse tinha que participar de reuniões lá fora lá em João Pessoa, até mesmo os presidentes porque ali foi formado um grupo que era de presidência no setor do acampamento e essas pessoas eram responsáveis pelo grupo e até de participar nas reuniões lá fora pra buscar meios assim de melhorias pra os acampados e também teve uma época que também recebia uma feira, a feira não era muito boa não, mas atendia as

		necessidades de alguns acampados. Tinhas pessoa de Sumé da cidade que vinham também pra cá era acampados, pessoas até mais humildes, esses ai que não tinha terra de jeito nenhum, os de Sumé era os mais humildes, ai pronto alguns foram ficando, resistindo, resistindo, fazia barraquinha pedia madeira aos pessoal aqui da comunidade, vara mesmo, pau e faziam suas barracas e era bem divertido, lá fazia janta, era bom.
--	--	--

Fonte: Entrevistas realizadas durante a pesquisa. Quadro elaborado pela autora do texto.

Aqui verificamos que a maioria dos depoimentos dão conta que essa luta camponesa teve apoio, principalmente, do MST da Paraíba, além de aparecerem referências à Prefeitura de Sumé e alguns políticos. Com relação às reuniões, as falas revelam indícios de que elas ocorriam no acampamento e também em João Pessoa. Apesar de toda situação agrária e camponesa anteriormente descrita deste povo em luta, por fim, as articulações do MST junto ao INCRA não obtiveram êxito e este movimento camponês terminou não dando o apoio necessário para que aqueles camponeses continuassem travando sua histórica reivindicação e luta pela terra. A seguir apresentamos as impressões dos entrevistados sobre este desfecho final. Vejamos:

Quadro 22 - O fracasso da luta camponesa pela terra

Entrevistados	Por que vocês não tiveram êxito nessa luta pela terra?	Como você se sentiu por ter lutado tanto e não terem conseguido êxito? ⁴⁹
Entrevistado "A"	Porque a terra lá era pouca e o que eles prometiam não dava por povo todo ai, fizeram um acampamento lá no Açudinho. La nós não conseguimos por que o dono da terra chegou e mandou a gente sair tudinho, ai nos saimo, ninguém ficou lá mais não. Eu mermo fui um dos primeiros a sair, porque, eu digo. Rapaz, esse negócio de correr atrás de coisas dos outros é futuro não e eu conversei com o dono mesmo da terra, cheguei a conversar com ele viu?! O	Rapaz, eu me conformei, porque é como diz a história, a gente correu atrás, mas viu que os donos não queriam liberar, a gente também não fazia questão não. No caso eu desisti, voltei pra minha terra mesmo, pouquin. Eles devia liberar pelo menos terra pros pobres pelo menos pra trabalhar, né? Mas não libera não, quanto mais eles têm querem mais, não divide, como diz a história, eles não dividem o pão com que ta com fome, é muito difícil. O rico sempre é assim mesmo, não quer dividir com pobre não.

⁴⁹ Essa pergunta não foi realizada com todos nossos entrevistados.

	acampamento de Sumé eu não fui não.	
Entrevistado "B"	É por que muitos né, desistiram, foram desistindo como eu acabei de falar ai quanto menos pessoas fica mais difícil de lutar né, se ta todo mundo reunido, se reúne a força é maior ai quando vai um desistindo, vai desistindo outro, ai já vai passando a energia negativa pra outros e acaba não dando certo né?!	Carlinha, a gente ficou um pouco triste, né?! Assim, por que a gente tava numa luta, né?! E tentando conseguir um objetivo né, a gente passasse a trabalhar e produzir no pedacinho de terra que passasse a ser da gente, mas é como se diz, né? A gente lutamo né, a gente não teve o resultado positivo, mas a gente lutamo ai mais de 4 ano e é isso. Foi bom a gente teve experiências boas e aprendemos coisas novas sobre a Reforma Agraria, né?! E é isso.! Porque o objetivo da gente era a gente lutar e conseguir a terra pra gente trabalhar, criar, né?! Mas, não foi dessa vez, partiu cada cá por seu lado e foi tentar viver outro meio de vida, né? Inclusive, ainda hoje eu trabalho em terra dos outros.
Entrevistado "C"	Ai depois com o continuar no tempo o pessoal foi desistindo, até por que assim, era muito complicado ficar na beira de uma BR, né, passando carro, pessoas desconhecidas, o pessoal dormindo nos barracos de madrugada batia um frio naquelas lonas e muita gente foi desistindo, foi desistindo, sei que terminou desistindo todo mundo.	No início a gente ficou triste, a gente ficou muito triste, assim pela vontade que a gente tinha de conseguir, mas aí depois com o passar do tempo a gente foi acostumando e tudo bem, né? Não deu, não deu.
Entrevistado "D"	Isso aí é o que ninguém sabe, né? Ainda até hoje nos espera ainda. Haha. Na fazenda Açudinho nós não conseguimos porque teve o despejo, né? Aí saímo ai ficou pra nós voltar de novo. A gente era pra voltar pra lá, mas ninguém voltou ai a gente foi pra Olho D'água do Cunha lá em Sumé. Em Sumé não foi conseguido porque eles pegaram os papeis coisar, ai foi tempo que começaram botar fogo nas barracas, ai o militante foi e pediu pra gente sair antes de acontecer alguma coisa pior, só que era pra gente ainda tá lá na luta. Saimo com medo porque ele pediu pra gente sair. A gente tem só	

	suspeita, mas não sabe quem foi.	
Entrevistado "E"	<p>Essa daí do acampamento Paulo Freire eu não sei responder não, lá no açudinho já tava tudo certo, parece que a propriedade era outros dirigentes que tava lá, aí acho que convenceu aí os dirigentes que tava mandando lá, aí fez uma reunião com os acampados dizendo que foi o MST mesmo que tinha coisado. Se vendeu. Essa daqui de sumé quando viemo pra cá já viemo sabendo porque o dono tava negociando com INCRA, aí quando nos entremo, aí não sei o que foi que eles queriam mais, foi mesmo no tempo que o MST o governo pagou uma lã em campina e ia pagar essa daqui, aí não sei o que aconteceu. O pessoal daqui tinha condição ne tinha advogado e tudo aí foi por isso, e fora as ameaças. Quando nos tava começando a bloquear foi quando começou as ameaças tocaram fogo tudo ai teve até um mandado de despejo que era falso, eu acho que era falso, porque não tem como até hoje ninguém entende isso, ai o rapaz do INCRA mesmo, que no tempo era presidente sei lá o que era de João Pessoa, ai veio ai no acampamento e pediu pra nós sair do acampamento daqui de Sumé, porque eles já tinha tocado fogo uma vez nos barracos e todo mundo tava sendo ameaçado.</p>	<p>Isso é até difícil de responder, viu? Porque até hoje nós ainda tamo esperando, porque como se diz, a última notícia que tivemos é porque tava esperando os processos em Brasília. Tentaram vender e realmente tentaram vender e não conseguiram, porque ta improdutiva em Brasília e não pode vender. Eu ainda tenho esperança. Ainda tá rolando processo.</p>
Entrevistado "F"	<p>Porque o governo não comprou né, a do Açudinho eles arrumaram uma pedida protetiva, sei lá como se diz, pra ser expulso de lá, ai nos foi expulso. A policia que veio.</p>	-

Entrevistado "G"	Isso aí e difícil né, se for falar a realidade, que essas coisas assim tem muito. O patrão, o dono da terra muitas vezes vão pra justiça aí, mesmo Açudinho mesmo, eles compraram o líder, o pessoal comprou o líder. Ele bota o líder, aí o líder vai bota advogado e tudo, a conversa que tinha era que eles se venderam por 5 mil na época, dizem, né?"	
Entrevistado "H"	No acampamento Paulo Freire Uns diz que era porque a terra era pequena, já outros dizem que a terra era de um documento só de vários irmãos e não era só de Gláucio Maracajá, não tinha um documento fixo só pra ele. Já na fazenda acudinho o dono conseguiu um advogado pra eliminar pra tirar a gente da terra, é tanto que a terra hoje tá a venda. As terras lá tão improdutiva.	
Entrevistado "I"	Aqui nós não teve resultado porque a propriedade era pequena, não dava pra todo mundo, então nós optemo por uma propriedade maior, os cabeças optou por uma propriedade maior que coubesse todo mundo, porque pra acampar uns e os outros ficar desacampado aí fica complicado, ai foi isso que fez nós optar por uma propriedade maior. A fazenda Açudinho foi despejado nós, o dono entrou na justiça e conseguiu <i>eliminar</i> pra nós sair, aí nos aptemo ir pra Macarrão, porque lá uma propriedade que até que o dono queria vender na época. Nós não conseguimos resultado por via que nós tava bem encaminhado a propriedade lá em Sumé, mas os cabeça mais forte ficou esperando, foi na época do presidente Bolsonaro, ai eles ficaram esperando	

	<p>mudar o presidente pra ver se miorava e quando botou Bolsonaro ele não aprovou a Reforma Agraria, ai foi obrigado acabar por aqui. Teve o incêndio em Sumé eu acho que foi o cabra que mandou, os cabras lá que tinha..., porque, daí, os acampamentos tinha gente rico perto e daí eles não concordava com nós ficar, ai daí teve um dia... nós sabe que, parece que o cabra mandou outro cabra botar fogo e queimou as barracas da gente, até a da gente aqui no Olho D'água queimou. Nós não tava porque dai era assim, cada um dia ou dois dia, era por turma de pessoa. Por exemplo, você ia três dia, ai você vinha pra casa ai outra turma era reversando de um pra o outro, só que daí quando o cabra botou fogo nós não tava. O cabra aproveitou o enchexo que nós não tava e botou fogo nas barracas de nós.</p>	
Entrevistado "J"	<p>Eu não sei se foi o dono que não conseguiu vender, essa parte eu não sei, ou se ele não quis, só que o objetivo era se agrupar nas terras, acampar nas terras que não tinha produtividade e aqui não tinha né, essa terra aqui não tinha, então cada terra que não era produtiva na época que não tinha produtividade o pessoal era se acampando, podia ser onde fosse, ai resolveram sair daqui porque parece que o número da terra era pouca pra dividir pra o número de acampados e também, tipo assim, parece que a terra tinha que fazer o inventário pra poder dividir ai ficava mais complicado, né?!</p>	

Fonte: Entrevistas realizadas durante a pesquisa. Quadro elaborado pela autora do texto.

Fazendo uma análise das entrevistas, compreendemos as principais motivações dos camponeses dessas regiões para iniciar essa luta era de conquistar um pedaço de terra para trabalhar e a esperança de adquirir uma propriedade própria. Eles almejam um futuro melhor e a necessidade de uma propriedade maior para trabalhar e sustentar suas famílias. Esses são os fatores que impulsionaram a eles iniciarem essa luta.

A luta teve início na Fazenda Pedra lavrada, localizada no município de São José dos Cordeiros-PB, de propriedade de Gláucio Maracajá, no ano de 2014. Com o apoio do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Cordeiros e do MST, os camponeses dessa região, devido à escassez de terras para sobrevivência, decidiram acampar à beira da estrada (Rodovia Estadual PB-210) e formaram o acampamento denominado de Paulo Freire. Durante dois anos, fizeram suas barracas de lona preta, lutaram e viveram nesse acampamento com o objetivo de conquistarem um pedaço de terra. No entanto, com o crescimento do número de famílias nessa luta, a tamanho da terra da fazenda tornou-se insuficiente para todos e, assim, o MST e os camponeses resolveram mudar-se para fazenda Açudinho, no município de Serra Branca-PB, pois lá as terras seriam suficientes para acamparem todas as famílias.

Na fazenda Açudinho formaram o acampamento Resistência Camponesa, onde permaneceram por um ano, empenhando-se na busca por um pedaço de terra onde pudessem viver e trabalhar. As barracas nesse acampamento não foram necessárias, pois havia casas e galpões abandonados que podiam abrigar os camponeses durante essa luta. Importante ressaltar que nem todas as famílias acampadas quiseram continuar na luta no acampamento Resistência Camponesa, pois, os dois primeiros anos, foram de uma luta árdua para esses camponeses e alguns acabaram perdendo as esperanças. Outros camponeses lutaram e resistiram e foram para a Fazenda Açudinho tentar conquistar um pedaço de terra.

Muitos camponeses relatam que essas terras em que eles estavam acampados eram improdutivas e lutaram incansavelmente para conquistarem um pedaço de terra. Durante as entrevistas, tivemos acesso ao livro de atas que contém noventa e nove folhas, onde foram registradas atas e assinaturas das reuniões no Acampamento Paulo Freire, com extensão ao Acampamento Resistência Camponesa nos municípios de São José dos Cordeiros e Serra Branca-PB, respectivamente.

Nesse livro há as assinaturas dos camponeses e dos presidentes das assembleias, bem como a explicação de tudo o que acontecia durante os acampamentos. Ou seja, se tratou de um livro que era usado para eles terem um controle de tudo o que estava acontecendo e o que era passado durante as reuniões. Vejamos:

Aos 13 dias (treze) do mês 09 (nove) ano 2015, reuniram-se os sócios organizadores e demais pessoas desta entidade para realizarem a reunião mensal como combinado. Dano início com o senhor presidente com sua fala... falando sobre organização e algo de interesse dos acampados em seguida passou a palavra para o militante e representante do MST (Movimentos dos sem-terra trabalhador). O mesmo fazia sua explanação, anuncia a reunião p/ coordenadores no serrote agudo nos dias de 17 à 19 e ainda avisa também do encontro da saúde que se realizará em Lagoa Seca na data de 18 à 20. Após os avisos discute junto, com o grupão, sobre as casas para as famílias interessada em morar, sobre os animais, como por exemplo as cercas para proteger os animais, ficando assim responsável por essa mobilização o Sr: "A" e dando-se por encerrado a reunião ficando ainda do mês. No exato momento houve a coleta da mensalidade somando arrecadado um valor de 115 reais foi depositado 70 para o polo e ficando o restante para as necessidades do acampamento. Foi assim encerrado a ata e sendo assinado pelos presidentes em anexo e feito por a camponês "B" a leitura da ata da reunião anterior. (LIVRO DE ATAS, p. 5).

Percebemos que o acampamento tinha toda uma organização e era escolhido entre os camponeses os que iam ser presidente e vice-presidente para manter o controle no acampamento. Durante as entrevistas, nos foi mencionado que as reuniões com os acampados ocorriam semanalmente, enquanto as reuniões com o pessoal do MST aconteciam mensalmente para fornecer as informações necessárias sobre o andamento do processo de conquista da terra.

A terra em questão onde aconteceu o primeiro acampamento pertencia a Gláucio Maracajá, onde construíram o acampamento Paulo Freire. Com relação à Fazenda Açudinho, os entrevistados não souberam informar quem realmente era o proprietário da terra, porém, foi nos repassado que quem tomava conta dela era o morador Iran. Vejamos:

(...) ficando assim decidido entre o presidente, e o militante "A" e os acampados se reunirem com o morador (Iran) para que ele tome uma decisão entre se juntar aos acampados ou para que ele se retire da fazenda, e também para falarem porque o acordo feito entre Iran e os acampados para retirada dos animais não foi cumprida. (LIVRO DE ATAS, p.10).

Durante os depoimentos, nos foi repassado que Iran era trabalhador da Fazenda Açudinho e ele se sentia grato ao proprietário por tê-lo apoiado em suas terras. Sendo assim, os camponeses tentaram convencer Iran a juntar-se a eles na luta e retirar os animais de Assis Papagaio que estava dentro da propriedade. Durante a leitura do Livro de Atas, vimos que os camponeses tiveram uma reunião com o proprietário da fazenda, chamado Sérgio, e que este sugeriu aos camponeses que se retirassem de sua propriedade, mas os camponeses não concordaram e resistiram na luta. Mais uma vez foi realizada uma conversa com o morador Iran para que ele retirasse os animais que até o momento ainda não haviam sido retirados.

Ao ler o Livro de Atas, em específico a que detalha os acontecidos na reunião no dia 13/03/2016, identificamos que os camponeses desocuparam o acampamento Resistência Camponesa (Fazenda Açudinho) e voltaram para o acampamento Paulo Freire (Fazenda Pedra Lavrada), onde realizaram a dita reunião de camponeses para falar sobre a reocupação primeira fazenda. Analisemos:

(...) nos reunimos e falamos sobre a reocupação da fazenda Açudinho, que está para acontecer em poucos dias, e combinamos para tirar o morador Iran, pois ficamos sabendo que com nossa ausência ele fez mais um arrendamento na terra e assim não tem como ele permanecer entre nós acampados. "B" falou também de uma marcha que acontecerá em Campina Grande e pediu que alguns dos acampados fizessem parte também (...). (LIVRO DE ATAS, 13 Mar. 2016, p.22).

Pelo descrito na citada Ata, podemos analisar que o morador Iran estava junto com os acampados, mas não estava no mesmo lado. Com a ausência dos camponeses, ele fez outro arrendamento colocando mais animais dentro da propriedade, isso fez os camponeses se reunirem para tirá-lo do acampamento. Segundo a Ata, no dia 02/04/2016, às 18:00h, 17 camponeses reocuparam a Fazenda Açudinho, onde foram diretamente conversar com morador Iran, na casa sede e optaram por não o retirar de lá. Logo após essa conversa, os camponeses voltaram para as casas e galpões para acamparem. No dia seguinte, Iran comunicou que ia fazer um plantio de tomate em breve e que iria precisar de uma casa para o morador sócio. Mas, os acampados e os militantes presentes não aceitaram a proposta, pois só aceitariam se fosse para o próprio consumo dos camponeses.

De acordo com a mesma Ata, o morador telefonou para o dono da fazenda e em dois dias o proprietário chegou ao local onde os camponeses estavam acampados, onde conversou com os militantes e os camponeses. No dia seguinte, a

polícia chegou ao local e intimou dois acampados e o militante para comparecerem à delegacia às 15:00h. Mas, os camponeses continuaram acampados.

A entrevistada “F” destaca que teve um período em que os acampados recebiam uma feira que atendiam as necessidades dos camponeses, principalmente, os do município de Sumé que eram bem humildes e não tinham terra de jeito nenhum.

Segundo a Ata, no dia 8 de agosto de 2016, reuniram-se os militantes do acampamento para discutirem assuntos de interesses de todos. Nessa mesma reunião tinha o novo militante e coordenador trazendo informações da viagem que passaram 5 dias em João Pessoa e traziam informações que tinham duas fazendas (Olho D’água do Cunha e São Paulo), nos municípios de Sumé e Ouro Velho, respectivamente, para serem liberadas pelos seus proprietários para fins de Reforma Agrária.

Diante disso, os camponeses permaneceram durante um tempo no acampamento Resistência Camponesa da Fazenda Açudinho, mas, infelizmente, tiveram que sair, pois o dono da propriedade entrou na justiça e ganhou a causa. Foi repassado nas entrevistas que um dos militantes teria se vendido e isso contribuiu para que os camponeses não conseguissem êxito nessa terra. Sendo assim, alguns camponeses seguiram na luta e foram acampar na Fazenda Olho D’água do Cunha no município de Sumé, outros acabaram desistindo e perdendo as esperanças.

Os camponeses lutaram durante um bom tempo nesse novo acampamento, onde mantinham as esperanças de conseguirem um pedaço de terra para viverem e trabalhar. O acampamento seguia a mesma organização dos anteriores e com o mesmo nome (Paulo Freire), onde os acampados construíram barracas e passaram a viver.

Neste novo espaço de lutas, os camponeses e os militantes viviam sofrendo ameaças por parte dos arrendatários e dos herdeiros da propriedade, mas eles não se intimidavam e continuavam resistindo por um pedaço de chão. Até que, numa tarde de domingo, por volta das 16:00h, o acampamento Paulo Freire, situado no município de Sumé, foi alvo de um incêndio criminoso. O acampamento estava posicionado às margens da BR 412 e reivindicava uma das propriedades improdutivas da família Mayer.

Importante destacar que as famílias acampadas foram surpreendidas com fogo nas suas barracas, mas, com a colaboração dos vizinhos, os acampados conseguiram controlar as chamas. Todavia, infelizmente, cinco barracos foram consumidos pelo

fogo, afetando 9 famílias que perderam todos os seus pertences, incluindo itens pessoais e alimentos. Felizmente, não houve fatalidades e nem feridos.

Imagem 10 - Incêndio criminoso no acampamento Paulo Freire no município de Sumé-PB



Fonte: <https://racismoambiental.net.br/2017/12/18/acampamento-paulo-freire-sofre-incendio-criminoso-em-sume-na-paraiba>

Ato criminoso como esse representa apenas uma das diversas ameaças feitas por um arrendatário e pelos herdeiros da propriedade contra os camponeses que lutavam pelo direito a um pedaço de terra. O acampamento, com 3 anos de história de resistência, reivindica esta propriedade há 8 meses.

Importante destacar que, mesmo a família proprietária estando enfrentando um processo administrativo no Instituto Nacional de colonização da Reforma Agrária (INCRA) e um processo de desapropriação na justiça, ela persistia em arrendar a propriedade como forma de intimidar os camponeses.

Apesar dessas situações, nas quais os trabalhadores estão sujeitos a diferentes formas de violência, tanto materiais, quanto psicológica, as famílias permaneceram firmes na sua luta pela posse da terra. Mas, como o passar dos tempos, os camponeses acabaram desistindo por conta das ameaças que continuaram acontecendo. Vejamos a fala do camponês “D”: “(...) foi tempo que começaram a botar fogo nas barracas aí o militante foi e pediu pra gente sair antes de acontecer alguma coisa pior, só que era pra gente ainda ta lá na luta. Saimo com medo porque ele pediu pra gente sair.” Aqui vemos a absoluta falta de apoio do MST e que mesmo contribuiu para desmobilizar o movimento camponês. Importante mencionar que esse movimento camponês não tem como meta a luta revolucionária

pelo direito à terra e sim a política de “migalhas” que é negociada com o velho Estado a serviço da classe latifundiária brasileira e do imperialismo.

Entende-se que, dividido às crescentes ameaças pela parte dos proprietários e arrendatários, ao risco de vida enfrentado pelos camponeses e falta de apoio do MST, alguns decidiram desistir, enquanto outros optaram por continuar na luta. Nesse contexto, um militante pediu para que aqueles que permaneceram se retirassem do acampamento, pois estavam em perigo. Como resultado, a luta dos camponeses chegou ao fim.

O conjunto de entrevistas realizadas destaca a complexidade da *questão agrária* local evidenciando a complexidade e as dificuldades enfrentadas pelos camponeses durante suas lutas pela terra, com destaque para a persistência deles em busca de justiça e melhores condições de vida. Elas destacam a importância da luta da classe camponesa para resolver as questões fundiárias e garantir que as necessidades e aspirações das comunidades rurais sejam atendidas de maneira justa e equitativa.

Infelizmente, a realidade frequentemente não correspondia às promessas feitas pelos líderes ou autoridades envolvidas na questão fundiária em pauta. Os camponeses enfrentavam desafios significativos, como a escassez de recursos naturais e a inadequação das terras oferecidas. Muitas vezes, as terras disponibilizadas não eram tão produtivas quanto o esperado e eles se viam em situações difíceis. Essa desconexão entre promessas e resultados reforça a importância da transparência e da comunicação honesta durante todo o processo e, portanto, de um movimento camponês que verdadeiramente considere o povo pobre que vive submetido à semifeudalidade imposta pelo latifúndio em nosso país.

Apesar das dificuldades e da frustração diante da resistência dos proprietários de terras, os camponeses persistiram na luta pela propriedade da terra. Vários exemplos apresentados nas entrevistas demonstram como as experiências e percepções dos camponeses durante suas lutas pelas terras são multifacetadas e influenciadas por uma série de fatores econômicos, sociais, políticos e culturais. Essas reflexões são fundamentais para entendermos a dinâmica das questões fundiárias e desenvolvermos abordagens mais eficazes para lidarmos com esses desafios no contexto específico dos municípios de São José dos Cordeiros, Serra Branca e Sumé, na Paraíba.

4.4 AS CONDIÇÕES MATERIAIS DOS CAMPONESES APÓS A LUTA PELA TERRA

Após compreendermos as condições dos camponeses antes e durante a luta pela terra, é crucial examinar se suas vidas mudaram após essa batalha. As entrevistas realizadas no terceiro bloco oferecem *insights* valiosos sobre esse aspecto. Vejamos:

Quadro 23 - As condições materiais dos camponeses após a luta pela terra

Entrevistados	Como você passou a viver após o fim dessa luta pela terra?	Atualmente, você tem terra para trabalhar? Se sim, como a conseguiu?	Você acha que a divisão das terras na nossa região é correta?
Entrevistado "A"	Rapaz, era só ilusão, vi que não tinha futuro sai fora, os outros ainda foram para o acampamento de Sumé pra lá, mas eu não fui não.	É, porque se as terras da gente não dava pra trabalhar que era pouca a terra dos herdeiros, eu arrumava terra fora pra trabalhar, porque as terrinhas era pouca ai a gente queria botar um roçado maior ai não dava ne, ai procurava terra fora. Eu trabalhava só pelo pasto.	Rapaz eu acho que os direito é de cada um, agora se liberasse terra pra gente trabalhar ainda era mais melhor ainda, porque as terras se trabalhar 5 anos 6 anos no pedaço de terra, ai futuramente você que mudar de uma terra pra outra, porque aquela terra futuramente ela não vai dar mais nada, porque ela sendo muito trabalhada, muito mexida ela vai acabando a vitamina das terras, ai futuramente a gente precisa de terra pra trabalhar, ai no caso a gente ficava mudando de um proprietário pra outro, sempre mudava de roçado. Trabalhava 4, 5 anos no canto, a gente nunca deixou agricultura, né?!.
Entrevistado "B"	Porque o objetivo da gente era lutar e conseguir a terra pra gente trabalhar, criar né, mas não foi dessa vez não, não deu certo não e partiu cada cá pro seu lado e foi tentar viver outro meio de vida, ne?!	Não, inclusive eu ainda hoje trabalho nas terras dos outros.	Se for uma terra improdutiva eu acho que seria correto, porque tem muitas famílias querendo uma terra para trabalhar e não tem e muitos tem a terra e não faz ela produzir né, ai se a terra tiver produzindo não é certo, mas se a terra sendo uma terra

			improdutiva eu acho que era o certo, fazer como essa terra, é pro umas famílias trabalhares.
Entrevistado "C"	É a gente estamos bem, né, depois terminou a luta, como se diz desenganou, né, que não ia conseguir esse pedaço de terra e pronto. Continuo trabalhando na terra do meu esposo, só que hoje eu já comprei meu pedacin de terra, independente de assim, invadir terras essas coisas e hoje a gente a mais tranquilo.	Hoje nos conseguiu comprar um pedacinho de terra. Juntando com meu esposo.	Eu acho que não, né, porque assim, todo mundo sonha com um pedacinho de terra, né, ai um só tem um mei mundo de terra, né? Só que ai eu já volto atrás, cada um batalha de uma forma e consegue, né? Como ele batalhou e conseguiu, né, a gente não tem o que reclamar.
Entrevistado "D"	Ainda hoje eu tenho saudade da luta ainda, se aparecer eu tenho vontade de entrar de novo.	Por hora tem, mas é pouca, porque 23 hectares pra 9 pessoas. Foi em herança do meu pai.	Acho que é injusta, né? Um ter um tanto de terra e o cabra ter duas hectares pra trabalhar.
Entrevistado "E"	Do mesmo jeito que tava antes, viu? Fazendo bico.	Tenho 1 hectares de terra que troquei numa casinha que eu tinha aqui na rua.	Não, porque uma pessoa só tem muitos que não faz nada, deixa abandonado e muitos que não tem querem um pedaço de terra pra trabalhar.
Entrevistado "F"	Ai voltei pra terra do meu pai, trabalhar nela, sobreviver nela. Tem 36 hectares dividida pra todos os irmãos, tem 8 irmãos.	Tem um pedaço de terra do meu pai.	Não, porque se ele pelo menos disfrutasse da propriedade, trabalhasse, né? E nada disso ele faz. Apenas só cria ou então arrenda pra botar bicho dos outros. E nós só queria uma terra pra sobreviver, trabalhar nela. Se cada um tivesse achado a sua terra ai, cada um tinha de quer viver, né? Tinha seu terrenin pra criar, trabalhar, plantar no que era da pessoa.
Entrevistado "G"	Eu voltei ao normal, né? Trabalhar no que tem e pronto.	Eu tenho uma pequena terra.	Isso aí vai por o poder aquisitivo de cada pessoa, né? Agora, mais antigamente pessoas marcavam, fazia demarcava o que ele achava o que era dele.

Entrevistado "H"	Voltamos pra agricultura pra nossas terras pra continuar trabalhando	Terra que são do meu pai, meu pai herdou do meu avô pequenas partes de terras, ai a gente trabalha, né? A gente queria mais terra para produzir mais, mas as terras da gente o solo são fracos e são pequenas, ne?! Se a gente tivesse uma propriedade melhor seria mais fácil a gente conseguir aumentar o plantio, inclusive a gente planta batata, planta milho, macaxeira melancia, a gente queria plantar mais, mas as terras da gente são pouca e fraca também, né?! Não são terras boas.	Eles herdaram, né? Antigamente o pessoal tinha muita terra, eles herdaram as terras, eles não trabalham, mas, mesmo assim, não cede pros outros trabalhar. Não posso dizer que é injusto, por que é dele e ele não vai doar as terras pra gente trabalhar.
Entrevistado "I"	Eu continuo na merma, a terra é pouca, mas já tô de idade também e tô diminuindo o serviço.	Sim, essas terras meu pai deixou uma herança e eu fui comprando a dos meus irmãos e consegui comprar mais outro pedacinho, hoje eu já tenho mais.	Eu acho que não é correta viu, se fosse por exemplo bem administrado e o povo trabalhasse seria bom, porque eu participei das reuniões lá em João Pessoa e os homens grandes como se diz, eles avisavam pra nós que três $\frac{3}{4}$ da terra brasileira é na mão do rico, só fica uma $\frac{1}{4}$ pra dividir pra toda nação pobre que aonde é maior do que a do rico. Muito morador com pouca terra, cada um com um pouquinho não dá pra trabalhar.
Entrevistado "J"	Voltamos pra trabalhar na pouca terra que nos temo.	Tem sim, nós temos terras para trabalhar, não 50 hectares como eu disse lá atrás, não totalmente essa quantidade, mas nós temos, nós compramos, nos juntamos recursos próprios, trabalhando e compramos.	Assim, eu não discordo não porque a dele se foi adquirida com recurso dele, né, é justo que seja dele, agora como ele não produz, se ele quiser, como tem tantas pessoas que necessita de trabalhar e não tem, seria interessante que eles entrassem no consenso de até vender, né, já que ele não precisa.

Fonte: Entrevistas realizadas durante a pesquisa. Quadro elaborado pela autora do texto.

As entrevistas dos camponeses, em relação à luta pela terra, demonstram que eles ansiavam por uma melhor qualidade de vida e maior segurança em relação à propriedade da terra. Era um sonho para essas famílias terem o acesso à terra e assegurarem a própria sobrevivência, juntamente com os significados subjetivos que envolvem a liberdade de trabalhar na própria terra; eram os motivos que impulsionavam e explicam a persistência na luta pela propriedade da terra. No entanto, a realidade, muitas vezes, não corresponde às promessas feitas por lideranças ou autoridades envolvidas na questão fundiária. Isso ressalta a importância da transparência e da honestidade na condução das negociações e na comunicação com os camponeses durante as lutas por terra.

Percebemos a desilusão e decepção estampadas nos rostos sofridos dos camponeses por terem enfrentados inúmeras situações difíceis na luta, apenas para conseguirem conquistar um pedaço de terra para viverem e trabalhar. Muitos tiveram que retornar aos trabalhos nas pequenas propriedades que tinham, enquanto outros continuam trabalhando nas terras alheiras e tem aqueles que não tem terra de jeito nenhum e continuam fazendo “bicos.”

É fundamental adotar abordagens combatíveis ao contexto para resolver as questões fundiárias e garantir que as necessidades e aspirações das comunidades rurais sejam atendidas de maneira justa e equitativa. Isso requer uma compreensão profunda das realidades locais e o envolvimento ativo das comunidades no processo de tomada de decisões.

Essas reflexões destacam a importância de uma abordagem materialista e participativa para lidar com as questões agrárias e garantir que as vozes e necessidades dos camponeses sejam ouvidas e atendidas de maneira eficaz e justa. A luta pela terra é um processo contínuo e é essencial que todos os envolvidos permaneçam comprometidos com a busca por soluções científicas assentadas no que propõe o materialismo histórico-dialético.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No primeiro capítulo são apresentados o contexto e os objetivos do trabalho, fornecendo uma visão geral do tema da pesquisa. Foi introduzida a *questão agrária* em São José dos Cordeiros e Serra Branca, destacando a importância de entender sua evolução histórica e sua relevância para compreender a dinâmica social e econômica da região.

No segundo capítulo a gente realizou uma revisão da literatura relacionada à *questão agrária*, contextualizando-a no âmbito da história colonial e pós-colonial do Brasil. Foram abordados conceitos-chave, como sesmarias, fazendas, trabalho escravo e servil, além de discutir a estrutura de classes e as *relações de produção* da época.

O terceiro capítulo foi dedicado à análise detalhada de documentos históricos, como sesmarias, inventários e censos agropecuários, para reconstruir a história agrária de São José dos Cordeiros e São José dos Cordeiros e Serra Branca. Foram identificados os principais proprietários de terras, as fazendas estabelecidas na região e as *relações de produção* predominantes ao longo do tempo.

No quarto capítulo, por fim, a gente apresentou uma síntese dos principais achados da pesquisa, destacando a predominância de grandes proprietários de terras, portanto, a persistência da concentração fundiária e as desigualdades na distribuição de recursos. Além disso, ressaltou-se a importância de compreender a *questão agrária* como um aspecto central para o desenvolvimento sustentável da região.

Considerando esses pontos, é essencial reforçar a importância da pesquisa realizada e destacar suas contribuições para o conhecimento sobre a história agrária de São José dos Cordeiros e Serra Branca. Além disso, seria relevante discutir possíveis implicações práticas dos resultados encontrados, como a necessidade de movimentos sociais realmente comprometidos com a luta de classes e que visem à verdadeira promoção da reforma agrária e ao acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.

A pesquisa também pode servir como base para estudos futuros sobre o tema, incentivando novas investigações que aprofundem a compreensão da dinâmica agrária da região. Em suma, a análise documental realizada oferece uma visão detalhada e fundamentada da evolução histórica da *questão agrária* em São José dos

Cordeiros e Serra Branca, fornecendo compreensões valiosas para a formulação de soluções científicas assentadas no que propõe o materialismo histórico-dialético.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Lourielson da Mota. **O poder latifúndio no município de Sumé-PB: A cantoria de viola (repente) como forma de resistência camponesa.** Lourielson da Mota Alves. Sumé-PB [s.n], 2019.
- BARBOSA, Dione Pereira. **A questão agrária no município de Monteiro-PB: problematizações no ensino de sociologia.** Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Sociologia em Rede Nacional - Profsocio). Universidade Federal de Campina Grande. Sumé, 2020.
- BARBOSA, José Elias Borges. **As nações indígenas da Paraíba.** In: IHGP. Anais do Ciclo de Debate4s sobre a Paraíba na participação dos 500 anos do
- BEZERRA, Juliana, **Capitanias Hereditárias.** Toda Matéria, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/capitanias-hereditarias/>. Acesso em: 4 Abr.2024
- Biblioteca de Estudos Brasileiros, São Paulo, 1963.
- BOTTOMORE, Tom (Org.). **Dicionário do pensamento marxista.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
- BRASIL. **Censo Agropecuário**, 2017. Rio de Janeiro: IBGE, p.17-182017
- BRASIL. **Censo Agropecuário.** Rio de Janeiro, IBGE, 2019.
- BRASIL. Estatuto da Terra Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964. Senado Federal,1964.
- BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** Censo Agropecuário, 2017. Rio de Janeiro: IBGE,2017.
- BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** Censo Demográfico, 2022.
- BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE** Censo Agropecuário de 1920. Rio de Janeiro: IBGE,1920
- BRASIL. **Instituto Brasileiro de geografia e Estatística -IBGE**, 2016
- BRASIL. **Instrução Especial de colonização 20 de 1980**, do INCRA
- Brasil. João Pessoa. Secretaria de Educação e Cultura do Estado, 2000.
- BRASIL. Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF,11 jan.2002. Seção 1, p.1-83.
- BRASIL. Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Estatuto da Terra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm; Acesso em: 29 fev 2024.

CABRAL, Alysso André Oliveira. **A Reforma Agrária no Brasil: A reforma (im)possível.** Tese (Doutorado Programa de pós-Graduação em Geografia). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2021.

CARNEIRO, Iris Barbosa. "**De noite a cerca anda**": a grilagem de terras no Município de Sumé-PB e sua relação com o ensino Ciências Humanas e Sociais de uma escola do campo./ Iris Barboda Carneiro.- 2021.

CARVALHO, Emmanoel Rocha. **Entre talentos do Cariri:** vida e obra de Assis Júnior. João Pessoa: Editora UFPB, 2008.

CPRM - Serviço Geológico do Brasil. Ministério de minas e energia (secretária de geologia, mineração e transformação mineral). Diagnóstico do Município de São José dos Cordeiros. Recife, 2005.

DANTAS Saulo Lucio **A Territorização da propriedade Agrária no Litoral Sul da Paraíba:** Estudo de caso sobre o assentamento popular Arcanjo Belarmino 2021. Dissertação (Programa de pós-graduação em direitos humanos, cidadania e políticas públicas PPCDH)- Universidade Federal da Paraíba- UFPB, João Pessoa, 2021.

DUARTE JÚNIOR, Leovigildo. **Sesmeiros e posseiros na formação histórica e econômica da Capitania de São Vicente, depois chamada São Paulo:** das suas origens ao século XVIII. (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2003.

FERREIRA, Pinto. **Curso de Direito Agrário.** 3ª Edição. São Paulo: Saraiva, 1994.

FRANÇA, Geovânia Fernandes. **Almanaque da Paraíba** – 1973. Guia da Biblioteca coleção paraibana do IHGP II. Generalidades. João Pessoa – 2005.

Governo Federal. Conecta Brasil- catálogo de APIs -SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural). Disponível em: <https://www.gov.br/conecta/catalogo/apis/sncr-sistema-nacional-de-cadastro-rural>. Acesso em: 10/04/2024

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio.** Editora Fulgor.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** 2019.

JOFFILY, Irineu. **Notas sobre a Parahyba.** Brasília: Thesaurus, 1977.

MARIZ, Celso. **Evolução Econômica da Paraíba.** 2º ed. João Pessoa: A União,

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Boitempo, 2010.

MEDEIROS, Tarcísio Dinoá. **Freguesia do Cariri de Fora.** São Paulo: Gráfica Editora Camargo Soares Ltda., 1990.

MISNEROVICZ. José Valdir. **O papel dos acampamentos na luta pela terra.** In: VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária. GT6 - Debatendo a(s) reforma(s) agrária(s) e os assentamentos rurais, 2017.

MOREIRA, Márcio Macêdo. **Uma história da emancipação política de Serra Branca**. Monografia (Licenciatura em História), Universidade Federal da Paraíba. 2009.

NASCIMENTO, Tomires da Costa e Silva. **A questão Agrária e a formação do campesinato negro no município de Sumé-PB**: uma discussão com o ensino de Sociologia. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Sociologia em Rede Nacional - Profsocio). Universidade Federal de Campina Grande. Sumé, 2020.

PEREIRA, Daniel Duarte. **Cariris paraibanos**: do sesmarialismo aos assentamentos de reforma agrária. Raízes da desertificação? Tese (Doutorado em Recursos Naturais). Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2008.

ROOS, Djoni. Lutas Camponesas e Diferentes Atividades Associativas nos Assentamentos de Sem-Terra. **Revista NERA**, Presidente Prudente, Ano 12, nº. 14 pp. 97-111 Jan.-jun./2009.

SEIXAS, Wilson Nóbrega. "A conquista do Sertão paraibano". In: **A Paraíba nos 500 anos do Brasil**. Anais do ciclo de debates do IHGP. João Pessoa – Paraíba, 2000.

SEIXAS, Wilson Nóbrega. **A conquista e povoamento do sertão da Paraíba**. In: Almanaque da Paraíba. João Pessoa: Almanaque da Paraíba, Ltda, 1973.

SIGAUD, Lygia. A forma acampamento: notas a partir da versão pernambucana. **Novos Estudos Cebrap**, n. 58, 2000, p. 255-279.

SILVA, João Aparecido Moura da Silva. **Os povos ribeirinhos do Rio Paraíba no município de Sumé**: impactos após a transposição das águas do Rio São Francisco. 2023.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy da. Poder e política na Paraíba: Colônia e Império. In.: ____ (et al). **Estrutura de poder na Paraíba**. João Pessoa: UFPB/Editora Universitária, 1999.

SODRÉ, Nelson Werneck. **As classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: (1957)

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação Histórica do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

SOUSA, Júnia Marise Matos de. **Do acampamento ao assentamento**: uma análise da reforma agrária e qualidade de vida em Sergipe. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2009.

SOUSA, Júnia Marise Matos. Acampamentos de luta pela terra: os lugares da resistência. **Revista NERA**, v. 24, n. 59, p. 176-191, Dossiê, 2021.

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Paraíba**. 1892.

TEIXEIRA, Luis **Litoral Brasileiro com as Capitâneas Hereditárias**. Portugal, Biblioteca da Ajuda, 1574.

VALADAO, William Barbosa; SOUSA, Junia Marise Matos de; LOCATEL, Celso Donizete. **A luta pela terra em Sergipe: uma análise dos acampamentos nos anos de 2009 e 2018**. Oikos: Família e Sociedade em Debate, v. 33, n. 2, p. 01-23, 2022. <https://doi.org/10.31423/oikos.v33i2.12033>

WESTIN, Ricardo. **Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios**. Edição 71, Questão agrária. Publicado em 14/9/2020. Fonte: Agência Senado.

SITES

Wikipedia. São José dos Cordeiros. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Jos%C3%A9_dos_Cordeiros#/media/Ficheiro:Brazil_Para%C3%ADba_S%C3%A3o_Jos%C3%A9_dos_Cordeiros_location_map.svg

<https://eap.bl.uk/>. Acesso em: 30/03/2024

<https://mst.org.br/quem-somos>

<https://mst.org.br/quem-somos/>.

Fonte: <https://mapas.ibge.gov.br/escolares/publico-infantil/brasil/capitanias-hereditarias.html>.

<https://www.gov.br/conecta/catalogo/apis/snrc-sistema-nacional-de-cadastro-rural>.